



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2022** **Processo Administrativo n.º 091/2022 -DP-SFPGT**

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, Entidade de direito Público, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso **II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

DATA DA SESSÃO: **29 de novembro de 2022.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: **8:00 às 14:00** (horário de Brasília).

CÓDIGO UASG: **982573**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação **de Empresa Especializada para aquisição de equipamentos para instalação do posto de Identificação Civil para Emissão de Carteira de Identidade**, para atender as necessidades da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania** do Município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.Gov (Comprasnet), disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras.



- 2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.
- 2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
 - 2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
 - 2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;



- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.3. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 2.4. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 2.4.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 2.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 2.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 2.6.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

2.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

2.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

2.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o ***Termo de Referência, anexo II do presente instrumento***, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.10. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la até a data e horário da abertura do certame;

2.11. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

2.11.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.11.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

2.11.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.11.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

2.11.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

2.11.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3. FASE DE LANCES

3.1. A partir das 08:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances



- públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 3.2.1. ***O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.***
- 3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 3.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 3.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é **de R\$ 0,01 (um centavo de real)**.
- 3.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 3.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 3.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, o valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 3.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 3.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.



- 4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 4.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



- 4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);
- 5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se



houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.6.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



6.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.*

6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O prazo de vigência da contratação ficará adstrita a vigência dos códigos orçamentários, conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



- 7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 8.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br (Comprasnet) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 8.3. As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto);
- 8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua



validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

8.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

8.13.3. ANEXO III – Minuta da Contrato;

São Lourenço da Mata, 22 de novembro de 2022.

José Aldo de Santana

Mat. 478124



ANEXO I – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2022

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 **Prova de regularidade fiscal** perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



- 2.3 **Prova de regularidade** com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 **Prova de inexistência de débitos** inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT);
- 2.5 **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal***, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 **Prova de regularidade** com a **Fazenda *Estadual e Municipal*** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

4 Qualificação Técnica

- 4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 4.1.1.1 Fornecimento de equipamentos, de acordo com o item que deseja concorrer.
- 4.1.2 Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.
- 4.2 *Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.*



ANEXO II – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente é a contratação de **Empresa Especializada para aquisição de equipamentos para instalação do posto de Identificação Civil para Emissão de Carteira de Identidade**, para atender as necessidades da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania** do Município de São Lourenço da Mata - PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. A contratação de Empresa Especializada para aquisição de equipamentos para instalação do posto de Identificação Civil para Emissão de Carteira de Identidade destinado ao posto de atendimento aos requerentes de carteira de identidade, **atendendo a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania do Município de São Lourenço da Mata- PE**

3. PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS ITENS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. Unit.	V. Total
1	Dispositivo de Captura de Impressão Digital 500 DPI; O dispositivo de 500 DPI deverá atender as seguintes especificações mínimas: Captura de impressões digitais pausadas, de controle 4-4-2 e roladas. Mecanismo de captura: automático ou manual; Resolução: 500 dpi; Certificação: FBI IQS, Appendix F; Interface: USB 2.0 ou superior e/ou Bluetooth; Alimentação: alimentação via USB ou por fonte externa 220 v ou bivolt. da Marca DERMALOG LF10).ou similar desde esteja homologada no sistema IDNET.	UND	1		
2	PAD de Captura Digital de Assinatura; O dispositivo de captura de assinatura deverá atender as seguintes especificações mínimas: Qualidade forense de dados; Registro mínimo de 512 níveis de pressão para cada ponto e, opcionalmente, do tempo relativo de cada ponto em relação ao anterior; Display colorido; Conectividade USB; Exibição da assinatura no display em tempo Real; Caneta sem pilhas e que não requer manutenção; Tela LCD com resolução mínima 320 x 200 pixel; Tamanho mínimo da área de leitura 96 x 60 mm. da Marca WACON STU 540) ou similar desde esteja homologada no sistema IDNET.	UND	1		
3	Plataforma de Captura de Imagens Faciais (câmera fotográfica); O dispositivo de captura de imagens faciais deverá atender as seguintes	UND	1		



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	especificações mínimas. Plataforma com o mínimo de fiação exposta para captura de imagens faciais; Câmera de no mínimo 5 MP; Visualização na tela do operador da imagem do sensor da câmera em tempo real; Compensação de iluminação do ambiente por iluminador/flash integrado; Conformidade com ICAO 9303, ISO/IEC 19794 e 19785, ANSI/NIST. Câmara Fotográfica Marca CANON, modelos T100 ou T7 e a marca AKIYAMA modelo Akyscam -10 ou similar desde esteja homologada no sistema IDNET.				
4	Suporte sargento articulado com ajuste vertical, horizontal e rotação 360° para fixação de câmera fotográfica com funcionalidade de ajuste de altura manual ou automatizado, incluindo, no mínimo, duas articulações que permitam o registro de fotografias de documentos, de sinais distintivos e faces, entre outras funções;	UND	1		
5	Módulo cenário Studio para captura de foto; composto de suporte com assento e painel de fundo, confeccionado em alumínio com pintura eletrostática na cor preta, assento em madeira laminada e pintura na cor preta, painel de fundo, com no mínimo 65cm de largura x 85cm de comprimento, altura 45cm (+/- 2cm do chão), painel de fundo confeccionado em superfície que não crie brilho, com embalagem para acomodação de todo o módulo.	UND	1		
6	Microcomputador - Processador: Intel® Core™ i5-1135G7 (2.4 GHz até 4.2 GHz, cache de 8MB, quad-core, 11ª geração); Sistema Operacional: Windows 10 Home 64 bit, em Português (Brasil); Memória de 8GB (4GBx2) DDR4, 2666MHz; Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada; Monitor: Tela Full HD de 21" (1920 x 1080) antirreflexo e borda infinita, com painel do tipo IPS ou VA; Portas: 3 portas USB 3.1 de 1ª Geração, 1 porta USB 3.1 Type-C de 2ª Geração, 1 porta USB 2.0, 1 entrada HDMI-out 1.4, HDMI-In, 1 entrada de fones de ouvido e microfone, Leitor de cartão SD 3.0, 1 porta RJ45 - 10/100/1000Mbps; Unidade De Armazenamento: 01 (uma) unidade de disco rígido SSD, com capacidade mínima de 256GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) NVMe no formato M.2.; Teclado: 01 (um) teclado que deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT II; MOUSE ÓPTICO: 01 (um) mouse com tecnologia óptica e resolução mínima de 1.000 DPIs por hardware, 2 botões, scroll (com fio); Placa Mãe: Compatível com os equipamentos cima especificados; Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado	UND	1		



	e mouse) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; 01 ano de garantia- Só será admitida a oferta deste item que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO.				
7	Impressora Multifuncional: tipo de impressão jato de tinta; sistema tanque; função imprimir/copiar/digitalizar; resolução 5760 x 1440 dpi; velocidade de impressão colorida 15 ppm; velocidade de impressão preta 33 ppm; bandejas de entrada 100 folhas de papel A4; bandejas de saída 30 folhas de papel a4; duplex manual; suporte a rede wireless e wi-fi direct; interface usb 2.0 de alta velocidade; sistemas operacionais windows xp/vista/7/8/8.1/10 windows server 2003/2008/2012/2016 mac os x 10.6.8; voltagem bivolt; 01 ano de garantia. apresentar catálogo ou folder -l Conectividade: Usb E Wi-fi, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank , Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI, Tipo Impressão: Jato de Tinta.	UND	1		
Valor Total Global					

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS QUE COMPOEMO KIT DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

4.1. Os itens 1,2,3 devem estar homologados no sistema de identificação digital IDNET, instalado em uso no IITB Instituto de Identificação Tavares Buril.

4.1.1. Item 1, Dispositivo de Captura de Impressão Digital 500 DPI; da marca DEMALOG (LF10), homologado no sistema informatizado de identificação IDNET, em uso no Instituto de Identificação Tavares Buril de Pernambuco, para cadastramento de identificações civis, funcionais e criminais em posto de atendimento fixo, deverá atender as seguintes especificações mínimas:

- 4.1.1.1.** Captura de impressões digitais pausadas, de controle 4-4-2 e roladas.
- 4.1.1.2.** Mecanismo de captura: automático ou manual;
- 4.1.1.3.** Resolução: 500 dpi;
- 4.1.1.4.** Certificação: FBI IQS, Appendix F;
- 4.1.1.5.** Interface: USB 2.0 ou superior e/ou Bluetooth;
- 4.1.1.6.** Alimentação: alimentação via USB ou por fonte externa 220 v ou bivolt.

4.1.2. Item 2, PAD de Captura Digital de Assinatura da marca WACON (STU) 540, dispositivo para captura de assinatura para cadastramento de identificação



civis, funcionais e criminais em posto de atendimento fixo, homologado no sistema informatizado de identificação IDNET em uso no Instituto de Identificação Tavares Buril de Pernambuco, deverá atender as seguintes especificações mínimas:

- 4.1.2.1. Qualidade forense de dados;
- 4.1.2.2. Registro mínimo de 512 níveis de pressão para cada ponto e, opcionalmente, do tempo relativo de cada ponto em relação ao anterior;
- 4.1.2.3. Display colorido;
- 4.1.2.4. Conectividade USB;
- 4.1.2.5. Exibição da assinatura no display em tempo real;
- 4.1.2.6. Caneta sem pilhas e que não requer manutenção;
- 4.1.2.7. Tela LCD com resolução mínima 320 x 200 pixels;
- 4.1.2.8. Tamanho mínimo da área de leitura 96 x 60 mm.

4.1.3. Item 3, Plataforma de Captura de Imagens Faciais (Câmera Fotográfica marcas compatíveis CANON, modelos T100 ou T7 e AKIYAMA modelo Akyscam - 10), composta com iluminador flash para compensação de iluminação do ambiente e suporte articulado para cadastramento de identificação civis, funcionais e criminais em postos de atendimento fixo, homologado no sistema informatizado de identificação IDNET, em uso no Instituto de Identificação Tavares Buril de Pernambuco. Deverá atender as seguintes especificações mínimas:

- 4.1.3.1. Plataforma com o mínimo de fiação exposta para captura de imagens faciais;
- 4.1.3.2. Câmera de no mínimo 5 MP;
- 4.1.3.3. Visualização na tela do operador da imagem do sensor da câmera em tempo real;
- 4.1.3.4. Compensação de iluminação do ambiente por iluminador/flash integrado;
- 4.1.3.5. Conformidade com ICAO 9303, ISO/IEC 19794 e 19785, ANSI/NIST.

4.2. Os itens 4,5,6,7, podem ser adquiridos de qualquer fornecedor e ser de qualquer marca, não sendo necessário ser homologado no sistema informatizado de identificação IDNET, em uso no (IITB) Instituto de Identificação Tavares Buril de Pernambuco.

4.2.1. Item 4, Suporte Sargento para acomodação de Câmera Fotográfica, composto de suporte articulado com ajuste vertical, horizontal e rotação 360, ° para fixação de câmera fotográfica com funcionalidade de ajuste de altura manual ou automatizado, incluindo, no mínimo, duas articulações que permitam o registro de fotografias de documentos, de sinais distintivos e faces, entre outras funções.

4.2.2. Item 5, Módulo Cenário Studio para captura de foto; composto de suporte com assento e painel de fundo, confeccionado em alumínio com pintura eletrostática



na cor preta, assento em madeira laminada e pintura na cor preta, painel de fundo, com no mínimo 65cm de largura x 85cm de comprimento, altura 45cm (+/- 2cm do chão), painel de fundo confeccionado em superfície que não crie brilho, com embalagem para acomodação de todo o módulo.

4.2.3. Item 6, Microcomputador - Processador: Intel® Core™ i5-1135G7 (2.4 GHz até 4.2 GHz, cache de 8MB, quad-core, 11ª geração); **Sistema Operacional:** Windows 10 Home 64 bit, em Português (Brasil); **Memória de 8GB (4GBx2) DDR4, 2666MHz;** **Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada;** **Monitor:** Tela Full HD de 21" (1920 x 1080) antirreflexo e borda infinita, com painel do tipo IPS ou VA; **Portas:** 3 portas USB 3.1 de 1ª Geração, 1 porta USB 3.1 Type-C de 2ª Geração, 1 porta USB 2.0, 1 entrada HDMI-out 1.4, HDMI-In, 1 entrada de fones de ouvido e microfone, Leitor de cartão SD 3.0, 1 porta RJ45 - 10/100/1000Mbps; **Unidade De Armazenamento:** 01 (uma) unidade de disco rígido SSD, com capacidade mínima de 256GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) NVMe no formato M.2.; **Teclado:** 01 (um) teclado que deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT II; **MOUSE ÓPTICO:** 01 (um) mouse com tecnologia óptica e resolução mínima de 1.000 DPIs por hardware, 2 botões, scroll (com fio); **Placa Mãe:** Compatível com os equipamentos acima especificados; **Fonte** compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado e mouse) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; 01 ano de garantia- Só será admitida a oferta deste item que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO.

4.2.4. O Item 7, Impressora Multifuncional: tipo de impressão jato de tinta; sistema tanque; função imprimir/copiar/digitalizar; resolução 5760 x 1440 dpi; velocidade de impressão colorida 15 ppm; velocidade de impressão preta 33 ppm; bandejas de entrada 100 folhas de papel A4; bandejas de saída 30 folhas de papel a4; duplex manual; suporte a rede wireless e wi-fi direct; interface usb 2.0 de alta velocidade; sistemas operacionais windows xp/vista/7/8/8.1/10 windows server 2003/2008/2012/2016 mac os x 10.6.8; voltagem bivolte; 01 ano de garantia. apresentar catálogo ou folder -l **Conectividade:** Usb E Wifi, **Características Adicionais:** Color, Sistema Eco Tank , **Resolução Scanner:** 1.200 X 2.400 DPI, **Tensão Alimentação:** Bivolt V, **Resolução Impressão:** 5760 X 1440 DPI, **Tipo Impressão:** Jato de Tinta.

5. DA JUSTIFICATIVA

5.1. A presente contratação justifica-se na aquisição de Kit de Identificação Civil para Emissão de Carteira de Identidade, destinado ao posto de atendimento aos



requerentes de carteira de identidade, solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania.

5.2. Considerando que Programas Sociais com o Instituto de Identificação é de suma importância para cidadão, a confecção do documento de identidade para pessoas hipossuficientes, os quais não têm condições de arcar com o pagamento da taxa de 2ª via do documento, além de proporcionar cidadania ao beneficiário, essas ações efetivam a identificação do cidadão dando-lhes oportunidades de assegurar seus direitos basilares e serem reconhecidos.

5.3. A Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania do Município de São Lourenço da Mata, vem buscando esse reconhecimento aos cidadãos, em razão a essa necessidade existe, hoje, uma demanda crescente advinda de parceiras firmadas entre o Instituto de Identificação e diversos Órgãos da Administração Pública Municipal no que se refere à confecção das carteiras funcionais, oferecendo um atendimento seguro e garantido as informações necessárias para documentação, visando cadastramento biométrico das pessoas privadas de liberdade. Essa medida é de grande importância, haja visto que muitos não possuem registros nos bancos de dados do Estado ou possuem dados biográficos inverídicos no sistema, dificultando a elucidação de crimes, caso venham cometer outros delitos.

6. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de fornecimento dos bens do objeto deste termo de referência é de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, em remessa, diretamente a Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania nos horários e/ou locais previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria contratante.

6.2. A Secretaria Demandante formalizará a solicitação do fornecimento dos itens à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e o respectivo local de entrega.

6.3. Os Produtos serão recebidos no prazo de até 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os produtos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 05 (cinco) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DO LOCAL E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

7.1. O local de instalação do posto de identificação civil será determinado pela secretaria demandante.

7.2. A instalação dos equipamentos será feita de forma remota, um técnico da CONTRATADA, via internet e telefone, orienta alguém da Prefeitura a realizar a instalação. A CONTRATADA terá controle sobre todas as etapas da instalação física dos equipamentos e fará, via internet, a instalação dos sistemas, bem como os testes necessários para comprovar a eficácia da instalação.

8. DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

8.1. O prazo de garantia dos Itens de identificação civil é de 60, dias da empresa CONTRATADA, para troca do equipamento. A exigência da garantia contratual dos bens busca assegurar a plena execução dos serviços e evitar prejuízos ao erário.

8.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

8.3. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o contratante.

8.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

9. SUPORTE E MANUTENÇÃO

9.1. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

9.2. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

9.3. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

9.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo contratante.



9.5. Na hipótese do subitem acima, a contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

9.6. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do contratante ou a apresentação de justificativas pela contratada, fica o contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

9.7. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da contratada.

9.8. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

9.9. A garantia abrange os valores de peças de reposição danificadas por defeito de fabricação ou qualquer outro defeito, cuja responsabilidade seja do fabricante.

10. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. A assistência técnica dos equipamentos será de responsabilidade da contratada, inclusive no tocante aos custos, e será prestada, durante todo o prazo de garantia dos equipamentos, pela contratada ou pela rede autorizada pelo fabricante para realizar assistência técnica em seus equipamentos.

10.2. A assistência técnica será gratuita durante o período de garantia e utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela contratante.

10.3. Caso os Centros de Assistência Técnica sejam terceirizados, estes deverão ser classificados como assistência técnica autorizada do fabricante e isto deve ser comprovado através de declaração formal do fabricante dos equipamentos. A comprovação de técnicos residentes deverá ser feita através de registro em Carteira de Trabalho e Ficha de Registro de Empregado pela empresa prestadora dos serviços de assistência técnica durante o período de garantia bem como comprovante de residência nos locais solicitados em nome de cada técnico;

10.4. Os serviços de assistência técnica durante o período de garantia serão realizados no horário entre 08h00min e 18h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, sendo que os chamados de suporte técnico serão registrados em sistema de controle próprio da Contratante, que controlará todos os prazos e exigências de atendimento.

10.5. A Contratada deverá disponibilizar linha telefônica e e-mail para abertura de chamados de suporte técnico na Central de Atendimento do fabricante ou fornecedor.



10.6. Considera-se prazo para solução do problema o período compreendido entre o horário de comunicação do chamado de suporte técnico feito pela Contratante e o término da solução, quando o equipamento estiver em condições normais de uso.

10.7. A contratada não poderá, em nenhuma hipótese, negar-se a registrar nenhum chamado relacionado ao equipamento adquirido, ainda que se conclua, ao final, que a solução do incidente não seja de responsabilidade do fornecedor/fabricante.

10.8. Será efetuada, sem ônus para a Contratante, a troca de todas e quaisquer partes, peças e equipamentos que se revelarem defeituosos, independentemente de causa, época ou do tipo de defeito, exceto nos casos comprovados pela Contratada, em que o defeito tenha sido originado por mau uso, imperícia ou negligência do usuário ou em consequência de caso fortuito ou de força maior.

11.DA PROPOSTA

11.1. Os licitantes deverão apresentar proposta de preço, com validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua apresentação, conforme condições do presente Termo de Referência.

12.DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência do instrumento contratual ficará adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários, e serão contados a partir da sua assinatura.

13.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

13.1.1. Efetuar a entrega dos produtos no local determinado pela Secretaria demandante, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;

13.1.2. Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pelas Secretarias demandantes;

13.1.3. Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de serviço;

13.1.4. A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.

13.1.5. Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pelas Secretarias demandantes, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste serviço;

13.1.6. Responsabilizar-se pelo Fornecimento dos itens obrigatórios neste termo de referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

- 13.1.7.** Atender as demais condições descritas no TR e seus anexos;
- 13.1.8.** Em todo caso de devolução ou extravio dos materiais, responsabilizar-se pelo pagamento de fretes, carretos, seguros e tributos, se ocorrerem;
- 13.1.9.** Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e edital.

14.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 14.1.1.** Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos itens no horário estabelecido pela Secretaria demandante;
- 14.1.2.** Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;
- 14.1.3.** Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.
- 14.1.4.** Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;
- 14.1.5.** Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;
- 14.1.6.** Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 15.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

16.DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 16.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17.DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 17.1.** Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 17.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não



implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com as disposições da Lei nº **14.133, de 2021**.

17.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

18.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

18.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão



temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

18.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

18.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

19.DO REAJUSTE

19.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, a Contratada que:

- 20.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 20.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 20.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
- 20.1.5.** cometer fraude fiscal;

20.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 20.2.1.** Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 20.2.2.** multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 20.2.3.** multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 20.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 20.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.2.6.** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

20.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Termo de Referência.

20.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.3. As sanções previstas nos subitens 20.2.1, 20.2.5, 20.2.6 e 20.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

20.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 III e IV da Lei nº 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:



- 20.4.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 20.4.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.4.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

20.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

20.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata-PE, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata-PE e cobrados judicialmente.

20.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a CONTRATANTE ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

20.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF

21.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



21.1. Objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

21.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar “serviços extras” e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto

22.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E PROMOÇÃO A CIDADANIA

0812200202.219 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 MATERIAL DE CONSUMO

São Lourenço da Mata, 08 de novembro de 2022.

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA

Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

Matrícula 875079

AMANDA DE LIMA MARQUES DA SILVA

Diretora Financeira II

Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania

Matrícula 478199



ANEXO III – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2022

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 091/2022
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2022
CONTRATO N.º ____/2022.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA
MATA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Estado de Pernambuco, com sede á Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário(a) de xxxxxxxxx, o Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º, portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto da presente Contrato é a Contratação de empresa....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos do processo.

1.2. Este Contrato vincula-se ao Termo de Referência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
VALOR TOTAL						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/2022 e encerramento em ____/____/202X.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor da presente Contrato é de **R\$ XX,XX (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção a Cidadania.

Funcional: 0812200202.219 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria.

Elemento de Despesas: 33903000 - Material De Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. **Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.**

5.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



VP = Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração;

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - EXECUÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O prazo de fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência é de até 30 (trinta) dias, dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, em remessa, diretamente a Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania nos horários e/ou locais previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria contratante.

8.2. A Secretaria Demandante formalizará a solicitação do fornecimento à Contratada por e-mail oficial ou outra maneira formal, informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e o respectivo local de entrega.

8.3. Os Produtos serão recebidos no prazo de até 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5. Os produtos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 05 (cinco) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO



9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

10.1.1. Efetuar a entrega dos produtos no local determinado pela Secretaria demandante, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;

10.1.2. Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pelas Secretarias demandantes;

10.1.3. Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de serviço;

10.1.4. A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino;

10.1.5. Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pelas Secretarias demandantes, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste serviço;

10.1.6. Responsabilizar-se pelo Fornecimento dos itens obrigatórios no termo de referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

10.1.7. Atender as demais condições descritas neste TR e seus anexos;

10.1.8. Em todo caso de devolução ou extravio dos materiais, responsabilizar-se pelo pagamento de fretes, carretos, seguros e tributos, se ocorrerem;

10.1.9. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e edital.

10.2. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

10.2.1. Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos itens no horário estabelecido pela Secretaria demandante;



10.2.2. Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;

10.2.3. Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.

10.2.4. Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;

10.2.5. Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;

10.2.6. Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, a Contratada que:

11.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. cometer fraude fiscal;

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



11.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.7. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste instrumento.

11.2.8. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

11.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;

11.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata-PE, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata-PE e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a CONTRATANTE ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, conforme inciso II do art. 104 2021, nas causas previstas no art. 137, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

12.1.2. consensualmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.3. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial, os termos do art. 138, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

- 16.1. O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidor devidamente indicado pela secretaria contratante, por meio de instrumento próprio, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.
- 16.2. Caberá ao gestor do contrato:
 - 16.2.1. Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato; Executar de forma mais econômica e;
 - 16.2.2. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;



16.2.3. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

16.3. Caberá ao fiscal do contrato:

16.3.1. Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;

16.3.2. Está incumbido o fiscal do contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;

16.3.3. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

16.3.4. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

16.3.5. Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

16.3.6. Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

16.3.7. Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

16.3.8. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

16.3.9. Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

16.3.10. Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da comarca de São Lourenço Da Mata - PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 138 da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, O presente Contrato foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

São Lourenço da Mata, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 20xx

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

P/ CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

Dispensa eletrônica 2/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA PE

Período para entrega de proposta: 22/11/2022 17:36:11 até 29/11/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 29/11/2022 08:00:00 até 29/11/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Não

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de equipamentos para instalação do posto de Identificação Civil para Emissão de Carteira de Identidade, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE.

Item 1 - Identificador Biométrico Digital

Identificador Biométrico Digital Componentes: Sensor Ótico, Leitor Biométrico , Aplicação: Identificar Pessoas Mediante Comparação De Impres- , Características Adicionais: Usb , Alimentação: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 1

Valor estimado: Não informado

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, CNPJ 22.617.444/0001-03, pelo melhor lance R\$ 15.000,0000.

Propostas do item 1

37.335.204/0001-93 - 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 4.999,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: De acordo com a Tr

Marca/Fabricante: De acordo com a Tr

Modelo/versão: De acordo com a Tr

Situação: Proposta desclassificada

45.195.667/0001-25 - CATDKI LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 150.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Identificador Biométrico Digital Componentes: Sensor Ótico, Leitor Biométrico , Aplicação: Identificar Pessoas Mediante Comparação De Impres- , Características Adicionais: Usb , Alimentação: 5

Marca/Fabricante: identificador

Modelo/versão: Biométrico Digital

38.363.012/0001-53 - J&G NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 100.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Identificador Biométrico Digital Componentes: Sensor Ótico, Leitor Biométrico , Aplicação: Identificar Pessoas Mediante Comparação De Impres- , Características Adicionais: Usb , Alimentação: 5

Marca/Fabricante: DERMALOG

Modelo/versão: DERMALOG

Propostas do item 1

42.563.692/0001-26 - M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A	Porte MeEpp/Equiparadas: Não
Valor proposta: R\$ 20.715,2000	
Descrição detalhada: Dispositivo de Captura de Impressão Digital 500 DPI; O dispositivo de 500 DPI deverá atender as seguintes especificações mínimas: Captura de impressões digitais pausadas, de controle 4-4-2 e roladas. Mecanismo de captura: automático ou manual; Resolução: 500 dpi; Certificação: FBI IQS, Appendix F; Interface: USB 2.0 ou superior e/ou Bluetooth; Alimentação: alimentação via USB ou por fonte externa 220 v ou bivolt. da Marca DERMALOG LF10)	
Marca/Fabricante: DERMALOG	
Modelo/versão: LF10	
22.617.444/0001-03 - R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 15.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: https://www.dermalog.com/products/hardware/fingerprint-scanners/lf10?gclid=Cj0KCQIA1ZGcBhCoARIsAGQ0kkoIweHvkyCiYNAjbM6ism1xXifPofYLIEMpytIwxflMbP2NLcnV3VYaAsz0EALw_wcB	
Marca/Fabricante: DERMALOG	
Modelo/versão: LF 10	
Situação: Proposta adjudicada	
44.812.602/0001-19 - TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 53.272,0600	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Identificador Biométrico Digital	
Marca/Fabricante: SIMILAR/COMPATÍVEL	
Modelo/versão: IDENTIFICADOR BIOMÉTRICO DIGITAL	
23.543.006/0001-00 - WAVECODE EIRELI	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 99.999,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada:	
Identificador Biométrico Digital Componentes: Sensor Ótico, Leitor Biométrico , Aplicação: Identificar Pessoas Mediante Comparação De Impres- , Características Adicionais: Usb , Alimentação: 5	
Marca/Fabricante: marca	
Modelo/versão: modelo	

Lances do item 1

29/11/2022 12:54:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9900
29/11/2022 12:54:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9800
29/11/2022 12:54:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9700
29/11/2022 12:54:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9600
29/11/2022 12:54:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9500
29/11/2022 12:54:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9400
29/11/2022 12:54:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9300
29/11/2022 12:54:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9200
29/11/2022 12:54:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9100

Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 12:54:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9000
29/11/2022 12:54:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8900
29/11/2022 12:54:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8800
29/11/2022 12:54:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8700
29/11/2022 12:54:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8600
29/11/2022 12:54:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8500
29/11/2022 12:54:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8400
29/11/2022 12:54:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8300
29/11/2022 12:56:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8200
29/11/2022 12:56:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8100
29/11/2022 12:56:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8000
29/11/2022 12:56:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7900
29/11/2022 12:56:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7800
29/11/2022 12:56:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7700
29/11/2022 12:56:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7600
29/11/2022 12:56:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7500
29/11/2022 12:56:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7400
29/11/2022 12:56:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7300
29/11/2022 12:56:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7200
29/11/2022 12:56:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7100
29/11/2022 12:56:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7000
29/11/2022 12:56:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6900
29/11/2022 12:56:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6800
29/11/2022 12:56:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6700
29/11/2022 12:56:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6600
29/11/2022 12:56:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6500
29/11/2022 12:56:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6400
29/11/2022 12:56:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6300
29/11/2022 12:56:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6200
29/11/2022 12:56:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6100
29/11/2022 12:56:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6000
29/11/2022 12:56:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5900
29/11/2022 12:56:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5800
29/11/2022 12:56:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5700
29/11/2022 12:56:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5600
29/11/2022 12:56:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5500
29/11/2022 12:56:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5400
29/11/2022 12:56:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5300
29/11/2022 12:56:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5200
29/11/2022 12:56:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5100
29/11/2022 12:56:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5000
29/11/2022 12:56:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4900
29/11/2022 12:56:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4800
29/11/2022 12:56:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4700
29/11/2022 12:56:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4600

Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 12:56:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4500
29/11/2022 12:56:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4400
29/11/2022 12:56:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4300
29/11/2022 12:56:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4200
29/11/2022 12:57:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4100
29/11/2022 12:57:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4000
29/11/2022 12:57:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3900
29/11/2022 12:57:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3800
29/11/2022 12:57:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3700
29/11/2022 12:57:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3600
29/11/2022 12:57:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3500
29/11/2022 12:57:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3400
29/11/2022 12:57:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3300
29/11/2022 12:57:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3200
29/11/2022 12:57:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3100
29/11/2022 12:57:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3000
29/11/2022 12:57:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2900
29/11/2022 12:57:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2800
29/11/2022 12:57:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2700
29/11/2022 12:57:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2600
29/11/2022 12:57:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2500
29/11/2022 12:57:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2400
29/11/2022 12:57:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2300
29/11/2022 12:57:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2200
29/11/2022 12:57:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2100
29/11/2022 12:57:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2000
29/11/2022 12:57:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1900
29/11/2022 12:57:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1800
29/11/2022 12:57:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1700
29/11/2022 12:57:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1600
29/11/2022 12:57:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1500
29/11/2022 12:57:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1400
29/11/2022 12:57:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1300
29/11/2022 12:57:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1200
29/11/2022 12:57:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1100
29/11/2022 12:57:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1000
29/11/2022 12:57:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0900
29/11/2022 12:57:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0800
29/11/2022 12:57:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0700
29/11/2022 12:57:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0600
29/11/2022 12:57:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0500
29/11/2022 12:57:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0400
29/11/2022 12:57:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0300
29/11/2022 12:57:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0200
29/11/2022 12:57:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0100

Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 12:58:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0000
29/11/2022 12:58:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9900
29/11/2022 12:58:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9800
29/11/2022 12:58:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9700
29/11/2022 12:58:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9600
29/11/2022 12:58:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9500
29/11/2022 12:58:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9400
29/11/2022 12:58:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9300
29/11/2022 12:58:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9200
29/11/2022 12:58:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9100
29/11/2022 12:58:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9000
29/11/2022 12:58:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8900
29/11/2022 12:58:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8800
29/11/2022 12:58:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8700
29/11/2022 12:58:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8600
29/11/2022 13:00:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8431
29/11/2022 13:00:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8279
29/11/2022 13:00:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8095
29/11/2022 13:00:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7981
29/11/2022 13:00:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7864
29/11/2022 13:00:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7743
29/11/2022 13:00:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7594
29/11/2022 13:00:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7484
29/11/2022 13:00:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7336
29/11/2022 13:00:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7161
29/11/2022 13:00:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7002
29/11/2022 13:00:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6811
29/11/2022 13:00:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6620
29/11/2022 13:00:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6463
29/11/2022 13:01:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6296
29/11/2022 13:01:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6147
29/11/2022 13:01:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5986
29/11/2022 13:01:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5865
29/11/2022 13:01:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5674
29/11/2022 13:01:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5548
29/11/2022 13:01:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5426
29/11/2022 13:01:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5266
29/11/2022 13:01:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5120
29/11/2022 13:01:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4969
29/11/2022 13:01:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4811
29/11/2022 13:01:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4687
29/11/2022 13:01:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4538
29/11/2022 13:01:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4396
29/11/2022 13:01:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4243
29/11/2022 13:01:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4044

Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:01:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3929
29/11/2022 13:01:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3827
29/11/2022 13:01:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3672
29/11/2022 13:01:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3567
29/11/2022 13:01:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3375
29/11/2022 13:01:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3185
29/11/2022 13:07:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3045
29/11/2022 13:07:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2884
29/11/2022 13:07:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2733
29/11/2022 13:07:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2539
29/11/2022 13:07:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2341
29/11/2022 13:07:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2212
29/11/2022 13:07:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2029
29/11/2022 13:07:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1847
29/11/2022 13:07:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1737
29/11/2022 13:07:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1577
29/11/2022 13:07:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1418
29/11/2022 13:07:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1238
29/11/2022 13:07:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1121
29/11/2022 13:07:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0967
29/11/2022 13:07:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0823
29/11/2022 13:13:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0659
29/11/2022 13:13:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0465
29/11/2022 13:13:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0231
29/11/2022 13:13:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0011
29/11/2022 13:13:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9906
29/11/2022 13:13:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9712
29/11/2022 13:13:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9507
29/11/2022 13:13:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9280
29/11/2022 13:13:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9098
29/11/2022 13:13:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8867
29/11/2022 13:13:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8671
29/11/2022 13:13:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8399
29/11/2022 13:13:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8150
29/11/2022 13:13:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7985
29/11/2022 13:13:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7751
29/11/2022 13:13:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7612
29/11/2022 13:13:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7457
29/11/2022 13:13:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7334
29/11/2022 13:13:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7208
29/11/2022 13:13:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7001
29/11/2022 13:13:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6881
29/11/2022 13:13:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6587
29/11/2022 13:13:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6382
29/11/2022 13:13:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6230

Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:13:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6054
29/11/2022 13:13:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5901
29/11/2022 13:13:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5720
29/11/2022 13:13:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5474
29/11/2022 13:13:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5320
29/11/2022 13:13:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5182
29/11/2022 13:14:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4967
29/11/2022 13:14:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4850
29/11/2022 13:14:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4733
29/11/2022 13:14:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4566
29/11/2022 13:14:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4336
29/11/2022 13:14:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4060
29/11/2022 13:14:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3862
29/11/2022 13:14:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3744
29/11/2022 13:14:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3504
29/11/2022 13:14:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3224
29/11/2022 13:14:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2991
29/11/2022 13:14:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2822
29/11/2022 13:14:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2565
29/11/2022 13:14:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2315
29/11/2022 13:14:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2069
29/11/2022 13:14:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1802
29/11/2022 13:14:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1654
29/11/2022 13:14:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1524
29/11/2022 13:50:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1424
29/11/2022 13:50:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1324
29/11/2022 13:50:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1224
29/11/2022 13:50:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1124
29/11/2022 13:50:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1024
29/11/2022 13:50:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0924
29/11/2022 13:50:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0824
29/11/2022 13:50:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0724
29/11/2022 13:50:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0624
29/11/2022 13:50:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0524
29/11/2022 13:50:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0424
29/11/2022 13:50:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0324
29/11/2022 13:50:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0224
29/11/2022 13:50:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0124
29/11/2022 13:51:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0024
29/11/2022 13:51:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9924
29/11/2022 13:51:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9824
29/11/2022 13:51:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9724
29/11/2022 13:51:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9624
29/11/2022 13:51:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9524
29/11/2022 13:51:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9424

Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:51:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9324
29/11/2022 13:51:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9224
29/11/2022 13:51:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9124
29/11/2022 13:52:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9024
29/11/2022 13:52:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8924
29/11/2022 13:52:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8824
29/11/2022 13:52:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8724
29/11/2022 13:52:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8624
29/11/2022 13:52:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8524
29/11/2022 13:52:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8424
29/11/2022 13:52:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8324
29/11/2022 13:52:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8224
29/11/2022 13:52:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8124
29/11/2022 13:52:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8024
29/11/2022 13:52:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7924
29/11/2022 13:52:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7824
29/11/2022 13:52:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7724
29/11/2022 13:52:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7624
29/11/2022 13:52:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7524
29/11/2022 13:52:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7424
29/11/2022 13:52:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7324
29/11/2022 13:52:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7224
29/11/2022 13:52:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7124
29/11/2022 13:52:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7024
29/11/2022 13:52:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6924
29/11/2022 13:52:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6824
29/11/2022 13:52:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6724
29/11/2022 13:52:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6624
29/11/2022 13:52:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6524
29/11/2022 13:52:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6424
29/11/2022 13:52:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6324
29/11/2022 13:52:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6224
29/11/2022 13:52:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6124
29/11/2022 13:52:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6024
29/11/2022 13:52:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5924
29/11/2022 13:52:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5824
29/11/2022 13:52:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5724
29/11/2022 13:52:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5624
29/11/2022 13:53:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5524
29/11/2022 13:53:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5424
29/11/2022 13:53:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5324
29/11/2022 13:53:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5224
29/11/2022 13:53:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5124
29/11/2022 13:53:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5024
29/11/2022 13:53:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4924

Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:53:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4824
29/11/2022 13:53:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4724
29/11/2022 13:53:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4624
29/11/2022 13:53:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4524
29/11/2022 13:53:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4424
29/11/2022 13:53:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4324
29/11/2022 13:53:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4224
29/11/2022 13:53:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4124
29/11/2022 13:53:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4024
29/11/2022 13:53:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3924
29/11/2022 13:53:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3824
29/11/2022 13:53:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3724
29/11/2022 13:53:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3624
29/11/2022 13:53:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3524
29/11/2022 13:53:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3424
29/11/2022 13:53:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3324
29/11/2022 13:53:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3224
29/11/2022 13:53:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3124
29/11/2022 13:53:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3024
29/11/2022 13:54:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2924
29/11/2022 13:54:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2824
29/11/2022 13:54:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2724
29/11/2022 13:54:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2624
29/11/2022 13:54:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2524
29/11/2022 13:54:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2424
29/11/2022 13:54:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2324
29/11/2022 13:54:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2224
29/11/2022 13:54:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2124
29/11/2022 13:54:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2024
29/11/2022 13:54:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1924
29/11/2022 13:54:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1824
29/11/2022 13:54:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1724
29/11/2022 13:54:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1624
29/11/2022 13:54:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1524
29/11/2022 13:54:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1424
29/11/2022 13:54:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1324
29/11/2022 13:54:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1224
29/11/2022 13:54:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1124
29/11/2022 13:54:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1024
29/11/2022 13:54:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0924
29/11/2022 13:54:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0824
29/11/2022 13:54:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0724
29/11/2022 13:54:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0624
29/11/2022 13:54:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0524
29/11/2022 13:54:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0424

Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:54:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0324
29/11/2022 13:54:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0224
29/11/2022 13:54:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0124
29/11/2022 13:54:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0024
29/11/2022 13:54:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9924
29/11/2022 13:54:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9824
29/11/2022 13:54:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9724
29/11/2022 13:54:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9624
29/11/2022 13:54:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9524
29/11/2022 13:54:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9424
29/11/2022 13:55:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9324
29/11/2022 13:55:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9224
29/11/2022 13:55:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9124
29/11/2022 13:55:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9024
29/11/2022 13:55:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8924
29/11/2022 13:55:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8824
29/11/2022 13:55:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8724
29/11/2022 13:55:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8624
29/11/2022 13:55:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8524
29/11/2022 13:55:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8424
29/11/2022 13:55:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8324
29/11/2022 13:55:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8224
29/11/2022 13:55:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8124
29/11/2022 13:55:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8024
29/11/2022 13:55:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7924
29/11/2022 13:55:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7824
29/11/2022 13:55:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7724
29/11/2022 13:55:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7624
29/11/2022 13:55:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7524
29/11/2022 13:55:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7424
29/11/2022 13:55:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7324
29/11/2022 13:55:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7224
29/11/2022 13:55:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7124
29/11/2022 13:55:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7024
29/11/2022 13:55:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6924
29/11/2022 13:55:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6824
29/11/2022 13:55:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6724
29/11/2022 13:55:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6624
29/11/2022 13:55:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6524
29/11/2022 13:55:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6424
29/11/2022 13:55:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6324
29/11/2022 13:55:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6224
29/11/2022 13:55:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6124
29/11/2022 13:55:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6024
29/11/2022 13:55:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5924

Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:55:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5824
29/11/2022 13:55:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5724
29/11/2022 13:55:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5624
29/11/2022 13:56:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5524
29/11/2022 13:56:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5424
29/11/2022 13:56:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5324
29/11/2022 13:56:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5224
29/11/2022 13:56:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5124
29/11/2022 13:56:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5024
29/11/2022 13:56:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4924
29/11/2022 13:56:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4824
29/11/2022 13:56:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4724
29/11/2022 13:56:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4624
29/11/2022 13:56:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4524
29/11/2022 13:56:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4424
29/11/2022 13:56:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4324
29/11/2022 13:56:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4224
29/11/2022 13:56:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4124
29/11/2022 13:56:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4024
29/11/2022 13:56:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3924
29/11/2022 13:56:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3824
29/11/2022 13:56:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3724
29/11/2022 13:56:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3624
29/11/2022 13:56:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3524
29/11/2022 13:56:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3424
29/11/2022 13:56:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3324
29/11/2022 13:56:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3224
29/11/2022 13:56:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3124
29/11/2022 13:56:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3024
29/11/2022 13:56:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2924
29/11/2022 13:56:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2824
29/11/2022 13:56:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2724
29/11/2022 13:57:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2624
29/11/2022 13:57:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2524
29/11/2022 13:57:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2424
29/11/2022 13:57:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2324
29/11/2022 13:57:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2224
29/11/2022 13:57:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2124
29/11/2022 13:57:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2024
29/11/2022 13:57:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1924
29/11/2022 13:57:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1824
29/11/2022 13:57:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1724
29/11/2022 13:57:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1624
29/11/2022 13:57:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1524
29/11/2022 13:57:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1424

Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:57:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1324

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema:	29/11/2022 14:00:20
O item 1 está encerrado.	
Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93:	29/11/2022 14:29:02
Prezado (a), boa tarde. Observamos que vossa senhoria encontra-se melhor classificado para o(s) item(ns) 01. Nesse contexto, visando privilegiar a economicidade para este município, há a possibilidade de supressão do valor ofertado para o(s) item(ns) citado(s)?	
Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93:	29/11/2022 14:29:17
Concedo o prazo de 05 (cinco) minutos para que esclareça no chat. Caso Vsa. mantenha-se silente, entenderei a negociação como inexitosa.	
Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93:	29/11/2022 14:39:02
Ante o não pronunciamento, daremos continuidade com as demais fases do presente.	
Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93:	29/11/2022 14:45:06
Sr. Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 30/11/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..	
Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93:	29/11/2022 15:52:08
Sr. Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Prezado (a), boa tarde. Observamos que vossa senhoria encontra-se melhor classificado para o(s) item(ns) 01. Nesse contexto, visando privilegiar a economicidade para este município, há a possibilidade de supressão do valor ofertado para o(s) item(ns) citado(s)?.	
Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93:	30/11/2022 08:30:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:30:00 de 30/11/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93.	
Enviado pelo participante 37.335.204/0001-93:	30/11/2022 09:18:29
Senhor pregoeiro nosso fornecedor não nos respondeu a tempo.	
Enviado pelo participante 37.335.204/0001-93:	30/11/2022 15:07:53
A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93, mantendo o valor de R\$ 4.999,0000.	
Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93:	05/12/2022 10:37:35
Sr. Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 05/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..	
Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93:	05/12/2022 15:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 05/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93.	
Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93:	12/12/2022 09:55:07
Sr. Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93, você foi convocado	
24/01/2023 09:58	12 de 119

Mensagens do chat do item 1

para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 12/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..

Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 12/12/2022 15:00:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 12/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93.

Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 13/12/2022 09:57:21

Sr. participante há algo a declarar quanto aos não envio dos documentos requisitados?

Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 13/12/2022 11:38:39

Sr(a) participante, há algo a declarar?

Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 13/12/2022 11:39:09

Digo, há algo a registrar?

Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 14/12/2022 10:00:04

Sr. participante há algo a declarar/registrar quanto aos não envio dos documentos requisitados?

Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 14/12/2022 10:18:18

Sr(a) participante, há algo a declarar?

Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 14/12/2022 10:38:44

Considerando a ausência de pronunciamento, considerando ainda que a participante fora convocada diversas vezes para o envio do catalogo para fins de avaliação do produto, conforme registro no chat, porém esta não atendeu as diversas requisições realizadas.

Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 14/12/2022 10:44:55

Considerando ainda que, mesmo diversas vezes questionada, para fins de apresentação dos esclarecimentos que entender necessários, quanto ao não envio dos catálogos, esta em nenhum momento registrou qualquer manifestação.

Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 14/12/2022 10:45:30

Fato deste que configura desistência de proposta, já que nem sequer foi apresentada a proposta adequada ao último lance para o presente item.

Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 14/12/2022 10:45:40

Em razão do exposto decido pela desclassificação da proposta apresentada pela participante 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, para o item 01 do presente procedimento.

Enviado pelo sistema para o participante 22.617.444/0001-03: 14/12/2022 11:11:00

Sr. Fornecedor R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, CNPJ 22.617.444/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Prezado (a), boa tarde. Observamos que vossa senhoria encontra-se melhor classificado para o(s) item(ns) 01. Nesse contexto, visando privilegiar a economicidade para este município, há a possibilidade de supressão do valor ofertado para o(s) item(ns) citado(s)?.

Enviado pelo sistema para o participante 22.617.444/0001-03: 19/12/2022 10:10:26

Sr. participante, observo que vossa senhoria ainda não se manifestou sobre a negociação requisitada.

Enviado pelo participante 22.617.444/0001-03: 19/12/2022 10:11:01

A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, CNPJ 22.617.444/0001-03, mantendo o valor de R\$ 15.000,0000.

Enviado pelo sistema para o participante 22.617.444/0001-03: 19/12/2022 10:11:03

Assim sendo solicito pronunciamento acerca da negociação requisitada.

Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo participante 22.617.444/0001-03: 19/12/2022 10:11:38
equipamento importado com valor elevado
- Enviado pelo sistema para o participante 22.617.444/0001-03: 19/12/2022 10:11:55
Sr. Fornecedor R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, CNPJ 22.617.444/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 19/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..
- Enviado pelo participante 22.617.444/0001-03: 19/12/2022 10:15:57
Iremos providenciar
- Enviado pelo participante 22.617.444/0001-03: 19/12/2022 11:19:57
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:57 de 19/12/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, CNPJ 22.617.444/0001-03.
- Enviado pelo sistema para o participante 22.617.444/0001-03: 21/12/2022 12:59:58
Sr. Fornecedor R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, CNPJ 22.617.444/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 22/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, os documentos de habilitação requisitados no item 5.1 do aviso da presente Dispensa Eletrônica e relacionados no anexo I deste instrumento, para fins de avaliação..
- Enviado pelo participante 22.617.444/0001-03: 21/12/2022 13:12:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:12:00 de 21/12/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, CNPJ 22.617.444/0001-03.
- Enviado pelo sistema para o participante 22.617.444/0001-03: 26/12/2022 14:22:08
Da análise dos documentos de habilitação apresentados pela participante R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, tem-se que este apresentou a certidão relativa ao FGTS (2.3, do anexo I do edital) com validade expirada e deixou de apresentar a declaração requisitada no item 4.2, do anexo I, do aviso de dispensa eletrônica n 002/2022.
- Enviado pelo sistema para o participante 22.617.444/0001-03: 26/12/2022 14:22:17
De toda forma, decido por convocar-lhes para apresentação dos documentos acima citados.
- Enviado pelo sistema para o participante 22.617.444/0001-03: 26/12/2022 14:22:57
Sr. Fornecedor R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, CNPJ 22.617.444/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 27/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, contendo a documentação requisitada (Certidão do FGTS e a declaração mencionada no item 4.2, do anexo I do aviso de dispensa), conforme condições estabelecidas no Edital..
- Enviado pelo sistema para o participante 22.617.444/0001-03: 27/12/2022 09:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 27/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, CNPJ 22.617.444/0001-03.
- Enviado pelo participante 22.617.444/0001-03: 03/01/2023 10:45:35
Prezados , peço que abram prazo para envio dos documentos solicitados , visto que estávamos em recesso de fim de ano e não foi observado a solicitação
- Enviado pelo participante 22.617.444/0001-03: 03/01/2023 10:46:20
Retornamos hoje e já iremos providenciar sua solicitação
- Enviado pelo sistema para o participante 22.617.444/0001-03: 03/01/2023 10:48:26
Da análise dos documentos apresentado pelo participante R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, temos

Mensagens do chat do item 1

que mesmo devidamente convocado o licitante não apresentou a documentos requisitados.	
Enviado pelo sistema para o participante 22.617.444/0001-03:	03/01/2023 10:58:41
Observe que a participante se manifestou, registrando no chata suas justificativas. Ante a menagem fixada aqui no chat, decido por reabrir o prazo para encaminhamento dos documentos.	
Enviado pelo participante 22.617.444/0001-03:	03/01/2023 11:02:05
Por favor abrir o anexo	
Enviado pelo sistema para o participante 22.617.444/0001-03:	03/01/2023 11:03:04
Sr. Fornecedor R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, CNPJ 22.617.444/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 03/01/2023. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, contendo a documentação requisitada (Certidão do FGTS e a declaração mencionada no item 4.2, do anexo I do aviso de dispensa), conforme condições estabelecidas no Edital.	
Enviado pelo participante 22.617.444/0001-03:	03/01/2023 11:04:43
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:43 de 03/01/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, CNPJ 22.617.444/0001-03.	
Enviado pelo sistema para o participante 22.617.444/0001-03:	03/01/2023 13:04:55
Da análise dos documentos apresentado pelo participante R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, incluindo os documentos complementares requisitados, temos que este atendeu a todas as disposições do edital e em razão disso decido por declarar-lhes habilitado para o item 01 do presente procedimento.	

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	29/11/2022 14:00:20
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	29/11/2022 14:00:20
Convocação anexo - Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/11/2022 08:30:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..	29/11/2022 14:45:06
Convocação negociação - Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93 convocado para negociação de valor.	29/11/2022 15:52:08
Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93 manteve R\$ 4.999,0000.	30/11/2022 15:07:53
Convocação anexo - Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/12/2022 15:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..	05/12/2022 10:37:35
Convocação anexo - Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2022 15:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..	12/12/2022 09:55:07

Eventos do item 1

Desclassificação - Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.999,0000. Motivo: Desistência de sua proposta, em face da inercial na apresentação das informações requisitadas para a avaliação do produto ofertado, conforme os diversos registros fixados no chat. .	14/12/2022 10:47:55
Convocação negociação - Fornecedor R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, CNPJ 22.617.444/0001-03 convocado para negociação de valor.	14/12/2022 11:11:00
Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, CNPJ 22.617.444/0001-03 manteve R\$ 15.000,0000.	19/12/2022 10:11:01
Convocação anexo - Fornecedor R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, CNPJ 22.617.444/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2022 12:15:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..	19/12/2022 10:11:55
Envio encerrado - Fornecedor R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, CNPJ 22.617.444/0001-03 finalizou o envio de anexo.	19/12/2022 11:19:57
Aceitação - Fornecedor R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, CNPJ 22.617.444/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 15.000,0000.	21/12/2022 12:35:59
Convocação anexo - Fornecedor R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, CNPJ 22.617.444/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/12/2022 09:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, os documentos de habilitação requisitados no item 5.1 do aviso da presente Dispensa Eletrônica e relacionados no anexo I deste instrumento, para fins de avaliação..	21/12/2022 12:59:58
Envio encerrado - Fornecedor R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, CNPJ 22.617.444/0001-03 finalizou o envio de anexo.	21/12/2022 13:12:00
Convocação anexo - Fornecedor R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, CNPJ 22.617.444/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/12/2022 09:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, contendo a documentação requisitada (Certidão do FGTS e a declaração mencionada no item 4.2, do anexo I do aviso de dispensa), conforme condições estabelecidas no Edital..	26/12/2022 14:22:57
Convocação anexo - Fornecedor R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, CNPJ 22.617.444/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/01/2023 14:30:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, contendo a documentação requisitada (Certidão do FGTS e a declaração mencionada no item 4.2, do anexo I do aviso de dispensa), conforme condições estabelecidas no Edital.	03/01/2023 11:03:04
Envio encerrado - Fornecedor R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, CNPJ 22.617.444/0001-03 finalizou o envio de anexo.	03/01/2023 11:04:43
Habilitação - Fornecedor R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, CNPJ 22.617.444/0001-03 foi habilitado.	03/01/2023 13:05:18
Adjudicação - Fornecedor R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, CNPJ 22.617.444/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 15.000,0000.	24/01/2023 09:58:12

Eventos do item 1

Homologação - Item homologado.

24/01/2023 09:58:26

Item 2 - Mesa Digitalizadora

Mesa Digitalizadora Tecnologia: Eletromagnética , Programa Suportado: Programas De Desiner Gráfico , Características Adicionais: Caneta Sem Fio C/ 2 Botões, Com Manual E Cd De , Resolução: 4064 LPI, Compatibilidade: Windows 98 / 2000 / Nt / Me / Xp/ Computadores Com , Padrão: Usb , Precisão: 512 Níveis De Precisão

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 1
 Valor estimado: Não informado
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93, pelo melhor lance R\$ 3.999,0000.

Propostas do item 2

37.335.204/0001-93 - 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 3.999,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Tr

Marca/Fabricante: Tr

Modelo/versão: Tr

Situação: Proposta adjudicada

45.195.667/0001-25 - CATDKI LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 150.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Mesa Digitalizadora Tecnologia: Eletromagnética , Programa Suportado: Programas De Desiner Gráfico , Características Adicionais: Caneta Sem Fio C/ 2 Botões, Com Manual E Cd De , Resolução: 4064 LPI, Compatibilidade: Windows 98 / 2000 / Nt / Me / Xp/ Computadores Com , Padrão: Usb , Precisão: 512 Níveis De Precisão

Marca/Fabricante: Mesa Digitalizadora

Modelo/versão: Mesa Digitalizadora Tecnologia: Eletromagnética

38.363.012/0001-53 - J&G NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 100.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Mesa Digitalizadora Tecnologia: Eletromagnética , Programa Suportado: Programas De Desiner Gráfico , Características Adicionais: Caneta Sem Fio C/ 2 Botões, Com Manual E Cd De , Resolução: 4064 LPI, Compatibilidade: Windows 98 / 2000 / Nt / Me / Xp/ Computadores Com , Padrão: Usb , Precisão: 512 Níveis De Precisão

Marca/Fabricante: WACON STU 540

Modelo/versão: WACON STU 540

Propostas do item 2

42.563.692/0001-26 - M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A	Porte MeEpp/Equiparadas: Não
Valor proposta: R\$ 5.578,2700	
Descrição detalhada: PAD de Captura Digital de Assinatura; O dispositivo de captura de assinatura deverá atender as seguintes especificações mínimas: Qualidade forense de dados; Registro mínimo de 512 níveis de pressão para cada ponto e, opcionalmente, do tempo relativo de cada ponto em relação ao anterior; Display colorido; Conectividade USB; Exibição da assinatura no display em tempo Real; Caneta sem pilhas e que não requer manutenção; Tela LCD com resolução mínima 320 x 200 pixel; Tamanho mínimo da área de leitura 96 x 60 mm. da Marca WACON STU 540)	
Marca/Fabricante: WACON	
Modelo/versão: STU 540	
22.617.444/0001-03 - R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 10.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: https://www.wacom.com/pt-br/for-business/products/signature-pad-stu-540-541	
Marca/Fabricante: WACON	
Modelo/versão: STU 540	
44.812.602/0001-19 - TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 51.456,3100	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Mesa Digitalizadora	
Marca/Fabricante: SIMILAR/COMPATÍVEL	
Modelo/versão: MESA DIGITALIZADORA	
23.543.006/0001-00 - WAVECODE EIRELI	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 99.999,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Mesa Digitalizadora Tecnologia: Eletromagnética , Programa Suportado: Programas De Desiner Gráfico , Características Adicionais: Caneta Sem Fio C/ 2 Botões, Com Manual E Cd De , Resolução: 4064 LPI, Compatibilidade: Windows 98 / 2000 / Nt / Me / Xp/ Computadores Com , Padrão: Usb , Precisão: 512 Níveis De Precisão	
Marca/Fabricante: marca	
Modelo/versão: modelo	

Lances do item 2

29/11/2022 12:54:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9900
29/11/2022 12:54:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9800
29/11/2022 12:54:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9700
29/11/2022 12:54:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9600
29/11/2022 12:54:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9500
29/11/2022 12:54:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9400
29/11/2022 12:54:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9300
29/11/2022 12:54:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9200
29/11/2022 12:54:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9100
29/11/2022 12:54:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9000

Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 12:54:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8900
29/11/2022 12:54:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8800
29/11/2022 12:54:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8700
29/11/2022 12:54:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8600
29/11/2022 12:54:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8500
29/11/2022 12:54:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8400
29/11/2022 12:54:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8300
29/11/2022 12:54:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8200
29/11/2022 12:54:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8100
29/11/2022 12:56:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8000
29/11/2022 12:56:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7900
29/11/2022 12:56:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7800
29/11/2022 12:56:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7700
29/11/2022 12:56:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7600
29/11/2022 12:56:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7500
29/11/2022 12:56:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7400
29/11/2022 12:56:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7300
29/11/2022 12:56:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7200
29/11/2022 12:56:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7100
29/11/2022 12:56:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7000
29/11/2022 12:56:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6900
29/11/2022 12:56:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6800
29/11/2022 12:56:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6700
29/11/2022 12:56:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6600
29/11/2022 12:56:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6500
29/11/2022 12:56:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6400
29/11/2022 12:56:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6300
29/11/2022 12:56:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6200
29/11/2022 12:56:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6100
29/11/2022 12:56:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6000
29/11/2022 12:56:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5900
29/11/2022 12:56:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5800
29/11/2022 12:56:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5700
29/11/2022 12:56:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5600
29/11/2022 12:56:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5500
29/11/2022 12:56:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5400
29/11/2022 12:56:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5300
29/11/2022 12:56:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5200
29/11/2022 12:56:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5100
29/11/2022 12:56:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5000
29/11/2022 12:56:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4900
29/11/2022 12:56:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4800
29/11/2022 12:56:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4700
29/11/2022 12:56:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4600
29/11/2022 12:56:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4500

Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 12:56:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4400
29/11/2022 12:56:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4300
29/11/2022 12:56:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4200
29/11/2022 12:56:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4100
29/11/2022 12:56:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4000
29/11/2022 12:56:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3900
29/11/2022 12:56:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3800
29/11/2022 12:56:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3700
29/11/2022 12:56:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3600
29/11/2022 12:57:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3500
29/11/2022 12:57:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3400
29/11/2022 12:57:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3300
29/11/2022 12:57:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3200
29/11/2022 12:57:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3100
29/11/2022 12:57:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3000
29/11/2022 12:57:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2900
29/11/2022 12:57:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2800
29/11/2022 12:57:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2700
29/11/2022 12:57:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2600
29/11/2022 12:57:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2500
29/11/2022 12:57:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2400
29/11/2022 12:57:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2300
29/11/2022 12:57:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2200
29/11/2022 12:57:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2100
29/11/2022 12:57:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2000
29/11/2022 12:57:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1900
29/11/2022 12:57:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1800
29/11/2022 12:57:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1700
29/11/2022 12:57:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1600
29/11/2022 12:57:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1500
29/11/2022 12:57:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1400
29/11/2022 12:57:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1300
29/11/2022 12:57:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1200
29/11/2022 12:57:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1100
29/11/2022 12:57:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1000
29/11/2022 12:57:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0900
29/11/2022 12:57:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0800
29/11/2022 12:57:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0700
29/11/2022 12:57:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0600
29/11/2022 12:57:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0500
29/11/2022 12:57:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0400
29/11/2022 12:57:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0300
29/11/2022 12:57:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0200
29/11/2022 12:57:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0100
29/11/2022 12:57:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0000

Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 12:57:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9900
29/11/2022 12:57:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9800
29/11/2022 12:57:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9700
29/11/2022 12:57:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9600
29/11/2022 12:57:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9500
29/11/2022 12:57:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9400
29/11/2022 12:57:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9300
29/11/2022 12:57:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9200
29/11/2022 12:57:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9100
29/11/2022 12:57:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9000
29/11/2022 12:57:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8900
29/11/2022 12:57:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8800
29/11/2022 12:57:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8700
29/11/2022 12:57:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8600
29/11/2022 12:58:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8500
29/11/2022 12:58:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8400
29/11/2022 12:58:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8300
29/11/2022 12:58:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8200
29/11/2022 12:58:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8100
29/11/2022 12:58:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8000
29/11/2022 12:58:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7900
29/11/2022 12:58:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7800
29/11/2022 12:58:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7700
29/11/2022 12:58:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7600
29/11/2022 12:58:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7500
29/11/2022 12:58:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7400
29/11/2022 12:58:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7300
29/11/2022 12:58:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7200
29/11/2022 12:58:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7100
29/11/2022 12:58:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7000
29/11/2022 12:58:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6900
29/11/2022 12:58:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6800
29/11/2022 12:58:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6700
29/11/2022 12:58:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6600
29/11/2022 12:58:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6500
29/11/2022 12:58:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6400
29/11/2022 12:58:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6300
29/11/2022 12:58:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6200
29/11/2022 12:58:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6100
29/11/2022 13:00:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5964
29/11/2022 13:00:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5805
29/11/2022 13:00:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5639
29/11/2022 13:00:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5459
29/11/2022 13:00:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5316
29/11/2022 13:00:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5201

Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:00:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5029
29/11/2022 13:00:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4856
29/11/2022 13:00:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4699
29/11/2022 13:00:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4508
29/11/2022 13:00:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4401
29/11/2022 13:00:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4275
29/11/2022 13:00:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4150
29/11/2022 13:00:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4022
29/11/2022 13:01:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3919
29/11/2022 13:01:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3740
29/11/2022 13:01:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3573
29/11/2022 13:01:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3445
29/11/2022 13:01:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3341
29/11/2022 13:01:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3240
29/11/2022 13:01:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3120
29/11/2022 13:01:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2997
29/11/2022 13:01:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2874
29/11/2022 13:01:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2771
29/11/2022 13:01:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2653
29/11/2022 13:01:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2514
29/11/2022 13:01:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2324
29/11/2022 13:01:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2175
29/11/2022 13:01:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2026
29/11/2022 13:01:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1907
29/11/2022 13:01:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1712
29/11/2022 13:01:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1517
29/11/2022 13:01:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1345
29/11/2022 13:01:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1196
29/11/2022 13:01:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1000
29/11/2022 13:01:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0897
29/11/2022 13:01:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0765
29/11/2022 13:01:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0609
29/11/2022 13:01:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0421
29/11/2022 13:07:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0280
29/11/2022 13:07:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0176
29/11/2022 13:07:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9982
29/11/2022 13:07:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9856
29/11/2022 13:07:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9722
29/11/2022 13:07:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9600
29/11/2022 13:07:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9423
29/11/2022 13:07:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9234
29/11/2022 13:07:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9123
29/11/2022 13:07:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9014
29/11/2022 13:07:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8854
29/11/2022 13:07:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8719

Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:07:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8555
29/11/2022 13:07:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8362
29/11/2022 13:07:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8252
29/11/2022 13:07:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8073
29/11/2022 13:07:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7946
29/11/2022 13:07:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7836
29/11/2022 13:07:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7690
29/11/2022 13:07:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7548
29/11/2022 13:07:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7441
29/11/2022 13:07:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7281
29/11/2022 13:07:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7138
29/11/2022 13:13:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6879
29/11/2022 13:13:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6775
29/11/2022 13:13:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6569
29/11/2022 13:13:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6342
29/11/2022 13:13:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6191
29/11/2022 13:13:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5900
29/11/2022 13:13:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5755
29/11/2022 13:13:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5595
29/11/2022 13:13:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5310
29/11/2022 13:13:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5202
29/11/2022 13:13:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4929
29/11/2022 13:13:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4754
29/11/2022 13:13:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4649
29/11/2022 13:13:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4540
29/11/2022 13:13:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4437
29/11/2022 13:13:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4290
29/11/2022 13:13:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4143
29/11/2022 13:13:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4019
29/11/2022 13:13:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3909
29/11/2022 13:13:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3792
29/11/2022 13:13:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3656
29/11/2022 13:13:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3479
29/11/2022 13:13:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3360
29/11/2022 13:13:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3256
29/11/2022 13:13:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2986
29/11/2022 13:13:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2871
29/11/2022 13:13:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2754
29/11/2022 13:13:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2522
29/11/2022 13:13:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2395
29/11/2022 13:13:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2102
29/11/2022 13:13:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1908
29/11/2022 13:13:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1680
29/11/2022 13:14:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1528
29/11/2022 13:14:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1364

Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:14:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1230
29/11/2022 13:14:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0954
29/11/2022 13:14:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0850
29/11/2022 13:14:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0617
29/11/2022 13:14:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0336
29/11/2022 13:14:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0134
29/11/2022 13:14:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0002
29/11/2022 13:14:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9708
29/11/2022 13:14:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9574
29/11/2022 13:14:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9381
29/11/2022 13:14:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9224
29/11/2022 13:14:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8939
29/11/2022 13:14:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8669
29/11/2022 13:14:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8524
29/11/2022 13:14:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8313
29/11/2022 13:14:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8124
29/11/2022 13:14:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7872
29/11/2022 13:51:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7772
29/11/2022 13:51:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7672
29/11/2022 13:51:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7572
29/11/2022 13:51:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7472
29/11/2022 13:51:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7372
29/11/2022 13:51:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7272
29/11/2022 13:51:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7172
29/11/2022 13:51:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7072
29/11/2022 13:51:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6972
29/11/2022 13:51:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6872
29/11/2022 13:51:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6772
29/11/2022 13:51:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6672
29/11/2022 13:51:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6572
29/11/2022 13:51:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6472
29/11/2022 13:51:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6372
29/11/2022 13:51:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6272
29/11/2022 13:52:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6172
29/11/2022 13:52:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6072
29/11/2022 13:52:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5972
29/11/2022 13:52:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5872
29/11/2022 13:52:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5772
29/11/2022 13:52:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5672
29/11/2022 13:52:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5572
29/11/2022 13:52:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5472
29/11/2022 13:52:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5372
29/11/2022 13:52:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5272
29/11/2022 13:52:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5172
29/11/2022 13:52:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5072

Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:52:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4972
29/11/2022 13:52:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4872
29/11/2022 13:52:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4772
29/11/2022 13:52:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4672
29/11/2022 13:52:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4572
29/11/2022 13:52:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4472
29/11/2022 13:52:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4372
29/11/2022 13:52:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4272
29/11/2022 13:52:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4172
29/11/2022 13:52:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4072
29/11/2022 13:52:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3972
29/11/2022 13:52:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3872
29/11/2022 13:52:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3772
29/11/2022 13:52:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3672
29/11/2022 13:52:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3572
29/11/2022 13:52:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3472
29/11/2022 13:52:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3372
29/11/2022 13:52:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3272
29/11/2022 13:52:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3172
29/11/2022 13:52:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3072
29/11/2022 13:52:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2972
29/11/2022 13:52:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2872
29/11/2022 13:52:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2772
29/11/2022 13:52:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2672
29/11/2022 13:52:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2572
29/11/2022 13:52:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2472
29/11/2022 13:52:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2372
29/11/2022 13:52:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2272
29/11/2022 13:52:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2172
29/11/2022 13:53:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2072
29/11/2022 13:53:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1972
29/11/2022 13:53:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1872
29/11/2022 13:53:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1772
29/11/2022 13:53:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1672
29/11/2022 13:53:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1572
29/11/2022 13:53:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1472
29/11/2022 13:53:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1372
29/11/2022 13:53:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1272
29/11/2022 13:53:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1172
29/11/2022 13:53:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1072
29/11/2022 13:53:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0972
29/11/2022 13:53:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0872
29/11/2022 13:53:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0772
29/11/2022 13:53:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0672
29/11/2022 13:53:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0572

Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:53:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0472
29/11/2022 13:53:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0372
29/11/2022 13:53:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0272
29/11/2022 13:53:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0172
29/11/2022 13:53:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0072
29/11/2022 13:53:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9972
29/11/2022 13:53:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9872
29/11/2022 13:53:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9772
29/11/2022 13:53:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9672
29/11/2022 13:53:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9572
29/11/2022 13:53:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9472
29/11/2022 13:53:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9372
29/11/2022 13:54:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9272
29/11/2022 13:54:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9172
29/11/2022 13:54:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9072
29/11/2022 13:54:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8972
29/11/2022 13:54:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8872
29/11/2022 13:54:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8772
29/11/2022 13:54:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8672
29/11/2022 13:54:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8572
29/11/2022 13:54:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8472
29/11/2022 13:54:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8372
29/11/2022 13:54:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8272
29/11/2022 13:54:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8172
29/11/2022 13:54:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8072
29/11/2022 13:54:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7972
29/11/2022 13:54:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7872
29/11/2022 13:54:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7772
29/11/2022 13:54:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7672
29/11/2022 13:54:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7572
29/11/2022 13:54:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7472
29/11/2022 13:54:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7372
29/11/2022 13:54:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7272
29/11/2022 13:54:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7172
29/11/2022 13:54:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7072
29/11/2022 13:54:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6972
29/11/2022 13:54:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6872
29/11/2022 13:54:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6772
29/11/2022 13:54:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6672
29/11/2022 13:54:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6572
29/11/2022 13:54:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6472
29/11/2022 13:54:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6372
29/11/2022 13:54:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6272
29/11/2022 13:54:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6172
29/11/2022 13:55:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6072

Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:55:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5972
29/11/2022 13:55:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5872
29/11/2022 13:55:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5772
29/11/2022 13:55:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5672
29/11/2022 13:55:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5572
29/11/2022 13:55:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5472
29/11/2022 13:55:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5372
29/11/2022 13:55:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5272
29/11/2022 13:55:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5172
29/11/2022 13:55:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5072
29/11/2022 13:55:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4972
29/11/2022 13:55:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4872
29/11/2022 13:55:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4772
29/11/2022 13:55:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4672
29/11/2022 13:55:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4572
29/11/2022 13:55:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4472
29/11/2022 13:55:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4372
29/11/2022 13:55:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4272
29/11/2022 13:55:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4172
29/11/2022 13:55:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4072
29/11/2022 13:55:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3972
29/11/2022 13:55:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3872
29/11/2022 13:55:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3772
29/11/2022 13:55:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3672
29/11/2022 13:55:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3572
29/11/2022 13:55:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3472
29/11/2022 13:55:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3372
29/11/2022 13:55:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3272
29/11/2022 13:55:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3172
29/11/2022 13:55:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3072
29/11/2022 13:55:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2972
29/11/2022 13:55:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2872
29/11/2022 13:55:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2772
29/11/2022 13:55:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2672
29/11/2022 13:55:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2572
29/11/2022 13:55:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2472
29/11/2022 13:55:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2372
29/11/2022 13:55:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2272
29/11/2022 13:55:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2172
29/11/2022 13:55:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2072
29/11/2022 13:55:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1972
29/11/2022 13:55:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1872
29/11/2022 13:55:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1772
29/11/2022 13:56:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1672
29/11/2022 13:56:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1572

Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:56:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1472
29/11/2022 13:56:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1372
29/11/2022 13:56:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1272
29/11/2022 13:56:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1172
29/11/2022 13:56:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1072
29/11/2022 13:56:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0972
29/11/2022 13:56:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0872
29/11/2022 13:56:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0772
29/11/2022 13:56:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0672
29/11/2022 13:56:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0572
29/11/2022 13:56:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0472
29/11/2022 13:56:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0372
29/11/2022 13:56:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0272
29/11/2022 13:56:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0172
29/11/2022 13:56:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0072
29/11/2022 13:56:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9972
29/11/2022 13:56:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9872
29/11/2022 13:56:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9772
29/11/2022 13:56:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9672
29/11/2022 13:56:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9572
29/11/2022 13:56:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9472
29/11/2022 13:56:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9372
29/11/2022 13:56:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9272
29/11/2022 13:56:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9172
29/11/2022 13:56:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9072
29/11/2022 13:56:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8972
29/11/2022 13:56:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8872
29/11/2022 13:56:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8772
29/11/2022 13:56:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8672
29/11/2022 13:56:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8572
29/11/2022 13:56:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8472
29/11/2022 13:56:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8372
29/11/2022 13:56:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8272
29/11/2022 13:57:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8172
29/11/2022 13:57:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8072
29/11/2022 13:57:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7972
29/11/2022 13:57:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7872
29/11/2022 13:57:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7772
29/11/2022 13:57:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7672
29/11/2022 13:57:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7572
29/11/2022 13:57:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7472
29/11/2022 13:57:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7372
29/11/2022 13:57:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7272

Mensagens do chat do item 2

Mensagens do chat do item 2

- Enviado pelo sistema: 29/11/2022 14:00:20
O item 2 está encerrado.
- Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 29/11/2022 14:46:35
Prezado (a), boa tarde. Observamos que vossa senhoria encontra-se melhor classificado para o(s) item(ns) 02. Nesse contexto, visando privilegiar a economicidade para este município, há a possibilidade de supressão do valor ofertado para o(s) item(ns) citado(s)?
- Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 29/11/2022 14:46:46
Concedo o prazo de 05 (cinco) minutos para que esclareça no chat. Caso Vsa. mantenha-se silente, entenderei a negociação como inexitosa.
- Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 29/11/2022 14:53:26
Ante o não pronunciamento, daremos continuidade com as demais fases do presente.
- Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 29/11/2022 14:54:55
Sr. Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 30/11/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..
- Enviado pelo participante 37.335.204/0001-93: 29/11/2022 15:28:42
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:28:42 de 29/11/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93.
- Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 29/11/2022 15:34:03
Sr. Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Prezado (a), boa tarde. Observamos que vossa senhoria encontra-se melhor classificado para o(s) item(ns) 02. Nesse contexto, visando privilegiar a economicidade para este município, há a possibilidade de supressão do valor ofertado para o(s) item(ns) citado(s)?.
- Enviado pelo participante 37.335.204/0001-93: 29/11/2022 15:38:29
Sr.pregoeiro, infelizmente não há possibilidade na supressão do valor, devido ao imposto do produto.
- Enviado pelo participante 37.335.204/0001-93: 29/11/2022 15:39:37
A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93, mantendo o valor de R\$ 3.999,0000.
- Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 29/11/2022 15:46:48
Prezados, analisando a proposta encaminhada, constatei que há divergência entre a marca do produto ofertado na planilha que integra a proposta e a marca do produto indicado nas imagens que integram esta. Além a divergência acima tratada, temos que não foi identificado o modelo do produto ofertado.
- Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 29/11/2022 15:47:20
Razão pela qual solicitaremos novamente o envio da proposta adequada ao último lance/negociação e os respectivos catálogos, de forma a identificar o real produtos a ser fornecido.
- Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 29/11/2022 15:50:56
Sr. Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 30/11/2022. Justificativa: Solicito novamente, pelas razões fixadas no chat, o envio da proposta adequada ao último lance/negociação e os respectivos catálogos, de forma a identificar o real produtos a ser fornecido, contendo marca, o modelo e os respectivos catálogos..
- Enviado pelo participante 37.335.204/0001-93: 29/11/2022 16:01:18
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:01:18 de 29/11/2022. 1 anexo foi enviado pelo

Mensagens do chat do item 2

fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93.

Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 21/12/2022 13:01:13

Sr. Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 22/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, os documentos de habilitação requisitados no item 5.1 do aviso da presente Dispensa Eletrônica e relacionados no anexo I deste instrumento, para fins de avaliação..

Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 22/12/2022 09:00:00

O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 22/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93.

Enviado pelo participante 37.335.204/0001-93: 22/12/2022 09:47:58

Senhor pregoeiro, nós enviamos toda a documentação nomesmo dia do envio da proposta

Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 26/12/2022 09:58:02

Certo.

Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 26/12/2022 12:54:03

Da análise dos documentos de habilitação apresentados pela participante 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, deixou de apresentar os documentos mencionados nos itens 4.1 e 4.2 mencionados item 4.1 do anexo I, do aviso de dispensa n 002/2022.

Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 26/12/2022 12:54:20

De toda forma, adotando por similaridade o fixado no Acórdão TCU n 1.211/2021 - Plenário, com base no entendimento firmado no Boletim Informativo - Junho de 2021, oriundo da PGE/PE, decido por convocar-lhes para apresentação dos documentos acima descritos.

Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 26/12/2022 12:54:29

Na oportunidade, para fins de orientação quanto aos documentos, trago trecho do boletim informativo anteriormente mencionado para conhecimento de todos, conforme segue:

Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 26/12/2022 12:54:37

"Tem-se, portanto, que, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, o pregoeiro (ou a CPL), mediante decisão fundamentada, deve permitir que o licitante saneie documento QUE COMPROVE O ATENDIMENTO DE CONDIÇÃO QUE O LICITANTE JÁ ATENDIDA QUANDO APRESENTOU A PROPOSTA, desde que seja em prazo razoável e em uma única oportunidade."

Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 26/12/2022 12:58:25

Sr. Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 27/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, contendo a documentação requisitada (documentos mencionados nos itens 4.1 e 4.2, do anexo I do aviso de dispensa), conforme condições estabelecidas no Edital..

Enviado pelo participante 37.335.204/0001-93: 26/12/2022 13:27:03

O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:03 de 26/12/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93.

Enviado pelo participante 37.335.204/0001-93: 26/12/2022 13:27:08

Sr. pregoeiro, foi anexado o solicitado. Qualquer dúvida estamos à disposição. Excelente dia!

Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93: 03/01/2023 11:27:53

Da análise dos documentos apresentado pelo participante 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, temos que mesmo devidamente convocado o participante apresentou apenas a documentação referente ao item 4.1, porém não apresentou a declaração mencionada no item 4.2, do anexo I, do aviso de dispensa eletrônica n 002/2022.

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93:	03/01/2023 11:30:03
De toda forma, com foco na obtenção da proposta mais econômica para esta administração, decido por reconvocar-lhes para apresentação da documentação requisitada.	
Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93:	03/01/2023 11:30:50
Sr. Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 03/01/2023. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, contendo a documentação requisitada (documentos mencionados nos item 4.2, do anexo I do aviso de dispensa), conforme condições estabelecidas no Edital..	
Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93:	03/01/2023 14:30:00
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:00 de 03/01/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93.	
Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93:	09/01/2023 15:32:29
Da análise dos documentos apresentados pela participante 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, temos que muito embora esta não tenha apresentado a declaração mencionada e requisitada pelo chat, conforme a regra do presente aviso de dispensa, ao participar deste, os interessados assinalam em campo próprio do sistema que "Declaro que cumprio e estou ciente de todas as declarações" fixadas no aviso de contratação direta. Fato este no qual a meu ver,	
Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93:	09/01/2023 15:32:36
já supre a apresentação da declaração requisitada.	
Enviado pelo sistema para o participante 37.335.204/0001-93:	09/01/2023 15:32:42
Portanto por atender as condições do aviso de dispensa eletrônica e considerando o intuito de obter a proposta mais econômica para esta municipalidade, decido por declarar habilitada a empresa 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, para o item 02 do presente procedimento.	

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	29/11/2022 14:00:20
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	29/11/2022 14:00:20
Convocação anexo - Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/11/2022 08:30:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..	29/11/2022 14:54:55
Envio encerrado - Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93 finalizou o envio de anexo.	29/11/2022 15:28:42
Convocação negociação - Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93 convocado para negociação de valor.	29/11/2022 15:34:03
Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93 manteve R\$ 3.999,0000.	29/11/2022 15:39:37
Convocação anexo - Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/11/2022 08:30:00. Motivo: Solicito novamente, pelas razões fixadas no chat, o envio da proposta adequada ao último lance/negociação e os respectivos catálogos, de forma a	29/11/2022 15:50:56

Eventos do item 2

identificar o real produtos a ser fornecido, contendo marca, o modelo e os respectivos catálogos..

Envio encerrado - Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93 finalizou o envio de anexo. 29/11/2022 16:01:18

Aceitação - Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.999,0000. 05/12/2022 11:45:44

Convocação anexo - Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/12/2022 09:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, os documentos de habilitação requisitados no item 5.1 do aviso da presente Dispensa Eletrônica e relacionados no anexo I deste instrumento, para fins de avaliação.. 21/12/2022 13:01:13

Convocação anexo - Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/12/2022 09:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, contendo a documentação requisitada (documentos mencionados nos itens 4.1 e 4.2, do anexo I do aviso de dispensa), conforme condições estabelecidas no Edital.. 26/12/2022 12:58:25

Envio encerrado - Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93 finalizou o envio de anexo. 26/12/2022 13:27:03

Convocação anexo - Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/01/2023 14:30:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, contendo a documentação requisitada (documentos mencionados nos item 4.2, do anexo I do aviso de dispensa), conforme condições estabelecidas no Edital.. 03/01/2023 11:30:50

Habilitação - Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93 foi habilitado. 09/01/2023 15:32:49

Adjudicação - Fornecedor 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES, CNPJ 37.335.204/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.999,0000. 24/01/2023 09:58:12

Homologação - Item homologado. 24/01/2023 09:58:26

Item 3 - Câmera Digital

Câmera Digital Zoom Óptico: 3 X, Zoom Digital: 5 X, Tipo Monitor: Lcd , Capacidade Memória Interna: 16 MB, Resolução: 5.0 Mega Pixels

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 1
 Valor estimado: Não informado
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19, pelo melhor lance R\$ 5.898,9900, negociado a R\$ 4.649,9000.

Propostas do item 3

37.335.204/0001-93 - 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES
 Valor proposta: R\$ 5.999,0000
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Tr
 Marca/Fabricante: Tr
 Modelo/versão: Tr

45.268.846/0001-45 - CADILAM ELETRONICOS E-COMMERCE
 Valor proposta: R\$ 7.500,0000
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: conf edital
 Marca/Fabricante: Canon
 Modelo/versão: T100

45.195.667/0001-25 - CATDKI LTDA
 Valor proposta: R\$ 150.000,0000
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Câmera Digital Zoom Óptico: 3 X, Zoom Digital: 5 X, Tipo Monitor: Lcd , Capacidade Memória Interna: 16 MB, Resolução: 5.0 Mega Pixels
 Marca/Fabricante: Câmera
 Modelo/versão: Câmera Digital Zoom Óptico

47.804.725/0001-04 - EDUARDO BEIGERRON DOS SANTOS
 Valor proposta: R\$ 9.860,0000
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Camera EOS Rebel T100 com Lente EF-S 18-55mm f/3.5-5.6 III br/ A Canon combina qualidade e desempenho em seus produtos. Nao importa se voce esta apenas começando no mundo da fotografia ou se voce quer melhorar o seu equipamento, a Canon fara voce se apaixonar pela fotografia.br/ br/ Uma extensao da sua visaobr/ O visor reflex permite que voce obtenha uma perspectiva realista e tire fotos incríveis com resultados mais precisos graças a capacidade de trocar objetivos. Alem disso, graças as suas multiplas funcionalidades, voce pode liberar sua criatividade e controlar diferentes parametros para tirar a fotografia perfeita.br/ br/ Resultados deslumbrantesbr/ Detalhes precisos e cores brilhantes. Por sua resolucao 18 Mpx, a qualidade de suas imagens sera unica.br/ br/ Fotos profissionais de noite e de diabr/ Com o sensor CMOS, a digitalizacao da imagem e feita internamente, de maneira muito rapida e atraves de transmissores menores. Alem disso, conta com uma grande vantagem, o sensor e mais sensível a luz, portanto, em condicoes de baixa iluminacao, voce obtem excelentes capturas.br/ br/ Dinamismo em suas fotografiasbr/ Com a grande velocidade de obturacao da sua camera, voce podera congelar qualquer movimento em milésimos de segundo, desde um gota

Propostas do item 3

caindo ate um carro de formula 1. Pelo contrario, com a velocidade de obturacao lenta voce podera capturar movimentos quase imperceptiveis, como luzes da cidade ou as estrelas a noite. Divirta-se jogando com a sua camera e obtenha fotografias com grande dinamismo.br/ br/ Domine sua camera e torne-se um profissionalbr/ Com a sua camera, voce pode focar manualmente objetos proximos para garantir nitidez e se destacar uns sobre os outros e assim obter fotos artisticas e profissionais. Por sua vez, com o modo de auto-foco voce pode obter fotografias espontaneas a qualquer momento e qualquer lugar.

Marca/Fabricante: canon

Modelo/versão: EOS Rebel T100 Kit

38.363.012/0001-53 - J&G NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 30.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Câmera Digital Zoom Óptico: 3 X, Zoom Digital: 5 X, Tipo Monitor: Lcd , Capacidade Memória Interna: 16 MB, Resolução: 5.0 Mega Pixels

Marca/Fabricante: CANON

Modelo/versão: CANON

20.393.199/0001-72 - L. L. MALKUT LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 30.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: canon t7

Marca/Fabricante: CANON T7

Modelo/versão: Canon

42.563.692/0001-26 - M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A

Porte MeEpp/Equiparadas: Não

Valor proposta: R\$ 6.283,0000

Descrição detalhada: Plataforma de Captura de Imagens Faciais (câmera fotográfica); O dispositivo de captura de imagens faciais deverá atender as seguintes especificações mínimas. Plataforma com o mínimo de fiação exposta para captura de imagens faciais; Câmera de no mínimo 5 MP; Visualização na tela do operador da imagem do sensor da câmera em tempo real; Compensação de iluminação do ambiente por iluminador/flash integrado; Conformidade com ICAO 9303, ISO/IEC 19794 e 19785, ANSI/NIST. Câmara Fotográfica Marca CANON, modelos T100

Marca/Fabricante: CANON

Modelo/versão: T 100

22.617.444/0001-03 - R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 15.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: <http://akiyama.com.br/en/produtos/akyscam-10/>

Marca/Fabricante: AKIYAMA

Modelo/versão: AKYSCAN 10

Propostas do item 3

44.812.602/0001-19 - TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 50.856,4400

Declaração ME/EPP: Sim

Valor negociado: R\$ 4.649,9000

Descrição detalhada: Câmera Digital

Marca/Fabricante: SIMILAR/COMPATÍVEL

Modelo/versão: CÂMERA DIGITAL

Situação: Proposta adjudicada

23.543.006/0001-00 - WAVECODE EIRELI

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 99.999,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Câmera Digital Zoom Óptico: 3 X, Zoom Digital: 5 X, Tipo Monitor: Lcd , Capacidade Memória Interna: 16 MB, Resolução: 5.0 Mega Pixels

Marca/Fabricante: marca

Modelo/versão: modelo

Lances do item 3

29/11/2022 12:54:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9900
29/11/2022 12:54:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9800
29/11/2022 12:54:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9700
29/11/2022 12:54:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9600
29/11/2022 12:54:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9500
29/11/2022 12:54:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9400
29/11/2022 12:54:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9300
29/11/2022 12:54:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9200
29/11/2022 12:54:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9100
29/11/2022 12:54:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9000
29/11/2022 12:54:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8900
29/11/2022 12:54:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8800
29/11/2022 12:54:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8700
29/11/2022 12:54:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8600
29/11/2022 12:54:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8500
29/11/2022 12:54:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8400
29/11/2022 12:54:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8300
29/11/2022 12:54:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8200
29/11/2022 12:56:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8100
29/11/2022 12:56:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8000
29/11/2022 12:56:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7900
29/11/2022 12:56:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7800
29/11/2022 12:56:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7700
29/11/2022 12:56:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7600
29/11/2022 12:56:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7500
29/11/2022 12:56:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7400
29/11/2022 12:56:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7300
29/11/2022 12:56:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7200

Lances do item 3

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 12:56:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7100
29/11/2022 12:56:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7000
29/11/2022 12:56:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6900
29/11/2022 12:56:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6800
29/11/2022 12:56:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6700
29/11/2022 12:56:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6600
29/11/2022 12:56:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6500
29/11/2022 12:56:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6400
29/11/2022 12:56:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6300
29/11/2022 12:56:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6200
29/11/2022 12:56:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6100
29/11/2022 12:56:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6000
29/11/2022 12:56:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5900
29/11/2022 12:56:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5800
29/11/2022 12:56:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5700
29/11/2022 12:56:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5600
29/11/2022 12:56:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5500
29/11/2022 12:56:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5400
29/11/2022 12:56:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5300
29/11/2022 12:56:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5200
29/11/2022 12:56:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5100
29/11/2022 12:56:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5000
29/11/2022 12:56:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4900
29/11/2022 12:56:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4800
29/11/2022 12:56:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4700
29/11/2022 12:56:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4600
29/11/2022 12:56:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4500
29/11/2022 12:56:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4400
29/11/2022 12:56:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4300
29/11/2022 12:56:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4200
29/11/2022 12:56:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4100
29/11/2022 12:56:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4000
29/11/2022 12:56:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3900
29/11/2022 12:56:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3800
29/11/2022 12:56:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3700
29/11/2022 12:56:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3600
29/11/2022 12:56:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3500
29/11/2022 12:56:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3400
29/11/2022 12:56:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3300
29/11/2022 12:56:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3200
29/11/2022 12:56:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3100
29/11/2022 12:56:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3000
29/11/2022 12:56:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2900
29/11/2022 12:56:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2800
29/11/2022 12:56:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2700

Lances do item 3

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 12:56:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2600
29/11/2022 12:56:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2500
29/11/2022 12:57:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2400
29/11/2022 12:57:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2300
29/11/2022 12:57:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2200
29/11/2022 12:57:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2100
29/11/2022 12:57:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2000
29/11/2022 12:57:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1900
29/11/2022 12:57:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1800
29/11/2022 12:57:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1700
29/11/2022 12:57:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1600
29/11/2022 12:57:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1500
29/11/2022 12:57:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1400
29/11/2022 12:57:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1300
29/11/2022 12:57:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1200
29/11/2022 12:57:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1100
29/11/2022 12:57:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1000
29/11/2022 12:57:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0900
29/11/2022 12:57:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0800
29/11/2022 12:57:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0700
29/11/2022 12:57:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0600
29/11/2022 12:57:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0500
29/11/2022 12:57:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0400
29/11/2022 12:57:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0300
29/11/2022 12:57:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0200
29/11/2022 12:57:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0100
29/11/2022 12:57:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0000
29/11/2022 12:57:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9900
29/11/2022 12:57:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9800
29/11/2022 12:57:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9700
29/11/2022 12:57:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9600
29/11/2022 12:57:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9500
29/11/2022 12:57:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9400
29/11/2022 12:57:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9300
29/11/2022 12:57:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9200
29/11/2022 12:57:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9100
29/11/2022 12:57:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9000
29/11/2022 12:57:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8900
29/11/2022 12:57:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8800
29/11/2022 12:57:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8700
29/11/2022 12:57:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8600
29/11/2022 12:57:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8500
29/11/2022 12:57:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8400
29/11/2022 12:57:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8300
29/11/2022 12:57:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8200

Lances do item 3

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 12:57:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8100
29/11/2022 12:57:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8000
29/11/2022 12:57:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7900
29/11/2022 12:57:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7800
29/11/2022 12:57:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7700
29/11/2022 12:57:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7600
29/11/2022 12:57:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7500
29/11/2022 12:58:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7400
29/11/2022 12:58:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7300
29/11/2022 12:58:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7200
29/11/2022 12:58:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7100
29/11/2022 12:58:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7000
29/11/2022 12:58:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6900
29/11/2022 12:58:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6800
29/11/2022 12:58:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6700
29/11/2022 12:58:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6600
29/11/2022 12:58:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6500
29/11/2022 12:58:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6400
29/11/2022 12:58:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6300
29/11/2022 12:58:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6200
29/11/2022 12:58:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6100
29/11/2022 12:58:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6000
29/11/2022 12:58:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5900
29/11/2022 12:58:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5800
29/11/2022 12:58:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5700
29/11/2022 12:58:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5600
29/11/2022 12:58:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5500
29/11/2022 12:58:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5400
29/11/2022 12:58:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5300
29/11/2022 12:58:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5200
29/11/2022 12:58:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5100
29/11/2022 12:58:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5000
29/11/2022 12:58:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4900
29/11/2022 12:58:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4800
29/11/2022 12:58:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4700
29/11/2022 12:58:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4600
29/11/2022 12:58:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4500
29/11/2022 12:58:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4400
29/11/2022 13:00:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4271
29/11/2022 13:00:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4136
29/11/2022 13:00:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4030
29/11/2022 13:00:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3896
29/11/2022 13:00:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3714
29/11/2022 13:00:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3547
29/11/2022 13:00:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3377

Lances do item 3

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:00:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3249
29/11/2022 13:00:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3117
29/11/2022 13:00:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2924
29/11/2022 13:00:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2773
29/11/2022 13:00:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2625
29/11/2022 13:00:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2466
29/11/2022 13:00:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2276
29/11/2022 13:00:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2144
29/11/2022 13:00:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2024
29/11/2022 13:00:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1828
29/11/2022 13:00:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1681
29/11/2022 13:00:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1514
29/11/2022 13:01:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1364
29/11/2022 13:01:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1188
29/11/2022 13:01:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1018
29/11/2022 13:01:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0901
29/11/2022 13:01:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0715
29/11/2022 13:01:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0572
29/11/2022 13:01:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0424
29/11/2022 13:01:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0225
29/11/2022 13:01:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0048
29/11/2022 13:01:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9933
29/11/2022 13:01:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9831
29/11/2022 13:01:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9726
29/11/2022 13:01:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9528
29/11/2022 13:01:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9363
29/11/2022 13:01:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9197
29/11/2022 13:01:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9045
29/11/2022 13:01:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8861
29/11/2022 13:01:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8725
29/11/2022 13:01:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8614
29/11/2022 13:01:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8501
29/11/2022 13:01:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8333
29/11/2022 13:01:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8220
29/11/2022 13:01:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8022
29/11/2022 13:01:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7906
29/11/2022 13:01:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7723
29/11/2022 13:07:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7530
29/11/2022 13:07:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7397
29/11/2022 13:07:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7286
29/11/2022 13:07:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7178
29/11/2022 13:07:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7077
29/11/2022 13:07:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6917
29/11/2022 13:07:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6788
29/11/2022 13:07:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6608

Lances do item 3

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:07:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6451
29/11/2022 13:07:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6304
29/11/2022 13:07:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6148
29/11/2022 13:07:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5950
29/11/2022 13:07:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5801
29/11/2022 13:07:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5671
29/11/2022 13:07:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5487
29/11/2022 13:07:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5352
29/11/2022 13:13:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5182
29/11/2022 13:13:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4916
29/11/2022 13:13:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4777
29/11/2022 13:13:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4556
29/11/2022 13:13:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4340
29/11/2022 13:13:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4109
29/11/2022 13:13:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3994
29/11/2022 13:13:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3817
29/11/2022 13:13:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3677
29/11/2022 13:13:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3533
29/11/2022 13:13:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3263
29/11/2022 13:13:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3036
29/11/2022 13:13:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2930
29/11/2022 13:13:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2648
29/11/2022 13:13:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2442
29/11/2022 13:13:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2147
29/11/2022 13:13:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1901
29/11/2022 13:13:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1672
29/11/2022 13:13:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1505
29/11/2022 13:13:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1393
29/11/2022 13:13:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1203
29/11/2022 13:13:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0994
29/11/2022 13:13:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0873
29/11/2022 13:13:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0581
29/11/2022 13:13:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0431
29/11/2022 13:13:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0296
29/11/2022 13:13:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0182
29/11/2022 13:13:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9988
29/11/2022 13:13:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9770
29/11/2022 13:13:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9558
29/11/2022 13:13:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9275
29/11/2022 13:13:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9019
29/11/2022 13:14:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8801
29/11/2022 13:14:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8581
29/11/2022 13:14:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8282
29/11/2022 13:14:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8152
29/11/2022 13:14:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7929

Lances do item 3

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:14:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7685
29/11/2022 13:14:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7431
29/11/2022 13:14:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7318
29/11/2022 13:14:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7092
29/11/2022 13:14:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6841
29/11/2022 13:14:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6593
29/11/2022 13:14:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6450
29/11/2022 13:14:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6278
29/11/2022 13:14:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6066
29/11/2022 13:14:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5943
29/11/2022 13:14:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5719
29/11/2022 13:14:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5503
29/11/2022 13:14:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5387
29/11/2022 13:14:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5252
29/11/2022 13:14:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5142
29/11/2022 13:14:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4850
29/11/2022 13:14:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4577
29/11/2022 13:14:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4402
29/11/2022 13:26:44	22.617.444/0001-03	R\$ 9.859,0000
29/11/2022 13:51:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4302
29/11/2022 13:51:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4202
29/11/2022 13:51:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4102
29/11/2022 13:51:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4002
29/11/2022 13:51:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3902
29/11/2022 13:51:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3802
29/11/2022 13:51:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3702
29/11/2022 13:51:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3602
29/11/2022 13:51:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3502
29/11/2022 13:51:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3402
29/11/2022 13:51:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3302
29/11/2022 13:51:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3202
29/11/2022 13:52:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3102
29/11/2022 13:52:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3002
29/11/2022 13:52:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2902
29/11/2022 13:52:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2802
29/11/2022 13:52:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2702
29/11/2022 13:52:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2602
29/11/2022 13:52:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2502
29/11/2022 13:52:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2402
29/11/2022 13:52:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2302
29/11/2022 13:52:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2202
29/11/2022 13:52:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2102
29/11/2022 13:52:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2002
29/11/2022 13:52:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1902
29/11/2022 13:52:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1802

Lances do item 3

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:52:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1702
29/11/2022 13:52:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1602
29/11/2022 13:52:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1502
29/11/2022 13:52:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1402
29/11/2022 13:52:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1302
29/11/2022 13:52:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1202
29/11/2022 13:52:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1102
29/11/2022 13:52:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1002
29/11/2022 13:52:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0902
29/11/2022 13:52:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0802
29/11/2022 13:52:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0702
29/11/2022 13:52:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0602
29/11/2022 13:52:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0502
29/11/2022 13:52:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0402
29/11/2022 13:52:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0302
29/11/2022 13:52:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0202
29/11/2022 13:52:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0102
29/11/2022 13:52:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0002
29/11/2022 13:52:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9902
29/11/2022 13:53:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9802
29/11/2022 13:53:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9702
29/11/2022 13:53:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9602
29/11/2022 13:53:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9502
29/11/2022 13:53:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9402
29/11/2022 13:53:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9302
29/11/2022 13:53:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9202
29/11/2022 13:53:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9102
29/11/2022 13:53:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9002
29/11/2022 13:53:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8902
29/11/2022 13:53:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8802
29/11/2022 13:53:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8702
29/11/2022 13:53:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8602
29/11/2022 13:53:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8502
29/11/2022 13:53:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8402
29/11/2022 13:53:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8302
29/11/2022 13:53:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8202
29/11/2022 13:53:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8102
29/11/2022 13:53:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8002
29/11/2022 13:53:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7902
29/11/2022 13:53:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7802
29/11/2022 13:53:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7702
29/11/2022 13:53:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7602
29/11/2022 13:53:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7502
29/11/2022 13:53:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7402
29/11/2022 13:53:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7302

Lances do item 3

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:53:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7202
29/11/2022 13:53:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7102
29/11/2022 13:53:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7002
29/11/2022 13:53:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6902
29/11/2022 13:53:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6802
29/11/2022 13:53:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6702
29/11/2022 13:53:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6602
29/11/2022 13:53:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6502
29/11/2022 13:53:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6402
29/11/2022 13:53:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6302
29/11/2022 13:53:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6202
29/11/2022 13:53:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6102
29/11/2022 13:53:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6002
29/11/2022 13:54:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5902
29/11/2022 13:54:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5802
29/11/2022 13:54:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5702
29/11/2022 13:54:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5602
29/11/2022 13:54:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5502
29/11/2022 13:54:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5402
29/11/2022 13:54:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5302
29/11/2022 13:54:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5202
29/11/2022 13:54:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5102
29/11/2022 13:54:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5002
29/11/2022 13:54:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4902
29/11/2022 13:54:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4802
29/11/2022 13:54:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4702
29/11/2022 13:54:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4602
29/11/2022 13:54:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4502
29/11/2022 13:54:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4402
29/11/2022 13:54:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4302
29/11/2022 13:54:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4202
29/11/2022 13:54:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4102
29/11/2022 13:54:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4002
29/11/2022 13:54:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3902
29/11/2022 13:54:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3802
29/11/2022 13:54:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3702
29/11/2022 13:54:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3602
29/11/2022 13:54:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3502
29/11/2022 13:54:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3402
29/11/2022 13:54:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3302
29/11/2022 13:54:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3202
29/11/2022 13:54:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3102
29/11/2022 13:54:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3002
29/11/2022 13:54:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2902
29/11/2022 13:54:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2802

Lances do item 3

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:54:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2702
29/11/2022 13:54:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2602
29/11/2022 13:54:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2502
29/11/2022 13:54:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2402
29/11/2022 13:54:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2302
29/11/2022 13:54:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2202
29/11/2022 13:54:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2102
29/11/2022 13:54:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2002
29/11/2022 13:54:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1902
29/11/2022 13:54:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1802
29/11/2022 13:54:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1702
29/11/2022 13:54:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1602
29/11/2022 13:54:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1502
29/11/2022 13:54:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1402
29/11/2022 13:54:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1302
29/11/2022 13:55:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1202
29/11/2022 13:55:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1102
29/11/2022 13:55:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1002
29/11/2022 13:55:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0902
29/11/2022 13:55:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0802
29/11/2022 13:55:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0702
29/11/2022 13:55:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0602
29/11/2022 13:55:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0502
29/11/2022 13:55:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0402
29/11/2022 13:55:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0302
29/11/2022 13:55:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0202
29/11/2022 13:55:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0102
29/11/2022 13:55:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0002
29/11/2022 13:55:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9902
29/11/2022 13:55:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9802
29/11/2022 13:55:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9702
29/11/2022 13:55:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9602
29/11/2022 13:55:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9502
29/11/2022 13:55:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9402
29/11/2022 13:55:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9302
29/11/2022 13:55:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9202
29/11/2022 13:55:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9102
29/11/2022 13:55:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9002
29/11/2022 13:55:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8902
29/11/2022 13:55:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8802
29/11/2022 13:55:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8702
29/11/2022 13:55:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8602
29/11/2022 13:55:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8502
29/11/2022 13:55:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8402
29/11/2022 13:55:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8302

Lances do item 3

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:55:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8202
29/11/2022 13:55:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8102
29/11/2022 13:55:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8002
29/11/2022 13:55:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7902
29/11/2022 13:55:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7802
29/11/2022 13:55:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7702
29/11/2022 13:55:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7602
29/11/2022 13:55:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7502
29/11/2022 13:55:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7402
29/11/2022 13:55:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7302
29/11/2022 13:55:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7202
29/11/2022 13:55:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7102
29/11/2022 13:55:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7002
29/11/2022 13:56:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,6902
29/11/2022 13:56:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,6802
29/11/2022 13:56:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,6702
29/11/2022 13:56:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,6602
29/11/2022 13:56:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,6502
29/11/2022 13:56:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,6402
29/11/2022 13:56:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,6302
29/11/2022 13:56:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,6202
29/11/2022 13:56:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,6102
29/11/2022 13:56:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,6002
29/11/2022 13:56:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,5902
29/11/2022 13:56:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,5802
29/11/2022 13:56:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,5702
29/11/2022 13:56:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,5602
29/11/2022 13:56:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,5502
29/11/2022 13:56:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,5402
29/11/2022 13:56:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,5302
29/11/2022 13:57:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,5202
29/11/2022 13:57:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,5102
29/11/2022 13:57:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,5002
29/11/2022 13:57:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,4902
29/11/2022 13:57:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,4802
29/11/2022 13:57:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,4702
29/11/2022 13:57:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,4602
29/11/2022 13:57:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,4502
29/11/2022 13:57:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,4402
29/11/2022 13:57:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,4302
29/11/2022 13:57:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,4202
29/11/2022 13:57:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,4102
29/11/2022 13:57:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,4002
29/11/2022 13:57:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,3902
29/11/2022 13:57:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,3802

Lances do item 3

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:57:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,3702
29/11/2022 13:57:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,3602
29/11/2022 13:57:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,3502
29/11/2022 13:57:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,3402
29/11/2022 13:57:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,3302
29/11/2022 13:57:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,3202
29/11/2022 13:57:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,3102
29/11/2022 13:59:32	20.393.199/0001-72	R\$ 9.858,0000
29/11/2022 13:59:53	44.812.602/0001-19	R\$ 5.998,9900
29/11/2022 13:59:58	47.804.725/0001-04	R\$ 5.899,0000
29/11/2022 13:59:58	44.812.602/0001-19	R\$ 5.898,9900

Mensagens do chat do item 3

Enviado pelo sistema:	29/11/2022 14:00:20
O item 3 está encerrado.	
Enviado pelo sistema para o participante 44.812.602/0001-19:	29/11/2022 14:56:06
Prezado (a), boa tarde. Observamos que vossa senhoria encontra-se melhor classificado para o(s) item(ns) 03. Nesse contexto, visando privilegiar a economicidade para este município, há a possibilidade de supressão do valor ofertado para o(s) item(ns) citado(s)?	
Enviado pelo sistema para o participante 44.812.602/0001-19:	29/11/2022 14:56:29
Concedo o prazo de 05 (cinco) minutos para que esclareça no chat. Caso Vsa. mantenha-se silente, entenderei a negociação como inexitosa.	
Enviado pelo participante 44.812.602/0001-19:	29/11/2022 15:05:39
caro pregoeiro, boa tarde	
Enviado pelo sistema para o participante 44.812.602/0001-19:	29/11/2022 15:06:41
Ante o não pronunciamento, daremos continuidade com as demais fases do presente.	
Enviado pelo participante 44.812.602/0001-19:	29/11/2022 15:07:39
Estamos aberto à negociação sim, porém estamos com a margem um pouco apertada em virtude da alta do dollar e também pelo fato de ser final de ano, os estoques dos fornecedores estão com poucas unidades	
Enviado pelo sistema para o participante 44.812.602/0001-19:	29/11/2022 15:10:32
Por quanto, vossa consegue fornecer o item em questão?	
Enviado pelo participante 44.812.602/0001-19:	29/11/2022 15:13:35
caro pregoeiro, boa tarde. Favor abrir a negociação no sistema para que a equipe responsável possa responder a demanda	
Enviado pelo sistema para o participante 44.812.602/0001-19:	29/11/2022 15:17:10
Certo.	
Enviado pelo sistema para o participante 44.812.602/0001-19:	29/11/2022 15:18:27
Sr. Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Prezado (a), boa tarde. Observamos que vossa senhoria encontra-se melhor classificado para o(s) item(ns) 03. Nesse contexto, visando privilegiar a economicidade para este município, há a possibilidade de supressão do valor ofertado para o(s) item(ns) citado(s)?	
Enviado pelo sistema para o participante 44.812.602/0001-19:	29/11/2022 15:20:26
Sr. Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19, você foi convocado para	

Mensagens do chat do item 3

enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 30/11/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..

Enviado pelo participante 44.812.602/0001-19: 29/11/2022 15:20:46

A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19, tendo informado o valor de R\$ 4.649,9000.

Enviado pelo participante 44.812.602/0001-19: 29/11/2022 15:39:16

O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:16 de 29/11/2022. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19.

Enviado pelo sistema para o participante 44.812.602/0001-19: 21/12/2022 13:02:05

Sr. Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 22/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, os documentos de habilitação requisitados no item 5.1 do aviso da presente Dispensa Eletrônica e relacionados no anexo I deste instrumento, para fins de avaliação.

Enviado pelo participante 44.812.602/0001-19: 22/12/2022 07:22:09

O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:22:09 de 22/12/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19.

Enviado pelo sistema para o participante 44.812.602/0001-19: 26/12/2022 14:38:04

Da análise dos documentos de habilitação apresentados pela participante TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, tem-se que este deixou de apresentar a declaração requisitada no item 4.2, do anexo I, do aviso de dispensa eletrônica n 002/2022.

Enviado pelo sistema para o participante 44.812.602/0001-19: 26/12/2022 14:38:16

De toda forma, decido por convocar-lhes para apresentação dos documentos acima citados.

Enviado pelo sistema para o participante 44.812.602/0001-19: 26/12/2022 14:38:22

Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, contendo a documentação requisitada (declaração mencionada no item 4.2, do anexo I do aviso de dispensa), conforme condições estabelecidas no Edital.

Enviado pelo sistema para o participante 44.812.602/0001-19: 26/12/2022 14:38:55

Sr. Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 27/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, contendo a documentação requisitada (declaração mencionada no item 4.2, do anexo I do aviso de dispensa), conforme condições estabelecidas no Edital..

Enviado pelo participante 44.812.602/0001-19: 26/12/2022 21:26:20

O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 21:26:20 de 26/12/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19.

Enviado pelo sistema para o participante 44.812.602/0001-19: 03/01/2023 12:50:51

Da análise dos documentos apresentado pelo participante TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, atendeu a todas as disposições do edital e em razão disso decido por declarar-lhes habilitado para os itens 03 e 07 do presente procedimento.

Eventos do item 3

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 29/11/2022 14:00:20

Eventos do item 3

Encerramento lances - Item encerrado para lances.	29/11/2022 14:00:20
Convocação negociação - Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19 convocado para negociação de valor.	29/11/2022 15:18:27
Convocação anexo - Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/11/2022 08:30:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..	29/11/2022 15:20:26
Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19 informou R\$ 4.649,9000.	29/11/2022 15:20:46
Envio encerrado - Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19 finalizou o envio de anexo.	29/11/2022 15:39:16
Aceitação - Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5.898,9900, valor negociado: R\$ 4.649,9000.	05/12/2022 11:26:34
Convocação anexo - Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/12/2022 09:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, os documentos de habilitação requisitados no item 5.1 do aviso da presente Dispensa Eletrônica e relacionados no anexo I deste instrumento, para fins de avaliação.	21/12/2022 13:02:05
Envio encerrado - Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19 finalizou o envio de anexo.	22/12/2022 07:22:09
Convocação anexo - Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/12/2022 09:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, contendo a documentação requisitada (declaração mencionada no item 4.2, do anexo I do aviso de dispensa), conforme condições estabelecidas no Edital..	26/12/2022 14:38:55
Envio encerrado - Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19 finalizou o envio de anexo.	26/12/2022 21:26:20
Habilitação - Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19 foi habilitado.	03/01/2023 12:51:10
Adjudicação - Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5.898,9900, valor negociado: R\$ 4.649,9000.	24/01/2023 09:58:12
Homologação - Item homologado.	24/01/2023 09:58:27

Item 4 - Tripé

Tripé Material: Alumínio , Capacidade Cabeça: 15 KG, Quantidade Hastes: 3 , Altura Mínima: 83 CM, Aplicação: Câmara Fotográfica Ou Filmadora , Peso: 1,3 KG, Altura Máxima: 1,80 M, Tipo Cabeça: Giratória 360^a

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 1
 Valor estimado: Não informado
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26, pelo melhor lance R\$ 377,7600.

Propostas do item 4

45.268.846/0001-45 - CADILAM ELETRONICOS E-COMMERCE Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Valor proposta: R\$ 4.900,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: conf edital
 Marca/Fabricante: WEIFENG ou similar
 Modelo/versão: conf edital

45.195.667/0001-25 - CATDKI LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Valor proposta: R\$ 15.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Tripé Material: Alumínio , Capacidade Cabeça: 15 KG, Quantidade Hastes: 3 , Altura Mínima: 83 CM, Aplicação: Câmara Fotográfica Ou Filmadora , Peso: 1,3 KG, Altura Máxima: 1,80 M, Tipo Cabeça: Giratória 360^a
 Marca/Fabricante: Tripé
 Modelo/versão: Tripé Material: Alumínio

38.363.012/0001-53 - J&G NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Valor proposta: R\$ 4.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Tripé Material: Alumínio , Capacidade Cabeça: 15 KG, Quantidade Hastes: 3 , Altura Mínima: 83 CM, Aplicação: Câmara Fotográfica Ou Filmadora , Peso: 1,3 KG, Altura Máxima: 1,80 M, Tipo Cabeça: Giratória 360^a
 Marca/Fabricante: ITAPE
 Modelo/versão: ITAPE

42.563.692/0001-26 - M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A Porte MeEpp/Equiparadas: Não
 Valor proposta: R\$ 377,7600

Descrição detalhada: Suporte sargento articulado com ajuste vertical, horizontal e rotação 360 para fixação de câmera fotográfica com funcionalidade de ajuste de altura manual ou automatizado, incluindo, no mínimo, duas articulações que permitam o registro de fotografias de documentos, de sinais distintivos e faces, entre outras funções;
 Marca/Fabricante: Montreal
 Modelo/versão: A
 Situação: Proposta adjudicada

Propostas do item 4

22.617.444/0001-03 - R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 5.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: KIT CENARIO	
Marca/Fabricante: SS 40	
Modelo/versão: SS40 - TRIPE	
44.812.602/0001-19 - TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 50.476,0200	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Tripé	
Marca/Fabricante: SIMILAR/COMPATÍVEL	
Modelo/versão: TRIPE	
23.543.006/0001-00 - WAVECODE EIRELI	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 9.999,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Tripé Material: Alumínio , Capacidade Cabeça: 15 KG, Quantidade Hastes: 3 , Altura Mínima: 83 CM, Aplicação: Câmara Fotográfica Ou Filmadora , Peso: 1,3 KG, Altura Máxima: 1,80 M, Tipo Cabeça: Giratória 360 ^a	
Marca/Fabricante: marca	
Modelo/versão: modelo	

Lances do item 4

29/11/2022 12:54:31	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,9900
29/11/2022 12:54:35	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,9800
29/11/2022 12:54:37	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,9700
29/11/2022 12:54:38	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,9600
29/11/2022 12:54:38	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,9500
29/11/2022 12:54:39	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,9400
29/11/2022 12:54:41	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,9300
29/11/2022 12:54:42	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,9200
29/11/2022 12:54:43	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,9100
29/11/2022 12:54:44	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,9000
29/11/2022 12:54:44	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,8900
29/11/2022 12:54:45	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,8800
29/11/2022 12:54:45	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,8700
29/11/2022 12:54:46	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,8600
29/11/2022 12:54:47	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,8500
29/11/2022 12:54:48	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,8400
29/11/2022 12:54:49	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,8300
29/11/2022 12:54:49	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,8200
29/11/2022 12:54:50	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,8100
29/11/2022 12:54:52	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,8000
29/11/2022 12:54:52	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,7900
29/11/2022 12:54:53	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,7800

Lances do item 4

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 12:54:55	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,7700
29/11/2022 12:54:55	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,7600
29/11/2022 12:54:56	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,7500
29/11/2022 12:56:03	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,7400
29/11/2022 12:56:04	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,7300
29/11/2022 12:56:05	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,7200
29/11/2022 12:56:06	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,7100
29/11/2022 12:56:07	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,7000
29/11/2022 12:56:08	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,6900
29/11/2022 12:56:09	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,6800
29/11/2022 12:56:10	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,6700
29/11/2022 12:56:12	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,6600
29/11/2022 12:56:15	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,6500
29/11/2022 12:56:16	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,6400
29/11/2022 12:56:17	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,6300
29/11/2022 12:56:18	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,6200
29/11/2022 12:56:20	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,6100
29/11/2022 12:56:21	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,6000
29/11/2022 12:56:21	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,5900
29/11/2022 12:56:23	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,5800
29/11/2022 12:56:24	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,5700
29/11/2022 12:56:25	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,5600
29/11/2022 12:56:26	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,5500
29/11/2022 12:56:27	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,5400
29/11/2022 12:56:28	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,5300
29/11/2022 12:56:29	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,5200
29/11/2022 12:56:30	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,5100
29/11/2022 12:56:30	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,5000
29/11/2022 12:56:32	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,4900
29/11/2022 12:56:33	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,4800
29/11/2022 12:56:34	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,4700
29/11/2022 12:56:35	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,4600
29/11/2022 12:56:35	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,4500
29/11/2022 12:56:36	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,4400
29/11/2022 12:56:37	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,4300
29/11/2022 12:56:38	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,4200
29/11/2022 12:56:41	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,4100
29/11/2022 12:56:44	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,4000
29/11/2022 12:56:45	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,3900
29/11/2022 12:56:46	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,3800
29/11/2022 12:56:47	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,3700
29/11/2022 12:56:47	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,3600
29/11/2022 12:56:48	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,3500
29/11/2022 12:56:48	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,3400
29/11/2022 12:56:52	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,3300

Lances do item 4

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 12:56:53	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,3200
29/11/2022 12:56:58	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,3100
29/11/2022 12:57:01	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,3000
29/11/2022 12:57:02	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,2900
29/11/2022 12:57:04	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,2800
29/11/2022 12:57:07	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,2700
29/11/2022 12:57:08	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,2600
29/11/2022 12:57:09	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,2500
29/11/2022 12:57:10	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,2400
29/11/2022 12:57:11	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,2300
29/11/2022 12:57:13	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,2200
29/11/2022 12:57:14	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,2100
29/11/2022 12:57:15	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,2000
29/11/2022 12:57:16	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,1900
29/11/2022 12:57:17	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,1800
29/11/2022 12:57:18	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,1700
29/11/2022 12:57:19	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,1600
29/11/2022 12:57:20	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,1500
29/11/2022 12:57:21	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,1400
29/11/2022 12:57:22	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,1300
29/11/2022 12:57:24	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,1200
29/11/2022 12:57:25	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,1100
29/11/2022 12:57:27	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,1000
29/11/2022 12:57:28	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,0900
29/11/2022 12:57:30	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,0800
29/11/2022 12:57:32	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,0700
29/11/2022 12:57:33	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,0600
29/11/2022 12:57:34	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,0500
29/11/2022 12:57:35	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,0400
29/11/2022 12:57:36	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,0300
29/11/2022 12:57:37	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,0200
29/11/2022 12:57:38	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,0100
29/11/2022 12:57:39	23.543.006/0001-00	R\$ 9.998,0000
29/11/2022 12:57:40	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,9900
29/11/2022 12:57:41	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,9800
29/11/2022 12:57:42	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,9700
29/11/2022 12:57:43	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,9600
29/11/2022 12:57:44	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,9500
29/11/2022 12:57:47	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,9400
29/11/2022 12:57:48	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,9300
29/11/2022 12:57:49	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,9200
29/11/2022 12:57:49	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,9100
29/11/2022 12:57:50	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,9000
29/11/2022 12:57:51	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,8900
29/11/2022 12:57:53	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,8800

Lances do item 4

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 12:57:54	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,8700
29/11/2022 12:57:55	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,8600
29/11/2022 12:57:56	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,8500
29/11/2022 12:57:57	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,8400
29/11/2022 12:57:58	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,8300
29/11/2022 12:57:59	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,8200
29/11/2022 12:58:00	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,8100
29/11/2022 12:58:01	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,8000
29/11/2022 12:58:02	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,7900
29/11/2022 12:58:02	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,7800
29/11/2022 12:58:03	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,7700
29/11/2022 12:58:06	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,7600
29/11/2022 12:58:07	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,7500
29/11/2022 12:58:08	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,7400
29/11/2022 12:58:09	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,7300
29/11/2022 12:58:10	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,7200
29/11/2022 12:58:12	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,7100
29/11/2022 12:58:12	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,7000
29/11/2022 12:58:14	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,6900
29/11/2022 12:58:19	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,6800
29/11/2022 12:58:20	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,6700
29/11/2022 12:58:20	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,6600
29/11/2022 12:58:21	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,6500
29/11/2022 12:58:21	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,6400
29/11/2022 12:58:23	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,6300
29/11/2022 12:58:31	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,6200
29/11/2022 12:58:32	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,6100
29/11/2022 12:58:41	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,6000
29/11/2022 12:58:42	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,5900
29/11/2022 12:58:44	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,5800
29/11/2022 12:58:45	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,5700
29/11/2022 12:58:46	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,5600
29/11/2022 12:58:47	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,5500
29/11/2022 12:58:48	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,5400
29/11/2022 12:58:49	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,5300
29/11/2022 12:58:50	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,5200
29/11/2022 13:00:31	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,5018
29/11/2022 13:00:36	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,4880
29/11/2022 13:00:39	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,4734
29/11/2022 13:00:42	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,4541
29/11/2022 13:00:47	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,4381
29/11/2022 13:00:49	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,4215
29/11/2022 13:00:50	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,4080
29/11/2022 13:00:50	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,3963
29/11/2022 13:00:51	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,3796

Lances do item 4

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:00:51	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,3665
29/11/2022 13:00:58	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,3560
29/11/2022 13:00:59	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,3391
29/11/2022 13:01:01	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,3259
29/11/2022 13:01:02	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,3090
29/11/2022 13:01:04	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,2912
29/11/2022 13:01:05	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,2736
29/11/2022 13:01:11	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,2539
29/11/2022 13:01:12	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,2434
29/11/2022 13:01:13	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,2254
29/11/2022 13:01:14	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,2147
29/11/2022 13:01:24	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,2034
29/11/2022 13:01:25	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,1839
29/11/2022 13:01:30	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,1640
29/11/2022 13:01:31	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,1491
29/11/2022 13:01:32	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,1388
29/11/2022 13:01:34	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,1257
29/11/2022 13:01:36	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,1061
29/11/2022 13:01:38	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,0884
29/11/2022 13:01:41	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,0751
29/11/2022 13:01:43	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,0578
29/11/2022 13:01:45	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,0422
29/11/2022 13:01:46	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,0289
29/11/2022 13:01:48	23.543.006/0001-00	R\$ 9.997,0101
29/11/2022 13:01:51	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,9903
29/11/2022 13:01:54	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,9762
29/11/2022 13:07:04	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,9633
29/11/2022 13:07:09	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,9502
29/11/2022 13:07:10	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,9344
29/11/2022 13:07:11	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,9154
29/11/2022 13:07:14	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,9046
29/11/2022 13:07:16	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,8864
29/11/2022 13:07:18	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,8751
29/11/2022 13:07:20	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,8638
29/11/2022 13:07:21	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,8476
29/11/2022 13:07:23	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,8316
29/11/2022 13:07:27	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,8174
29/11/2022 13:07:38	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,8039
29/11/2022 13:07:41	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,7900
29/11/2022 13:07:43	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,7747
29/11/2022 13:07:44	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,7626
29/11/2022 13:07:45	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,7474
29/11/2022 13:07:45	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,7353
29/11/2022 13:07:46	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,7199
29/11/2022 13:07:51	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,7069

Lances do item 4

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:07:56	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,6880
29/11/2022 13:13:01	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,6615
29/11/2022 13:13:02	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,6434
29/11/2022 13:13:03	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,6265
29/11/2022 13:13:05	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,5986
29/11/2022 13:13:05	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,5883
29/11/2022 13:13:08	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,5605
29/11/2022 13:13:10	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,5474
29/11/2022 13:13:13	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,5186
29/11/2022 13:13:14	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,4899
29/11/2022 13:13:15	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,4732
29/11/2022 13:13:17	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,4450
29/11/2022 13:13:18	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,4222
29/11/2022 13:13:18	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,3957
29/11/2022 13:13:24	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,3793
29/11/2022 13:13:25	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,3578
29/11/2022 13:13:27	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,3285
29/11/2022 13:13:30	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,3071
29/11/2022 13:13:31	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,2905
29/11/2022 13:13:34	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,2797
29/11/2022 13:13:35	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,2694
29/11/2022 13:13:36	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,2520
29/11/2022 13:13:38	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,2280
29/11/2022 13:13:45	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,2015
29/11/2022 13:13:48	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,1828
29/11/2022 13:13:51	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,1600
29/11/2022 13:13:54	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,1495
29/11/2022 13:13:54	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,1286
29/11/2022 13:13:59	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,1176
29/11/2022 13:14:01	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,1060
29/11/2022 13:14:09	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,0809
29/11/2022 13:14:10	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,0593
29/11/2022 13:14:12	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,0376
29/11/2022 13:14:12	23.543.006/0001-00	R\$ 9.996,0144
29/11/2022 13:14:13	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,9945
29/11/2022 13:14:18	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,9707
29/11/2022 13:14:19	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,9520
29/11/2022 13:14:26	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,9379
29/11/2022 13:14:31	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,9231
29/11/2022 13:14:32	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,9027
29/11/2022 13:14:33	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,8746
29/11/2022 13:25:35	22.617.444/0001-03	R\$ 3.999,0000
29/11/2022 13:51:42	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,8646
29/11/2022 13:51:42	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,8546
29/11/2022 13:51:48	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,8446

Lances do item 4

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:51:50	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,8346
29/11/2022 13:51:50	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,8246
29/11/2022 13:51:51	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,8146
29/11/2022 13:51:52	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,8046
29/11/2022 13:51:53	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,7946
29/11/2022 13:51:53	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,7846
29/11/2022 13:51:54	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,7746
29/11/2022 13:51:56	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,7646
29/11/2022 13:51:56	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,7546
29/11/2022 13:51:57	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,7446
29/11/2022 13:51:58	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,7346
29/11/2022 13:52:00	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,7246
29/11/2022 13:52:01	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,7146
29/11/2022 13:52:02	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,7046
29/11/2022 13:52:04	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,6946
29/11/2022 13:52:06	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,6846
29/11/2022 13:52:06	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,6746
29/11/2022 13:52:07	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,6646
29/11/2022 13:52:07	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,6546
29/11/2022 13:52:11	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,6446
29/11/2022 13:52:11	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,6346
29/11/2022 13:52:13	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,6246
29/11/2022 13:52:14	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,6146
29/11/2022 13:52:15	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,6046
29/11/2022 13:52:17	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,5946
29/11/2022 13:52:18	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,5846
29/11/2022 13:52:18	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,5746
29/11/2022 13:52:19	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,5646
29/11/2022 13:52:19	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,5546
29/11/2022 13:52:20	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,5446
29/11/2022 13:52:20	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,5346
29/11/2022 13:52:21	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,5246
29/11/2022 13:52:21	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,5146
29/11/2022 13:52:21	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,5046
29/11/2022 13:52:21	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,4946
29/11/2022 13:52:22	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,4846
29/11/2022 13:52:27	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,4746
29/11/2022 13:52:27	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,4646
29/11/2022 13:52:27	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,4546
29/11/2022 13:52:28	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,4446
29/11/2022 13:52:30	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,4346
29/11/2022 13:52:36	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,4246
29/11/2022 13:52:42	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,4146
29/11/2022 13:52:43	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,4046
29/11/2022 13:52:45	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,3946

Lances do item 4

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:52:46	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,3846
29/11/2022 13:52:46	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,3746
29/11/2022 13:52:48	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,3646
29/11/2022 13:52:49	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,3546
29/11/2022 13:52:51	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,3446
29/11/2022 13:52:51	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,3346
29/11/2022 13:52:52	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,3246
29/11/2022 13:52:54	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,3146
29/11/2022 13:52:54	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,3046
29/11/2022 13:52:55	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,2946
29/11/2022 13:52:56	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,2846
29/11/2022 13:52:57	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,2746
29/11/2022 13:53:00	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,2646
29/11/2022 13:53:01	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,2546
29/11/2022 13:53:01	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,2446
29/11/2022 13:53:03	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,2346
29/11/2022 13:53:03	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,2246
29/11/2022 13:53:03	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,2146
29/11/2022 13:53:04	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,2046
29/11/2022 13:53:06	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,1946
29/11/2022 13:53:07	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,1846
29/11/2022 13:53:07	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,1746
29/11/2022 13:53:08	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,1646
29/11/2022 13:53:09	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,1546
29/11/2022 13:53:11	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,1446
29/11/2022 13:53:11	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,1346
29/11/2022 13:53:12	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,1246
29/11/2022 13:53:14	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,1146
29/11/2022 13:53:15	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,1046
29/11/2022 13:53:15	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,0946
29/11/2022 13:53:16	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,0846
29/11/2022 13:53:17	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,0746
29/11/2022 13:53:18	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,0646
29/11/2022 13:53:19	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,0546
29/11/2022 13:53:20	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,0446
29/11/2022 13:53:21	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,0346
29/11/2022 13:53:21	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,0246
29/11/2022 13:53:22	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,0146
29/11/2022 13:53:24	23.543.006/0001-00	R\$ 9.995,0046
29/11/2022 13:53:25	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,9946
29/11/2022 13:53:26	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,9846
29/11/2022 13:53:26	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,9746
29/11/2022 13:53:27	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,9646
29/11/2022 13:53:29	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,9546
29/11/2022 13:53:30	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,9446

Lances do item 4

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:53:30	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,9346
29/11/2022 13:53:35	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,9246
29/11/2022 13:53:36	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,9146
29/11/2022 13:53:37	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,9046
29/11/2022 13:53:38	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,8946
29/11/2022 13:53:42	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,8846
29/11/2022 13:53:43	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,8746
29/11/2022 13:53:45	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,8646
29/11/2022 13:53:46	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,8546
29/11/2022 13:53:47	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,8446
29/11/2022 13:53:48	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,8346
29/11/2022 13:53:49	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,8246
29/11/2022 13:53:50	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,8146
29/11/2022 13:53:51	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,8046
29/11/2022 13:53:52	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,7946
29/11/2022 13:53:53	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,7846
29/11/2022 13:53:54	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,7746
29/11/2022 13:53:55	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,7646
29/11/2022 13:53:56	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,7546
29/11/2022 13:53:57	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,7446
29/11/2022 13:53:59	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,7346
29/11/2022 13:53:59	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,7246
29/11/2022 13:54:05	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,7146
29/11/2022 13:54:11	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,7046
29/11/2022 13:54:14	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,6946
29/11/2022 13:54:15	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,6846
29/11/2022 13:54:15	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,6746
29/11/2022 13:54:16	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,6646
29/11/2022 13:54:20	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,6546
29/11/2022 13:54:21	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,6446
29/11/2022 13:54:21	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,6346
29/11/2022 13:54:21	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,6246
29/11/2022 13:54:22	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,6146
29/11/2022 13:54:22	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,6046
29/11/2022 13:54:22	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,5946
29/11/2022 13:54:25	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,5846
29/11/2022 13:54:26	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,5746
29/11/2022 13:54:27	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,5646
29/11/2022 13:54:27	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,5546
29/11/2022 13:54:28	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,5446
29/11/2022 13:54:28	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,5346
29/11/2022 13:54:29	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,5246
29/11/2022 13:54:31	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,5146
29/11/2022 13:54:36	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,5046
29/11/2022 13:54:36	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,4946

Lances do item 4

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:54:39	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,4846
29/11/2022 13:54:39	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,4746
29/11/2022 13:54:40	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,4646
29/11/2022 13:54:46	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,4546
29/11/2022 13:54:46	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,4446
29/11/2022 13:54:47	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,4346
29/11/2022 13:54:49	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,4246
29/11/2022 13:54:49	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,4146
29/11/2022 13:54:52	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,4046
29/11/2022 13:54:55	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,3946
29/11/2022 13:54:56	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,3846
29/11/2022 13:54:57	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,3746
29/11/2022 13:55:00	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,3646
29/11/2022 13:55:01	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,3546
29/11/2022 13:55:02	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,3446
29/11/2022 13:55:02	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,3346
29/11/2022 13:55:07	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,3246
29/11/2022 13:55:08	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,3146
29/11/2022 13:55:08	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,3046
29/11/2022 13:55:08	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,2946
29/11/2022 13:55:10	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,2846
29/11/2022 13:55:10	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,2746
29/11/2022 13:55:11	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,2646
29/11/2022 13:55:12	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,2546
29/11/2022 13:55:13	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,2446
29/11/2022 13:55:15	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,2346
29/11/2022 13:55:16	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,2246
29/11/2022 13:55:17	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,2146
29/11/2022 13:55:17	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,2046
29/11/2022 13:55:17	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,1946
29/11/2022 13:55:19	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,1846
29/11/2022 13:55:20	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,1746
29/11/2022 13:55:22	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,1646
29/11/2022 13:55:24	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,1546
29/11/2022 13:55:25	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,1446
29/11/2022 13:55:26	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,1346
29/11/2022 13:55:28	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,1246
29/11/2022 13:55:29	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,1146
29/11/2022 13:55:33	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,1046
29/11/2022 13:55:33	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,0946
29/11/2022 13:55:36	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,0846
29/11/2022 13:55:37	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,0746
29/11/2022 13:55:38	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,0646
29/11/2022 13:55:40	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,0546
29/11/2022 13:55:40	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,0446

Lances do item 4

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:55:41	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,0346
29/11/2022 13:55:42	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,0246
29/11/2022 13:55:43	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,0146
29/11/2022 13:55:44	23.543.006/0001-00	R\$ 9.994,0046
29/11/2022 13:55:45	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,9946
29/11/2022 13:55:46	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,9846
29/11/2022 13:55:46	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,9746
29/11/2022 13:55:49	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,9646
29/11/2022 13:55:49	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,9546
29/11/2022 13:55:49	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,9446
29/11/2022 13:55:50	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,9346
29/11/2022 13:55:51	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,9246
29/11/2022 13:55:51	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,9146
29/11/2022 13:55:52	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,9046
29/11/2022 13:55:54	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,8946
29/11/2022 13:55:57	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,8846
29/11/2022 13:56:02	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,8746
29/11/2022 13:56:02	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,8646
29/11/2022 13:56:02	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,8546
29/11/2022 13:56:05	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,8446
29/11/2022 13:56:06	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,8346
29/11/2022 13:56:07	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,8246
29/11/2022 13:56:11	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,8146
29/11/2022 13:56:11	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,8046
29/11/2022 13:56:12	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,7946
29/11/2022 13:56:13	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,7846
29/11/2022 13:56:13	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,7746
29/11/2022 13:56:16	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,7646
29/11/2022 13:56:17	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,7546
29/11/2022 13:56:17	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,7446
29/11/2022 13:56:17	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,7346
29/11/2022 13:56:21	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,7246
29/11/2022 13:56:22	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,7146
29/11/2022 13:56:22	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,7046
29/11/2022 13:56:23	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,6946
29/11/2022 13:56:23	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,6846
29/11/2022 13:56:24	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,6746
29/11/2022 13:56:26	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,6646
29/11/2022 13:56:35	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,6546
29/11/2022 13:56:36	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,6446
29/11/2022 13:56:41	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,6346
29/11/2022 13:56:49	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,6246
29/11/2022 13:56:53	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,6146
29/11/2022 13:56:54	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,6046
29/11/2022 13:56:54	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,5946

Lances do item 4

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:56:54	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,5846
29/11/2022 13:56:55	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,5746
29/11/2022 13:56:59	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,5646
29/11/2022 13:57:04	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,5546
29/11/2022 13:57:06	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,5446
29/11/2022 13:57:14	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,5346
29/11/2022 13:57:16	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,5246
29/11/2022 13:57:22	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,5146
29/11/2022 13:57:27	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,5046
29/11/2022 13:57:28	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,4946
29/11/2022 13:57:29	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,4846
29/11/2022 13:57:29	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,4746
29/11/2022 13:57:35	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,4646
29/11/2022 13:57:35	23.543.006/0001-00	R\$ 9.993,4546

Mensagens do chat do item 4

Enviado pelo sistema:	29/11/2022 14:00:21
O item 4 está encerrado.	
Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26:	29/11/2022 15:22:40
Sr. Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Prezado (a), boa tarde. Observamos que vossa senhoria encontra-se melhor classificado para o(s) item(ns) 04. Nesse contexto, visando privilegiar a economicidade para este município, há a possibilidade de supressão do valor ofertado para o(s) item(ns) citado(s)?.	
Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26:	29/11/2022 15:23:39
Sr. Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 30/11/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..	
Enviado pelo participante 42.563.692/0001-26:	29/11/2022 16:06:36
A opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), não está disponível. Aparece a seguinte mensagem: No momento não existem licitações para enviar anexos	
Enviado pelo participante 42.563.692/0001-26:	29/11/2022 16:06:52
Como devo proceder?	
Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26:	30/11/2022 08:30:00
O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:30:00 de 30/11/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26.	
Enviado pelo participante 42.563.692/0001-26:	30/11/2022 09:26:23
A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26, mantendo o valor de R\$ 377,7600.	
Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26:	05/12/2022 10:46:54
Prezados, conforme registrado no chat. Será realizada uma nova convocação.	
Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26:	05/12/2022 10:48:15
Sr. Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26, você foi convocado para enviar	

Mensagens do chat do item 4

anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 05/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..

Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 05/12/2022 15:00:00

O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 05/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26.

Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 12/12/2022 09:55:50

Sr. Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 12/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..

Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 12/12/2022 15:00:00

O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 12/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26.

Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 19/12/2022 10:15:50

Prezado participante, observo que mesmo devidamente convocado, vossa senhoria não apresentou a proposta adequada ao ultimo lance assim como o catalogo do produto ofertado.

Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 19/12/2022 11:39:39

De toda forma passarei a questionar os participantes acima mencionados, quanto a não apresentação dos anexos.

Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 19/12/2022 11:53:06

Sr. participante há algo a declarar quanto aos não envio dos documentos requisitados?

Enviado pelo participante 42.563.692/0001-26: 19/12/2022 11:54:16

Bom dia

Enviado pelo participante 42.563.692/0001-26: 19/12/2022 11:54:45

Estou com dificuldade de enviar a proposta. Como devo fazer? Obrigado

Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 19/12/2022 11:56:07

Certo.

Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 19/12/2022 11:56:44

Vossa senhoria deve anexa junto ao campo específico do item.

Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 19/12/2022 11:57:36

Para fins de orientação, indico aqui o vídeo elaborado pelo ministério da economia sobre a operacionalização do sistema.

Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 19/12/2022 11:59:17

Segue link do vídeo para fins de orientação: https://www.youtube.com/watch?v=N_jiOCdThns&t=2058s

Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 19/12/2022 12:03:16

A partir dos 34 (trinta e quatro) minutos do vídeo vossa senhoria conseguira visualizar como devem e ondem devem ser enviados os anexos.

Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 19/12/2022 12:04:40

De toda forma, ante a dificuldade registrada, decido por reabrir novamente o prazo para o envio dos anexos requisitado.

Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 19/12/2022 12:05:54

Sr. Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26, você foi convocado para enviar

Mensagens do chat do item 4

anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..

Enviado pelo participante 42.563.692/0001-26: 19/12/2022 13:39:48

O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:39:48 de 19/12/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26.

Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 21/12/2022 13:02:42

Sr. Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 22/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, os documentos de habilitação requisitados no item 5.1 do aviso da presente Dispensa Eletrônica e relacionados no anexo I deste instrumento, para fins de avaliação.

Enviado pelo participante 42.563.692/0001-26: 21/12/2022 17:48:44

O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:48:44 de 21/12/2022. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26.

Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 26/12/2022 13:27:43

Da análise dos documentos de habilitação apresentados pela participante M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, verificamos que esta deixou de anexar os documentos relativos a constituição da empresa (Item 1 e seus subitens), assim como os mencionados nos itens 3.1, 4.1 e 4.2, do anexo I, do aviso de dispensa eletrônica n 002/2022.

Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 26/12/2022 13:27:52

De toda forma, adotando o já registrado no chat em outro momento, decido por convoca-lo para apresentação dos documentos acima mencionados.

Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 26/12/2022 13:29:46

Sr. Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 27/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet, em arquivo único, contendo a documentação requisitada (documentos mencionados nos itens 1, 3.1, 4.1 e 4.2, do anexo I do aviso de dispensa), conforme condições estabelecidas no Edital..

Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 27/12/2022 09:00:00

O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 27/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26.

Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 03/01/2023 12:55:26

Da análise dos documentos apresentado pelo participante M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, temos que mesmo devidamente convocado o participante não apresentou os documentos requisitados.

Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 03/01/2023 12:55:47

De toda forma, com foco na obtenção da proposta mais econômica para esta administração, decido por reconvocar-lhes para apresentação da documentação requisitada.

Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 03/01/2023 12:56:44

Sr. Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 04/01/2023. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet, em arquivo único, contendo a documentação requisitada (documentos mencionados nos itens 1, 3.1, 4.1 e 4.2, do anexo I do aviso de dispensa), conforme condições estabelecidas no Edital.

Enviado pelo participante 42.563.692/0001-26: 03/01/2023 13:49:10

O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:49:10 de 03/01/2023. 4 anexos foram enviados

Mensagens do chat do item 4

pelo fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26.

Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26:

09/01/2023 14:54:02

Da análise dos documentos apresentado pelo participante M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, atendeu a todas as disposições do edital e em razão disso decido por declarar-lhes habilitado para os itens 04 e 05 do presente procedimento.

Eventos do item 4

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 29/11/2022 14:00:21

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 29/11/2022 14:00:21

Convocação negociação - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 convocado para negociação de valor. 29/11/2022 15:22:40

Convocação anexo - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/11/2022 08:30:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação.. 29/11/2022 15:23:39

Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 manteve R\$ 377,7600. 30/11/2022 09:26:23

Convocação anexo - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/12/2022 15:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação.. 05/12/2022 10:48:15

Convocação anexo - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2022 15:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação.. 12/12/2022 09:55:50

Convocação anexo - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2022 15:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação.. 19/12/2022 12:05:54

Envio encerrado - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 finalizou o envio de anexo. 19/12/2022 13:39:48

Aceitação - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 377,7600. 21/12/2022 12:49:12

Convocação anexo - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/12/2022 09:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do 21/12/2022 13:02:42

Eventos do item 4

sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, os documentos de habilitação requisitados no item 5.1 do aviso da presente Dispensa Eletrônica e relacionados no anexo I deste instrumento, para fins de avaliação.

Envio encerrado - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 finalizou o envio de anexo. 21/12/2022 17:48:44

Convocação anexo - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/12/2022 09:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, contendo a documentação requisitada (documentos mencionados nos itens 1, 3.1, 4.1 e 4.2, do anexo I do aviso de dispensa), conforme condições estabelecidas no Edital.. 26/12/2022 13:29:46

Convocação anexo - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/01/2023 08:30:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, contendo a documentação requisitada (documentos mencionados nos itens 1, 3.1, 4.1 e 4.2, do anexo I do aviso de dispensa), conforme condições estabelecidas no Edital. 03/01/2023 12:56:44

Envio encerrado - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 finalizou o envio de anexo. 03/01/2023 13:49:09

Habilitação - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 foi habilitado. 09/01/2023 14:54:08

Adjudicação - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 377,7600. 24/01/2023 09:58:12

Homologação - Item homologado. 24/01/2023 09:58:27

Item 5 - Conjunto Armação Mesa

Conjunto Armação Mesa Material Base: Chapa De Ferro , Componentes: 2 Braços Telescópicos Articulados, 2 Iluminadores , Altura: 0,52 M, Aplicação: Reprodução De Livro, Gravura, Quadro E Fotografia , Altura Máxima Coluna: 0,80 M, Largura: 0,53 M, Características Adicionais: Desmontável , Profundidade: 0,53

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 1
 Valor estimado: Não informado
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26, pelo melhor lance R\$ 3.921,7300.

Propostas do item 5

45.195.667/0001-25 - CATDKI LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 15.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Conjunto Armação Mesa Material Base: Chapa De Ferro , Componentes: 2 Braços Telescópicos Articulados, 2 Iluminadores , Altura: 0,52 M, Aplicação: Reprodução De Livro, Gravura, Quadro E Fotografia , Altura Máxima Coluna: 0,80 M, Largura: 0,53 M, Características Adicionais: Desmontável , Profundidade: 0,53

Marca/Fabricante: Conjunto Armação

Modelo/versão: Conjunto Armação Mesa Material Base: Chapa De Ferr

38.363.012/0001-53 - J&G NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 5.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Conjunto Armação Mesa Material Base: Chapa De Ferro , Componentes: 2 Braços Telescópicos Articulados, 2 Iluminadores , Altura: 0,52 M, Aplicação: Reprodução De Livro, Gravura, Quadro E Fotografia , Altura Máxima Coluna: 0,80 M, Largura: 0,53 M, Características Adicionais: Desmontável , Profundidade: 0,53

Marca/Fabricante: ID

Modelo/versão: ID

42.563.692/0001-26 - M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A

Porte MeEpp/Equiparadas: Não

Valor proposta: R\$ 3.921,7300

Descrição detalhada: Módulo cenário Studio para captura de foto; composto de suporte com assento e painel de fundo, confeccionado em alumínio com pintura eletrostática na cor preta, assento em madeira laminada e pintura na cor preta, painel de fundo, com no mínimo 65cm de largura x 85cm de comprimento, altura 45cm (+/- 2cm do chão), painel de fundo confeccionado em superfície que não crie brilho, com embalagem para acomodação de todo o modulo.

Marca/Fabricante: Montreal

Modelo/versão: B

Situação: Proposta adjudicada

Propostas do item 5

22.617.444/0001-03 - R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 5.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: KI CENÁRIO	
Marca/Fabricante: SS 40	
Modelo/versão: SS 40	
44.812.602/0001-19 - TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 53.285,3200	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Conjunto Armação Mesa	
Marca/Fabricante: SIMILAR/COMPATÍVEL	
Modelo/versão: CONJUNTO ARMAÇÃO MESA	
23.543.006/0001-00 - WAVECODE EIRELI	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 99.999,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Conjunto Armação Mesa Material Base: Chapa De Ferro , Componentes: 2 Braços	
Telescópicos Articulados, 2 Iluminadores , Altura: 0,52 M, Aplicação: Reprodução De Livro, Gravura, Quadro E	
Fotografia , Altura Máxima Coluna: 0,80 M, Largura: 0,53 M, Características Adicionais: Desmontável ,	
Profundidade: 0,53	
Marca/Fabricante: marca	
Modelo/versão: modelo	

Lances do item 5

29/11/2022 12:54:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9900
29/11/2022 12:54:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9800
29/11/2022 12:54:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9700
29/11/2022 12:54:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9600
29/11/2022 12:54:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9500
29/11/2022 12:54:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9400
29/11/2022 12:54:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9300
29/11/2022 12:54:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9200
29/11/2022 12:54:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9100
29/11/2022 12:54:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9000
29/11/2022 12:54:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8900
29/11/2022 12:54:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8800
29/11/2022 12:54:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8700
29/11/2022 12:54:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8600
29/11/2022 12:54:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8500
29/11/2022 12:54:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8400
29/11/2022 12:54:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8300
29/11/2022 12:54:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8200
29/11/2022 12:54:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8100
29/11/2022 12:54:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8000
29/11/2022 12:54:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7900

Lances do item 5

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 12:54:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7800
29/11/2022 12:54:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7700
29/11/2022 12:54:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7600
29/11/2022 12:54:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7500
29/11/2022 12:54:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7400
29/11/2022 12:56:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7300
29/11/2022 12:56:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7200
29/11/2022 12:56:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7100
29/11/2022 12:56:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7000
29/11/2022 12:56:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6900
29/11/2022 12:56:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6800
29/11/2022 12:56:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6700
29/11/2022 12:56:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6600
29/11/2022 12:56:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6500
29/11/2022 12:56:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6400
29/11/2022 12:56:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6300
29/11/2022 12:56:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6200
29/11/2022 12:56:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6100
29/11/2022 12:56:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6000
29/11/2022 12:56:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5900
29/11/2022 12:56:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5800
29/11/2022 12:56:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5700
29/11/2022 12:56:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5600
29/11/2022 12:56:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5500
29/11/2022 12:56:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5400
29/11/2022 12:56:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5300
29/11/2022 12:56:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5200
29/11/2022 12:56:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5100
29/11/2022 12:56:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5000
29/11/2022 12:56:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4900
29/11/2022 12:56:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4800
29/11/2022 12:56:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4700
29/11/2022 12:56:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4600
29/11/2022 12:56:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4500
29/11/2022 12:56:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4400
29/11/2022 12:56:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4300
29/11/2022 12:56:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4200
29/11/2022 12:56:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4100
29/11/2022 12:56:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4000
29/11/2022 12:56:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3900
29/11/2022 12:56:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3800
29/11/2022 12:56:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3700
29/11/2022 12:56:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3600
29/11/2022 12:56:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3500
29/11/2022 12:56:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3400

Lances do item 5

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 12:56:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3300
29/11/2022 12:56:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3200
29/11/2022 12:56:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3100
29/11/2022 12:56:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3000
29/11/2022 12:56:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2900
29/11/2022 12:56:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2800
29/11/2022 12:56:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2700
29/11/2022 12:56:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2600
29/11/2022 12:57:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2500
29/11/2022 12:57:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2400
29/11/2022 12:57:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2300
29/11/2022 12:57:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2200
29/11/2022 12:57:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2100
29/11/2022 12:57:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2000
29/11/2022 12:57:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1900
29/11/2022 12:57:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1800
29/11/2022 12:57:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1700
29/11/2022 12:57:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1600
29/11/2022 12:57:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1500
29/11/2022 12:57:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1400
29/11/2022 12:57:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1300
29/11/2022 12:57:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1200
29/11/2022 12:57:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1100
29/11/2022 12:57:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1000
29/11/2022 12:57:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0900
29/11/2022 12:57:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0800
29/11/2022 12:57:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0700
29/11/2022 12:57:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0600
29/11/2022 12:57:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0500
29/11/2022 12:57:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0400
29/11/2022 12:57:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0300
29/11/2022 12:57:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0200
29/11/2022 12:57:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0100
29/11/2022 12:57:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0000
29/11/2022 12:57:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9900
29/11/2022 12:57:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9800
29/11/2022 12:57:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9700
29/11/2022 12:57:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9600
29/11/2022 12:57:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9500
29/11/2022 12:57:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9400
29/11/2022 12:57:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9300
29/11/2022 12:57:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9200
29/11/2022 12:57:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9100
29/11/2022 12:57:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9000
29/11/2022 12:57:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8900

Lances do item 5

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 12:57:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8800
29/11/2022 12:57:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8700
29/11/2022 12:57:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8600
29/11/2022 12:57:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8500
29/11/2022 12:57:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8400
29/11/2022 12:57:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8300
29/11/2022 12:57:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8200
29/11/2022 12:57:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8100
29/11/2022 12:58:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8000
29/11/2022 12:58:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7900
29/11/2022 12:58:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7800
29/11/2022 12:58:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7700
29/11/2022 12:58:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7600
29/11/2022 12:58:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7500
29/11/2022 12:58:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7400
29/11/2022 12:58:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7300
29/11/2022 12:58:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7200
29/11/2022 12:58:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7100
29/11/2022 12:58:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7000
29/11/2022 12:58:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6900
29/11/2022 12:58:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6800
29/11/2022 12:58:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6700
29/11/2022 12:58:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6600
29/11/2022 12:58:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6500
29/11/2022 12:58:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6400
29/11/2022 12:58:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6300
29/11/2022 12:58:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6200
29/11/2022 12:58:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6100
29/11/2022 12:58:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6000
29/11/2022 12:58:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5900
29/11/2022 12:58:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5800
29/11/2022 12:58:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5700
29/11/2022 12:58:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5600
29/11/2022 12:58:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5500
29/11/2022 12:58:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5400
29/11/2022 12:58:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5300
29/11/2022 12:58:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5200
29/11/2022 12:58:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5100
29/11/2022 13:00:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4990
29/11/2022 13:00:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4824
29/11/2022 13:00:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4651
29/11/2022 13:00:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4503
29/11/2022 13:00:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4391
29/11/2022 13:00:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4217
29/11/2022 13:00:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4111

Lances do item 5

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:00:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3962
29/11/2022 13:00:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3801
29/11/2022 13:00:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3642
29/11/2022 13:00:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3516
29/11/2022 13:00:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3336
29/11/2022 13:00:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3208
29/11/2022 13:00:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3103
29/11/2022 13:00:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2978
29/11/2022 13:00:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2824
29/11/2022 13:01:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2694
29/11/2022 13:01:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2589
29/11/2022 13:01:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2485
29/11/2022 13:01:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2356
29/11/2022 13:01:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2252
29/11/2022 13:01:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2133
29/11/2022 13:01:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1996
29/11/2022 13:01:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1857
29/11/2022 13:01:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1729
29/11/2022 13:01:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1548
29/11/2022 13:01:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1365
29/11/2022 13:01:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1224
29/11/2022 13:01:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1096
29/11/2022 13:01:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0947
29/11/2022 13:01:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0802
29/11/2022 13:01:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0642
29/11/2022 13:07:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0469
29/11/2022 13:07:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0283
29/11/2022 13:07:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0115
29/11/2022 13:07:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9924
29/11/2022 13:07:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9738
29/11/2022 13:07:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9590
29/11/2022 13:07:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9457
29/11/2022 13:07:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9319
29/11/2022 13:07:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9208
29/11/2022 13:07:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9069
29/11/2022 13:07:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8929
29/11/2022 13:07:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8760
29/11/2022 13:07:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8578
29/11/2022 13:07:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8450
29/11/2022 13:07:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8328
29/11/2022 13:07:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8172
29/11/2022 13:07:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8024
29/11/2022 13:07:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7866
29/11/2022 13:07:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7697
29/11/2022 13:07:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7508

Lances do item 5

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:07:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7329
29/11/2022 13:07:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7203
29/11/2022 13:07:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7055
29/11/2022 13:07:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6951
29/11/2022 13:07:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6822
29/11/2022 13:13:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6548
29/11/2022 13:13:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6268
29/11/2022 13:13:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6065
29/11/2022 13:13:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5957
29/11/2022 13:13:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5693
29/11/2022 13:13:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5394
29/11/2022 13:13:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5196
29/11/2022 13:13:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4927
29/11/2022 13:13:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4656
29/11/2022 13:13:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4525
29/11/2022 13:13:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4289
29/11/2022 13:13:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4072
29/11/2022 13:13:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3888
29/11/2022 13:13:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3702
29/11/2022 13:13:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3507
29/11/2022 13:13:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3362
29/11/2022 13:13:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3222
29/11/2022 13:13:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3102
29/11/2022 13:13:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2896
29/11/2022 13:13:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2769
29/11/2022 13:13:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2479
29/11/2022 13:13:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2268
29/11/2022 13:13:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1976
29/11/2022 13:13:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1849
29/11/2022 13:13:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1664
29/11/2022 13:13:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1500
29/11/2022 13:13:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1229
29/11/2022 13:13:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0952
29/11/2022 13:13:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0824
29/11/2022 13:13:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0539
29/11/2022 13:13:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0281
29/11/2022 13:14:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0158
29/11/2022 13:14:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0013
29/11/2022 13:14:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9912
29/11/2022 13:14:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9702
29/11/2022 13:14:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9561
29/11/2022 13:14:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9268
29/11/2022 13:14:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9098
29/11/2022 13:14:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8930
29/11/2022 13:14:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8643

Lances do item 5

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:14:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8478
29/11/2022 13:14:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8251
29/11/2022 13:14:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8078
29/11/2022 13:14:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7870
29/11/2022 13:25:54	22.617.444/0001-03	R\$ 4.999,0000
29/11/2022 13:51:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7770
29/11/2022 13:51:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7670
29/11/2022 13:51:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7570
29/11/2022 13:51:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7470
29/11/2022 13:51:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7370
29/11/2022 13:51:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7270
29/11/2022 13:51:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7170
29/11/2022 13:51:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7070
29/11/2022 13:51:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6970
29/11/2022 13:51:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6870
29/11/2022 13:52:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6770
29/11/2022 13:52:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6670
29/11/2022 13:52:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6570
29/11/2022 13:52:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6470
29/11/2022 13:52:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6370
29/11/2022 13:52:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6270
29/11/2022 13:52:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6170
29/11/2022 13:52:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6070
29/11/2022 13:52:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5970
29/11/2022 13:52:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5870
29/11/2022 13:52:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5770
29/11/2022 13:52:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5670
29/11/2022 13:52:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5570
29/11/2022 13:52:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5470
29/11/2022 13:52:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5370
29/11/2022 13:52:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5270
29/11/2022 13:52:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5170
29/11/2022 13:52:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5070
29/11/2022 13:52:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4970
29/11/2022 13:52:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4870
29/11/2022 13:52:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4770
29/11/2022 13:52:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4670
29/11/2022 13:52:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4570
29/11/2022 13:52:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4470
29/11/2022 13:52:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4370
29/11/2022 13:52:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4270
29/11/2022 13:52:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4170
29/11/2022 13:52:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4070
29/11/2022 13:52:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3970
29/11/2022 13:52:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3870

Lances do item 5

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:52:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3770
29/11/2022 13:52:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3670
29/11/2022 13:52:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3570
29/11/2022 13:52:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3470
29/11/2022 13:52:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3370
29/11/2022 13:52:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3270
29/11/2022 13:52:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3170
29/11/2022 13:52:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3070
29/11/2022 13:52:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2970
29/11/2022 13:52:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2870
29/11/2022 13:52:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2770
29/11/2022 13:52:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2670
29/11/2022 13:52:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2570
29/11/2022 13:52:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2470
29/11/2022 13:52:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2370
29/11/2022 13:52:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2270
29/11/2022 13:52:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2170
29/11/2022 13:52:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2070
29/11/2022 13:52:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1970
29/11/2022 13:52:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1870
29/11/2022 13:52:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1770
29/11/2022 13:52:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1670
29/11/2022 13:52:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1570
29/11/2022 13:53:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1470
29/11/2022 13:53:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1370
29/11/2022 13:53:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1270
29/11/2022 13:53:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1170
29/11/2022 13:53:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1070
29/11/2022 13:53:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0970
29/11/2022 13:53:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0870
29/11/2022 13:53:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0770
29/11/2022 13:53:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0670
29/11/2022 13:53:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0570
29/11/2022 13:53:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0470
29/11/2022 13:53:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0370
29/11/2022 13:53:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0270
29/11/2022 13:53:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0170
29/11/2022 13:53:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0070
29/11/2022 13:53:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9970
29/11/2022 13:53:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9870
29/11/2022 13:53:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9770
29/11/2022 13:53:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9670
29/11/2022 13:53:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9570
29/11/2022 13:53:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9470
29/11/2022 13:53:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9370

Lances do item 5

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:53:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9270
29/11/2022 13:53:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9170
29/11/2022 13:53:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9070
29/11/2022 13:53:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8970
29/11/2022 13:53:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8870
29/11/2022 13:53:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8770
29/11/2022 13:53:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8670
29/11/2022 13:53:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8570
29/11/2022 13:53:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8470
29/11/2022 13:53:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8370
29/11/2022 13:53:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8270
29/11/2022 13:53:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8170
29/11/2022 13:53:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8070
29/11/2022 13:53:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7970
29/11/2022 13:53:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7870
29/11/2022 13:53:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7770
29/11/2022 13:54:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7670
29/11/2022 13:54:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7570
29/11/2022 13:54:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7470
29/11/2022 13:54:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7370
29/11/2022 13:54:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7270
29/11/2022 13:54:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7170
29/11/2022 13:54:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7070
29/11/2022 13:54:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6970
29/11/2022 13:54:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6870
29/11/2022 13:54:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6770
29/11/2022 13:54:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6670
29/11/2022 13:54:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6570
29/11/2022 13:54:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6470
29/11/2022 13:54:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6370
29/11/2022 13:54:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6270
29/11/2022 13:54:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6170
29/11/2022 13:54:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6070
29/11/2022 13:54:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5970
29/11/2022 13:54:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5870
29/11/2022 13:54:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5770
29/11/2022 13:54:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5670
29/11/2022 13:54:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5570
29/11/2022 13:54:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5470
29/11/2022 13:54:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5370
29/11/2022 13:54:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5270
29/11/2022 13:54:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5170
29/11/2022 13:54:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5070
29/11/2022 13:54:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4970
29/11/2022 13:54:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4870

Lances do item 5

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:54:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4770
29/11/2022 13:54:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4670
29/11/2022 13:55:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4570
29/11/2022 13:55:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4470
29/11/2022 13:55:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4370
29/11/2022 13:55:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4270
29/11/2022 13:55:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4170
29/11/2022 13:55:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4070
29/11/2022 13:55:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3970
29/11/2022 13:55:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3870
29/11/2022 13:55:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3770
29/11/2022 13:55:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3670
29/11/2022 13:55:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3570
29/11/2022 13:55:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3470
29/11/2022 13:55:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3370
29/11/2022 13:55:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3270
29/11/2022 13:55:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3170
29/11/2022 13:55:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3070
29/11/2022 13:55:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2970
29/11/2022 13:55:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2870
29/11/2022 13:55:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2770
29/11/2022 13:55:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2670
29/11/2022 13:55:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2570
29/11/2022 13:55:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2470
29/11/2022 13:55:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2370
29/11/2022 13:55:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2270
29/11/2022 13:55:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2170
29/11/2022 13:55:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2070
29/11/2022 13:55:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1970
29/11/2022 13:55:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1870
29/11/2022 13:55:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1770
29/11/2022 13:55:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1670
29/11/2022 13:55:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1570
29/11/2022 13:55:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1470
29/11/2022 13:55:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1370
29/11/2022 13:55:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1270
29/11/2022 13:55:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1170
29/11/2022 13:55:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1070
29/11/2022 13:56:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0970
29/11/2022 13:56:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0870
29/11/2022 13:56:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0770
29/11/2022 13:56:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0670
29/11/2022 13:56:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0570
29/11/2022 13:56:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0470
29/11/2022 13:56:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0370

Lances do item 5

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:56:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0270
29/11/2022 13:56:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0170
29/11/2022 13:56:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0070
29/11/2022 13:56:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9970
29/11/2022 13:56:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9870
29/11/2022 13:56:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9770
29/11/2022 13:56:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9670
29/11/2022 13:56:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9570
29/11/2022 13:56:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9470
29/11/2022 13:56:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9370
29/11/2022 13:56:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9270
29/11/2022 13:56:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9170
29/11/2022 13:56:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9070
29/11/2022 13:56:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8970
29/11/2022 13:56:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8870
29/11/2022 13:56:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8770
29/11/2022 13:56:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8670
29/11/2022 13:57:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8570
29/11/2022 13:57:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8470
29/11/2022 13:57:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8370
29/11/2022 13:57:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8270
29/11/2022 13:57:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8170
29/11/2022 13:57:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8070
29/11/2022 13:57:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7970
29/11/2022 13:57:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7870
29/11/2022 13:57:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7770
29/11/2022 13:57:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7670
29/11/2022 13:57:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7570
29/11/2022 13:57:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7470
29/11/2022 13:57:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7370
29/11/2022 13:57:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7270
29/11/2022 13:57:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7170
29/11/2022 13:57:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,7070
29/11/2022 13:57:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,6970
29/11/2022 13:57:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,6870
29/11/2022 13:57:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,6770
29/11/2022 13:57:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,6670
29/11/2022 13:57:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,6570
29/11/2022 13:57:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,6470
29/11/2022 13:57:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,6370
29/11/2022 13:57:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,6270

Mensagens do chat do item 5

Enviado pelo sistema:

29/11/2022 14:00:21

O item 5 está encerrado.

Mensagens do chat do item 5

- Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 29/11/2022 15:25:19
Sr. Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Prezado (a), boa tarde. Observamos que vossa senhoria encontra-se melhor classificado para o(s) item(ns) 05. Nesse contexto, visando privilegiar a economicidade para este município, há a possibilidade de supressão do valor ofertado para o(s) item(ns) citado(s)?.
- Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 29/11/2022 15:26:12
Sr. Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 30/11/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..
- Enviado pelo participante 42.563.692/0001-26: 29/11/2022 16:05:06
A opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), não está disponível. Aparece a seguinte mensagem: No momento não existem licitações para enviar anexos.
- Enviado pelo participante 42.563.692/0001-26: 29/11/2022 16:05:29
Como devo proceder?
- Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 30/11/2022 08:30:00
O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:30:00 de 30/11/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26.
- Enviado pelo participante 42.563.692/0001-26: 30/11/2022 09:27:03
A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26, mantendo o valor de R\$ 3.921,7300.
- Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 05/12/2022 10:49:06
Sr. Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 05/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..
- Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 05/12/2022 15:00:00
O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 05/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26.
- Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 12/12/2022 09:56:26
Sr. Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 12/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..
- Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 12/12/2022 15:00:00
O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 12/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26.
- Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 19/12/2022 12:07:17
Ante a dificuldade registrada no chat no item 04, decido por convocar-lhes novamente para apresentação dos catálogos para o presente.
- Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 19/12/2022 12:07:50
Sr. Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por

Mensagens do chat do item 5

meio da opção “Enviar Anexo” do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..

Enviado pelo participante 42.563.692/0001-26: 19/12/2022 13:40:48

O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:48 de 19/12/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26.

Enviado pelo sistema para o participante 42.563.692/0001-26: 21/12/2022 13:03:11

Sr. Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 22/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, os documentos de habilitação requisitados no item 5.1 do aviso da presente Dispensa Eletrônica e relacionados no anexo I deste instrumento, para fins de avaliação.

Enviado pelo participante 42.563.692/0001-26: 21/12/2022 17:42:58

O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:42:58 de 21/12/2022. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26.

Eventos do item 5

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 29/11/2022 14:00:21

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 29/11/2022 14:00:21

Convocação negociação - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 convocado para negociação de valor. 29/11/2022 15:25:19

Convocação anexo - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/11/2022 08:30:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação.. 29/11/2022 15:26:12

Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 manteve R\$ 3.921,7300. 30/11/2022 09:27:03

Convocação anexo - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/12/2022 15:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação.. 05/12/2022 10:49:06

Convocação anexo - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2022 15:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação.. 12/12/2022 09:56:26

Convocação anexo - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2022 15:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao 19/12/2022 12:07:50

Eventos do item 5

último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..

Envio encerrado - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 finalizou o envio de anexo.	19/12/2022 13:40:48
Aceitação - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.921,7300.	21/12/2022 12:49:47
Convocação anexo - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/12/2022 09:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, os documentos de habilitação requisitados no item 5.1 do aviso da presente Dispensa Eletrônica e relacionados no anexo I deste instrumento, para fins de avaliação.	21/12/2022 13:03:11
Envio encerrado - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 finalizou o envio de anexo.	21/12/2022 17:42:58
Habilitação - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 foi habilitado.	09/01/2023 14:54:20
Adjudicação - Fornecedor M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, CNPJ 42.563.692/0001-26 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.921,7300.	24/01/2023 09:58:13
Homologação - Item homologado.	24/01/2023 09:58:27

Item 6 - Microcomputador

Microcomputador Gabinete: Slim , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 4 A 8 G

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 1
 Valor estimado: Não informado
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para L. L. MALKUT LTDA, CNPJ 20.393.199/0001-72, pelo melhor lance R\$ 5.998,0000.

Propostas do item 6

37.335.204/0001-93 - 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 5.999,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: TR	
Marca/Fabricante: Tr	
Modelo/versão: Tr	

Propostas do item 6

45.195.667/0001-25 - CATDKI LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 150.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Microcomputador Gabinete: Slim , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 4 A 8 G

Marca/Fabricante: Microcomputador Gabinete

Modelo/versão: Microcomputador Gabinete: Slim , Monitor: 21 A 29

38.363.012/0001-53 - J&G NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 12.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Microcomputador Gabinete: Slim , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 4 A 8 G

Marca/Fabricante: DELL

Modelo/versão: DELL

48.459.415/0001-54 - JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 3.700,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Processador Intel core i5 10400f
Disco rígido 500 Gb

Marca/Fabricante: Slim facil computadores

Modelo/versão: Gabinete slim Premium

Situação: Proposta desclassificada

20.393.199/0001-72 - L. L. MALKUT LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 7.900,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: C3 PLUS I5 11400

Marca/Fabricante: C3 PLUS I5 11400

Modelo/versão: C3 PLUS I5 11400

Situação: Proposta adjudicada

47.987.040/0001-32 - RENATA DE SOUSA SOARES 12277298476

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 3.850,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: microcomputador 8gb ram 2666, i5, Ssd 256gb, monitor de 21 pol + teclado e mouse.

Marca/Fabricante: universal

Modelo/versão: universal

Situação: Proposta desclassificada

Propostas do item 6

44.812.602/0001-19 - TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 50.860,5000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Microcomputador

Marca/Fabricante: SIMILAR/COMPATÍVEL

Modelo/versão: MICROCOMPUTADOR

23.543.006/0001-00 - WAVECODE EIRELI

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 99.999,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Microcomputador Gabinete: Slim , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 4 A 8 G

Marca/Fabricante: marca

Modelo/versão: modelo

Lances do item 6

29/11/2022 12:54:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9900
29/11/2022 12:54:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9800
29/11/2022 12:54:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9700
29/11/2022 12:54:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9600
29/11/2022 12:54:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9500
29/11/2022 12:54:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9400
29/11/2022 12:54:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9300
29/11/2022 12:54:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9200
29/11/2022 12:54:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9100
29/11/2022 12:54:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9000
29/11/2022 12:54:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8900
29/11/2022 12:54:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8800
29/11/2022 12:54:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8700
29/11/2022 12:54:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8600
29/11/2022 12:54:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8500
29/11/2022 12:54:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8400
29/11/2022 12:54:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8300
29/11/2022 12:54:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8200
29/11/2022 12:54:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8100
29/11/2022 12:54:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8000
29/11/2022 12:54:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7900
29/11/2022 12:54:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7800
29/11/2022 12:54:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7700
29/11/2022 12:56:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7600
29/11/2022 12:56:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7500
29/11/2022 12:56:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7400
29/11/2022 12:56:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7300
29/11/2022 12:56:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7200

Lances do item 6

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 12:56:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7100
29/11/2022 12:56:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7000
29/11/2022 12:56:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6900
29/11/2022 12:56:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6800
29/11/2022 12:56:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6700
29/11/2022 12:56:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6600
29/11/2022 12:56:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6500
29/11/2022 12:56:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6400
29/11/2022 12:56:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6300
29/11/2022 12:56:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6200
29/11/2022 12:56:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6100
29/11/2022 12:56:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6000
29/11/2022 12:56:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5900
29/11/2022 12:56:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5800
29/11/2022 12:56:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5700
29/11/2022 12:56:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5600
29/11/2022 12:56:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5500
29/11/2022 12:56:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5400
29/11/2022 12:56:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5300
29/11/2022 12:56:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5200
29/11/2022 12:56:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5100
29/11/2022 12:56:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5000
29/11/2022 12:56:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4900
29/11/2022 12:56:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4800
29/11/2022 12:56:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4700
29/11/2022 12:56:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4600
29/11/2022 12:56:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4500
29/11/2022 12:56:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4400
29/11/2022 12:56:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4300
29/11/2022 12:56:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4200
29/11/2022 12:56:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4100
29/11/2022 12:56:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4000
29/11/2022 12:56:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3900
29/11/2022 12:56:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3800
29/11/2022 12:56:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3700
29/11/2022 12:56:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3600
29/11/2022 12:56:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3500
29/11/2022 12:56:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3400
29/11/2022 12:57:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3300
29/11/2022 12:57:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3200
29/11/2022 12:57:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3100
29/11/2022 12:57:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3000
29/11/2022 12:57:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2900
29/11/2022 12:57:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2800
29/11/2022 12:57:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2700

Lances do item 6

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 12:57:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2600
29/11/2022 12:57:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2500
29/11/2022 12:57:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2400
29/11/2022 12:57:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2300
29/11/2022 12:57:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2200
29/11/2022 12:57:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2100
29/11/2022 12:57:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2000
29/11/2022 12:57:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1900
29/11/2022 12:57:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1800
29/11/2022 12:57:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1700
29/11/2022 12:57:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1600
29/11/2022 12:57:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1500
29/11/2022 12:57:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1400
29/11/2022 12:57:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1300
29/11/2022 12:57:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1200
29/11/2022 12:57:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1100
29/11/2022 12:57:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1000
29/11/2022 12:57:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0900
29/11/2022 12:57:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0800
29/11/2022 12:57:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0700
29/11/2022 12:57:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0600
29/11/2022 12:57:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0500
29/11/2022 12:57:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0400
29/11/2022 12:57:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0300
29/11/2022 12:57:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0200
29/11/2022 12:57:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0100
29/11/2022 12:57:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0000
29/11/2022 12:57:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9900
29/11/2022 12:57:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9800
29/11/2022 12:57:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9700
29/11/2022 12:57:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9600
29/11/2022 12:57:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9500
29/11/2022 12:57:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9400
29/11/2022 12:57:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9300
29/11/2022 12:57:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9200
29/11/2022 12:57:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9100
29/11/2022 12:57:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9000
29/11/2022 12:57:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8900
29/11/2022 12:58:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8800
29/11/2022 12:58:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8700
29/11/2022 12:58:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8600
29/11/2022 12:58:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8500
29/11/2022 12:58:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8400
29/11/2022 12:58:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8300
29/11/2022 12:58:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8200

Lances do item 6

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 12:58:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8100
29/11/2022 12:58:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8000
29/11/2022 12:58:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7900
29/11/2022 12:58:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7800
29/11/2022 12:58:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7700
29/11/2022 12:58:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7600
29/11/2022 12:58:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7500
29/11/2022 12:58:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7400
29/11/2022 12:58:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7300
29/11/2022 12:58:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7200
29/11/2022 12:58:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7100
29/11/2022 12:58:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7000
29/11/2022 12:58:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6900
29/11/2022 12:58:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6800
29/11/2022 12:58:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6700
29/11/2022 12:58:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6600
29/11/2022 13:00:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6454
29/11/2022 13:00:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6307
29/11/2022 13:00:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6148
29/11/2022 13:00:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6022
29/11/2022 13:00:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5883
29/11/2022 13:00:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5778
29/11/2022 13:00:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5607
29/11/2022 13:00:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5471
29/11/2022 13:00:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5370
29/11/2022 13:00:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5266
29/11/2022 13:00:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5068
29/11/2022 13:00:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4943
29/11/2022 13:01:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4798
29/11/2022 13:01:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4625
29/11/2022 13:01:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4433
29/11/2022 13:01:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4270
29/11/2022 13:01:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4080
29/11/2022 13:01:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3902
29/11/2022 13:01:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3792
29/11/2022 13:01:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3661
29/11/2022 13:01:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3475
29/11/2022 13:01:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3304
29/11/2022 13:01:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3114
29/11/2022 13:01:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2936
29/11/2022 13:01:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2746
29/11/2022 13:01:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2580
29/11/2022 13:01:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2405
29/11/2022 13:01:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2217
29/11/2022 13:01:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2040

Lances do item 6

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:01:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1863
29/11/2022 13:01:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1720
29/11/2022 13:01:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1566
29/11/2022 13:01:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1386
29/11/2022 13:07:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1194
29/11/2022 13:07:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1044
29/11/2022 13:07:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0925
29/11/2022 13:07:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0803
29/11/2022 13:07:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0698
29/11/2022 13:07:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0541
29/11/2022 13:07:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0400
29/11/2022 13:07:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0208
29/11/2022 13:07:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0015
29/11/2022 13:07:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9831
29/11/2022 13:07:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9679
29/11/2022 13:07:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9501
29/11/2022 13:07:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9338
29/11/2022 13:07:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9170
29/11/2022 13:07:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9012
29/11/2022 13:07:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8838
29/11/2022 13:07:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8715
29/11/2022 13:07:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8533
29/11/2022 13:07:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8419
29/11/2022 13:07:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8269
29/11/2022 13:13:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8011
29/11/2022 13:13:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7721
29/11/2022 13:13:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7597
29/11/2022 13:13:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7445
29/11/2022 13:13:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7307
29/11/2022 13:13:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7182
29/11/2022 13:13:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6910
29/11/2022 13:13:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6656
29/11/2022 13:13:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6546
29/11/2022 13:13:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6261
29/11/2022 13:13:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6017
29/11/2022 13:13:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5792
29/11/2022 13:13:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5547
29/11/2022 13:13:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5343
29/11/2022 13:13:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5078
29/11/2022 13:13:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4920
29/11/2022 13:13:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4680
29/11/2022 13:13:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4546
29/11/2022 13:13:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4248
29/11/2022 13:13:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4109
29/11/2022 13:13:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4007

Lances do item 6

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:13:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3782
29/11/2022 13:13:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3567
29/11/2022 13:13:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3419
29/11/2022 13:13:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3295
29/11/2022 13:14:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3041
29/11/2022 13:14:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2825
29/11/2022 13:14:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2646
29/11/2022 13:14:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2508
29/11/2022 13:14:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2397
29/11/2022 13:14:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2274
29/11/2022 13:14:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2123
29/11/2022 13:14:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2022
29/11/2022 13:14:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1889
29/11/2022 13:14:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1732
29/11/2022 13:14:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1489
29/11/2022 13:14:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1247
29/11/2022 13:14:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1131
29/11/2022 13:14:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0879
29/11/2022 13:14:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0765
29/11/2022 13:14:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0504
29/11/2022 13:14:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0210
29/11/2022 13:14:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9919
29/11/2022 13:14:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9677
29/11/2022 13:14:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9402
29/11/2022 13:14:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9189
29/11/2022 13:14:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9060
29/11/2022 13:14:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8943
29/11/2022 13:14:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8773
29/11/2022 13:14:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8582
29/11/2022 13:14:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8403
29/11/2022 13:51:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8303
29/11/2022 13:51:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8203
29/11/2022 13:51:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8103
29/11/2022 13:51:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8003
29/11/2022 13:51:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7903
29/11/2022 13:51:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7803
29/11/2022 13:51:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7703
29/11/2022 13:51:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7603
29/11/2022 13:51:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7503
29/11/2022 13:51:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7403
29/11/2022 13:51:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7303
29/11/2022 13:51:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7203
29/11/2022 13:51:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7103
29/11/2022 13:51:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7003
29/11/2022 13:51:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6903

Lances do item 6

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:51:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6803
29/11/2022 13:51:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6703
29/11/2022 13:51:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6603
29/11/2022 13:52:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6503
29/11/2022 13:52:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6403
29/11/2022 13:52:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6303
29/11/2022 13:52:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6203
29/11/2022 13:52:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6103
29/11/2022 13:52:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6003
29/11/2022 13:52:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5903
29/11/2022 13:52:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5803
29/11/2022 13:52:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5703
29/11/2022 13:52:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5603
29/11/2022 13:52:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5503
29/11/2022 13:52:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5403
29/11/2022 13:52:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5303
29/11/2022 13:52:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5203
29/11/2022 13:52:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5103
29/11/2022 13:52:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5003
29/11/2022 13:52:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4903
29/11/2022 13:52:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4803
29/11/2022 13:52:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4703
29/11/2022 13:52:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4603
29/11/2022 13:52:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4503
29/11/2022 13:52:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4403
29/11/2022 13:52:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4303
29/11/2022 13:52:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4203
29/11/2022 13:52:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4103
29/11/2022 13:52:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4003
29/11/2022 13:52:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3903
29/11/2022 13:52:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3803
29/11/2022 13:52:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3703
29/11/2022 13:52:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3603
29/11/2022 13:52:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3503
29/11/2022 13:52:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3403
29/11/2022 13:52:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3303
29/11/2022 13:52:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3203
29/11/2022 13:52:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3103
29/11/2022 13:52:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3003
29/11/2022 13:52:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2903
29/11/2022 13:52:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2803
29/11/2022 13:52:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2703
29/11/2022 13:52:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2603
29/11/2022 13:53:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2503
29/11/2022 13:53:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2403

Lances do item 6

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:53:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2303
29/11/2022 13:53:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2203
29/11/2022 13:53:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2103
29/11/2022 13:53:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2003
29/11/2022 13:53:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1903
29/11/2022 13:53:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1803
29/11/2022 13:53:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1703
29/11/2022 13:53:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1603
29/11/2022 13:53:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1503
29/11/2022 13:53:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1403
29/11/2022 13:53:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1303
29/11/2022 13:53:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1203
29/11/2022 13:53:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1103
29/11/2022 13:53:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1003
29/11/2022 13:53:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0903
29/11/2022 13:53:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0803
29/11/2022 13:53:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0703
29/11/2022 13:53:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0603
29/11/2022 13:53:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0503
29/11/2022 13:53:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0403
29/11/2022 13:53:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0303
29/11/2022 13:53:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0203
29/11/2022 13:53:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0103
29/11/2022 13:53:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0003
29/11/2022 13:53:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9903
29/11/2022 13:53:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9803
29/11/2022 13:53:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9703
29/11/2022 13:53:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9603
29/11/2022 13:53:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9503
29/11/2022 13:53:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9403
29/11/2022 13:54:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9303
29/11/2022 13:54:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9203
29/11/2022 13:54:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9103
29/11/2022 13:54:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9003
29/11/2022 13:54:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8903
29/11/2022 13:54:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8803
29/11/2022 13:54:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8703
29/11/2022 13:54:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8603
29/11/2022 13:54:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8503
29/11/2022 13:54:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8403
29/11/2022 13:54:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8303
29/11/2022 13:54:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8203
29/11/2022 13:54:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8103
29/11/2022 13:54:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8003
29/11/2022 13:54:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7903

Lances do item 6

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:54:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7803
29/11/2022 13:54:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7703
29/11/2022 13:54:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7603
29/11/2022 13:54:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7503
29/11/2022 13:54:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7403
29/11/2022 13:54:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7303
29/11/2022 13:54:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7203
29/11/2022 13:54:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7103
29/11/2022 13:54:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7003
29/11/2022 13:54:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6903
29/11/2022 13:54:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6803
29/11/2022 13:55:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6703
29/11/2022 13:55:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6603
29/11/2022 13:55:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6503
29/11/2022 13:55:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6403
29/11/2022 13:55:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6303
29/11/2022 13:55:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6203
29/11/2022 13:55:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6103
29/11/2022 13:55:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6003
29/11/2022 13:55:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5903
29/11/2022 13:55:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5803
29/11/2022 13:55:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5703
29/11/2022 13:55:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5603
29/11/2022 13:55:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5503
29/11/2022 13:55:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5403
29/11/2022 13:55:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5303
29/11/2022 13:55:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5203
29/11/2022 13:55:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5103
29/11/2022 13:55:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5003
29/11/2022 13:55:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4903
29/11/2022 13:55:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4803
29/11/2022 13:55:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4703
29/11/2022 13:55:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4603
29/11/2022 13:55:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4503
29/11/2022 13:55:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4403
29/11/2022 13:55:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4303
29/11/2022 13:55:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4203
29/11/2022 13:55:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4103
29/11/2022 13:55:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4003
29/11/2022 13:55:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3903
29/11/2022 13:55:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3803
29/11/2022 13:55:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3703
29/11/2022 13:56:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3603
29/11/2022 13:56:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3503
29/11/2022 13:56:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3403

Lances do item 6

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:56:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3303
29/11/2022 13:56:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3203
29/11/2022 13:56:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3103
29/11/2022 13:56:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3003
29/11/2022 13:56:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2903
29/11/2022 13:56:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2803
29/11/2022 13:56:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2703
29/11/2022 13:56:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2603
29/11/2022 13:56:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2503
29/11/2022 13:56:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2403
29/11/2022 13:56:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2303
29/11/2022 13:56:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2203
29/11/2022 13:56:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2103
29/11/2022 13:56:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,2003
29/11/2022 13:56:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1903
29/11/2022 13:56:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1803
29/11/2022 13:56:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1703
29/11/2022 13:56:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1603
29/11/2022 13:56:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1503
29/11/2022 13:56:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1403
29/11/2022 13:56:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1303
29/11/2022 13:56:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1203
29/11/2022 13:56:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1103
29/11/2022 13:56:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,1003
29/11/2022 13:56:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0903
29/11/2022 13:57:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0803
29/11/2022 13:57:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0703
29/11/2022 13:57:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0603
29/11/2022 13:57:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0503
29/11/2022 13:57:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0403
29/11/2022 13:57:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0303
29/11/2022 13:57:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0203
29/11/2022 13:57:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0103
29/11/2022 13:57:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,0003
29/11/2022 13:57:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9903
29/11/2022 13:57:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9803
29/11/2022 13:57:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9703
29/11/2022 13:57:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9603
29/11/2022 13:57:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9503
29/11/2022 13:57:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9403
29/11/2022 13:57:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9303
29/11/2022 13:57:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9203
29/11/2022 13:57:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9103
29/11/2022 13:57:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,9003
29/11/2022 13:57:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.993,8903

Lances do item 6

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:59:05	20.393.199/0001-72	R\$ 5.998,0000
29/11/2022 13:59:53	44.812.602/0001-19	R\$ 11.999,9900

Mensagens do chat do item 6

Enviado pelo sistema: 29/11/2022 14:00:20
O item 6 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 48.459.415/0001-54: 29/11/2022 15:27:51

Sr. Fornecedor JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869, CNPJ 48.459.415/0001-54, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Prezado (a), boa tarde. Observamos que vossa senhoria encontra-se melhor classificado para o(s) item(ns) 06. Nesse contexto, visando privilegiar a economicidade para este município, há a possibilidade de supressão do valor ofertado para o(s) item(ns) citado(s)?.

Enviado pelo sistema para o participante 48.459.415/0001-54: 29/11/2022 15:29:09

Sr. Fornecedor JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869, CNPJ 48.459.415/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 30/11/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..

Enviado pelo sistema para o participante 48.459.415/0001-54: 30/11/2022 08:30:00

O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:30:00 de 30/11/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869, CNPJ 48.459.415/0001-54.

Enviado pelo sistema para o participante 48.459.415/0001-54: 05/12/2022 10:50:48

Sr. Fornecedor JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869, CNPJ 48.459.415/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 05/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..

Enviado pelo sistema para o participante 48.459.415/0001-54: 05/12/2022 15:00:00

O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 05/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869, CNPJ 48.459.415/0001-54.

Enviado pelo sistema para o participante 48.459.415/0001-54: 12/12/2022 09:58:32

Sr. Fornecedor JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869, CNPJ 48.459.415/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 12/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..

Enviado pelo sistema para o participante 48.459.415/0001-54: 12/12/2022 15:00:00

O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 12/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869, CNPJ 48.459.415/0001-54.

Enviado pelo sistema para o participante 48.459.415/0001-54: 19/12/2022 12:09:49

Observo que mesmo devidamente convocado, a empresa JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869 (para o item 06), não apresentou o catálogo do produto ofertado. Fato este que inviabiliza a avaliação deste para fins de verificação do atendimento as condições do aviso de dispensa aqui tratado.

Enviado pelo sistema para o participante 48.459.415/0001-54: 19/12/2022 12:09:59

De toda forma passarei a questionar os participantes acima mencionados, quanto a não apresentação dos anexos.

Mensagens do chat do item 6

Enviado pelo sistema para o participante 48.459.415/0001-54: 19/12/2022 12:10:08
Sr. participante há algo a declarar quanto aos não envio dos documentos requisitados?

Enviado pelo sistema para o participante 48.459.415/0001-54: 19/12/2022 12:37:22
Ante o não pronunciamento e considerando que pode ter ocorrido aqui, fato similar ao registrado no item 04. Decido por convocar-lhes mais uma vez para apresentação dos documentos requisitados.

Enviado pelo sistema para o participante 48.459.415/0001-54: 19/12/2022 12:38:13
Sr. Fornecedor JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869, CNPJ 48.459.415/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..

Enviado pelo sistema para o participante 48.459.415/0001-54: 19/12/2022 15:00:00
O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 19/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869, CNPJ 48.459.415/0001-54.

Enviado pelo sistema para o participante 48.459.415/0001-54: 21/12/2022 10:02:39
Observo que mesmo devidamente convocado mais de duas vezes as empresas JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869 (para o item 06), não apresentou o catálogo do produto ofertado. Fato este que inviabiliza a avaliação deste para fins de verificação do atendimento as condições do aviso de dispensa aqui tratado.

Enviado pelo sistema para o participante 48.459.415/0001-54: 21/12/2022 10:03:49
De toda forma passarei a questiona-lo mais uma vez o participante acima mencionado, quanto a não apresentação dos anexos.

Enviado pelo sistema para o participante 48.459.415/0001-54: 21/12/2022 10:04:01
Sr. participante há algo a declarar quanto aos não envio dos documentos requisitados?

Enviado pelo sistema para o participante 48.459.415/0001-54: 21/12/2022 10:28:40
Prezado, algum pronunciamento?

Enviado pelo sistema para o participante 48.459.415/0001-54: 21/12/2022 10:46:21
Considerando a ausência de pronunciamento, considerando ainda que a participante fora convocada diversas vezes para o envio do catalogo para fins de avaliação do produto, conforme registro no chat, porém esta não atendeu as diversas requisições realizadas.

Enviado pelo sistema para o participante 48.459.415/0001-54: 21/12/2022 10:47:08
Considerando ainda que, mesmo diversas vezes questionada, para fins de apresentação dos esclarecimentos que entender necessários, quanto ao não envio dos catálogos, esta em nenhum momento registrou qualquer manifestação.

Enviado pelo sistema para o participante 48.459.415/0001-54: 21/12/2022 10:47:32
Fato deste que configura desistência de proposta, já que nem sequer foi apresentada a proposta adequada ao último lance para o presente item.

Enviado pelo sistema para o participante 48.459.415/0001-54: 21/12/2022 10:48:42
Em razão do exposto decido pela desclassificação da proposta apresentada pela participante JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869, para o item 06 do presente procedimento.

Enviado pelo sistema para o participante 48.459.415/0001-54: 21/12/2022 10:57:24
O item 6 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869, CNPJ 48.459.415/0001-54. Motivo: Proposta desclassificada.

Enviado pelo sistema para o participante 47.987.040/0001-32: 21/12/2022 11:07:27
Sr. Fornecedor RENATA DE SOUSA SOARES 12277298476, CNPJ 47.987.040/0001-32, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Prezado (a), bom dia. Observamos que vossa senhoria encontra-se

Mensagens do chat do item 6

melhor classificado para o(s) item(ns) 06. Nesse contexto, visando privilegiar a economicidade para este município, há a possibilidade de supressão do valor ofertado para o(s) item(ns) citado(s)?.

Enviado pelo sistema para o participante 47.987.040/0001-32: 21/12/2022 11:08:21

Sr. Fornecedor RENATA DE SOUSA SOARES 12277298476, CNPJ 47.987.040/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 21/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..

Enviado pelo sistema para o participante 47.987.040/0001-32: 21/12/2022 17:00:00

O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:00 de 21/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RENATA DE SOUSA SOARES 12277298476, CNPJ 47.987.040/0001-32.

Enviado pelo sistema para o participante 47.987.040/0001-32: 26/12/2022 11:09:01

Observo que mesmo devidamente convocado mais de duas vezes as empresas RENATA DE SOUSA SOARES 12277298476 (para o item 06), não apresentou o catálogo do produto ofertado. Fato este que inviabiliza a avaliação deste para fins de verificação do atendimento as condições do aviso de dispensa aqui tratado.

Enviado pelo sistema para o participante 47.987.040/0001-32: 26/12/2022 11:10:20

De toda forma, considerando que pode ter ocorrido algum problema no envio do anexo solicitado, decido por reiterar a solicitação outrora realizada.

Enviado pelo sistema para o participante 47.987.040/0001-32: 26/12/2022 11:12:02

Sr. Fornecedor RENATA DE SOUSA SOARES 12277298476, CNPJ 47.987.040/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 26/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação.

Enviado pelo sistema para o participante 47.987.040/0001-32: 26/12/2022 18:00:00

O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:00 de 26/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RENATA DE SOUSA SOARES 12277298476, CNPJ 47.987.040/0001-32.

Enviado pelo sistema para o participante 47.987.040/0001-32: 03/01/2023 14:25:48

Observo que mesmo devidamente convocada a participante RENATA DE SOUSA SOARES 12277298476, não anexou ao sistema o catalogo do produto ofertado.

Enviado pelo sistema para o participante 47.987.040/0001-32: 03/01/2023 14:46:39

Contudo, com foco na obtenção da melhor proposta para esta municipalidade, decido por convocar-lhes mais uma vez para apresentação dos anexos outrora requisitados.

Enviado pelo sistema para o participante 47.987.040/0001-32: 03/01/2023 14:49:14

Sr. Fornecedor RENATA DE SOUSA SOARES 12277298476, CNPJ 47.987.040/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 04/01/2023. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação.

Enviado pelo sistema para o participante 47.987.040/0001-32: 04/01/2023 10:00:00

O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 04/01/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RENATA DE SOUSA SOARES 12277298476, CNPJ 47.987.040/0001-32.

Enviado pelo sistema para o participante 47.987.040/0001-32: 09/01/2023 15:37:05

Observo que mesmo devidamente convocado mais de duas vezes as empresas RENATA DE SOUSA SOARES 12277298476 (para o item 06), não apresentou o catálogo do produto ofertado. Fato este que inviabiliza a avaliação deste para fins de verificação do atendimento as condições do aviso de dispensa aqui tratado.

Mensagens do chat do item 6

Enviado pelo sistema para o participante 47.987.040/0001-32: 09/01/2023 15:37:38
De toda forma passarei a questionar a participante acima mencionado, quanto a não apresentação dos anexos.

Enviado pelo sistema para o participante 47.987.040/0001-32: 09/01/2023 15:37:58
Sr(a). participante há algo a declarar quanto aos não envio dos documentos requisitados?

Enviado pelo sistema para o participante 47.987.040/0001-32: 09/01/2023 15:44:27
Prezado(a), algum pronunciamento?

Enviado pelo sistema para o participante 47.987.040/0001-32: 09/01/2023 15:54:06
Considerando a ausência de pronunciamento, considerando ainda que a participante fora convocada diversas vezes para o envio do catalogo para fins de avaliação do produto, conforme registro no chat, porém esta não atendeu as diversas requisições realizadas.

Enviado pelo sistema para o participante 47.987.040/0001-32: 09/01/2023 15:54:13
Considerando ainda que, mesmo diversas vezes questionada, para fins de apresentação dos esclarecimentos que entender necessários, quanto ao não envio dos catálogos, esta em nenhum momento registrou qualquer manifestação.

Enviado pelo sistema para o participante 47.987.040/0001-32: 09/01/2023 15:54:22
Fato deste que configura desistência de proposta, já que nem sequer foi apresentada a proposta adequada ao último lance para o presente item.

Enviado pelo sistema para o participante 47.987.040/0001-32: 09/01/2023 15:54:33
Em razão do exposto decido pela desclassificação da proposta apresentada pela participante RENATA DE SOUSA SOARES 12277298476, para o item 06 do presente procedimento.

Enviado pelo sistema para o participante 47.987.040/0001-32: 09/01/2023 15:56:36
O item 6 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RENATA DE SOUSA SOARES 12277298476, CNPJ 47.987.040/0001-32. Motivo: Proposta desclassificada.

Enviado pelo sistema para o participante 20.393.199/0001-72: 09/01/2023 15:58:05
Sr. Fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ 20.393.199/0001-72, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Prezado (a), boa tarde. Observamos que vossa senhoria encontra-se melhor classificado para o(s) item(ns) 06. Nesse contexto, visando privilegiar a economicidade para este município, há a possibilidade de supressão do valor ofertado para o(s) item(ns) citado(s)?.

Enviado pelo sistema para o participante 20.393.199/0001-72: 09/01/2023 15:59:58
Registro, que para fins de avaliação dos produtos ofertados, se faz necessário a apresentação dos respectivos catálogos.

Enviado pelo sistema para o participante 20.393.199/0001-72: 09/01/2023 16:00:37
Por tanto passarei a requisitar a apresentação deste junto a proposta adequada ao ultimo lance.

Enviado pelo sistema para o participante 20.393.199/0001-72: 09/01/2023 16:03:14
Sr. Fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ 20.393.199/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 10/01/2023. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação.

Enviado pelo sistema para o participante 20.393.199/0001-72: 10/01/2023 11:00:00
O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 10/01/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ 20.393.199/0001-72.

Enviado pelo participante 20.393.199/0001-72: 10/01/2023 11:42:26
Bom dia, não conseguimos anexar na plataforma. Tentei ligar no órgão

Mensagens do chat do item 6

- Enviado pelo participante 20.393.199/0001-72: 10/01/2023 11:43:01
A negociação do item 6 foi recusada pelo fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ 20.393.199/0001-72, mantendo o valor de R\$ 5.998,0000.
- Enviado pelo participante 20.393.199/0001-72: 10/01/2023 11:43:16
Há possibilidade de abrir o campo novamente ?
- Enviado pelo participante 20.393.199/0001-72: 11/01/2023 14:39:18
Boa Tarde, estamos tentando ligar 81 32229 0300 mas sem sucesso. Há algum outro numero direto para comunicação ?
- Enviado pelo participante 20.393.199/0001-72: 11/01/2023 14:48:44
Lido chat, muito obrigado. Estamos postando os documentos solicitados;
- Enviado pelo sistema para o participante 20.393.199/0001-72: 11/01/2023 14:49:40
Ante o registro, considerando o objetivo dessa municipalidade em adquirir o item em questão, considerando também que nos participantes anteriores também fora realizada mais de uma convocação, decido por reconvocar-lhes par a apresentação dos documentos em questão.
- Enviado pelo sistema para o participante 20.393.199/0001-72: 11/01/2023 14:51:42
Aproveito a oportunidade para já requisitar-lhes que também junte ao sistema a os documentos de habilitação mencionados no anexo I, do aviso da presente dispensa eletrônica.
- Enviado pelo sistema para o participante 20.393.199/0001-72: 11/01/2023 14:52:58
Sr. Fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ 20.393.199/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 11/01/2023. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..
- Enviado pelo participante 20.393.199/0001-72: 11/01/2023 16:35:31
Documentação inserida no sistema.
- Enviado pelo participante 20.393.199/0001-72: 11/01/2023 16:35:34
O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:35:34 de 11/01/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ 20.393.199/0001-72.
- Enviado pelo sistema para o participante 20.393.199/0001-72: 13/01/2023 15:22:05
Da análise dos documentos apresentado pelo participante L. L. MALKUT LTDA, CNPJ 20.393.199/0001-72, temos que mesmo que foi apresentada toda documentação requisitada no anexo I do aviso da presente dispensa eletrônica, salvo quanto a declaração mencionada no item 4.2, do anexo I, do aviso de dispensa eletrônica n 002/2022.
- Enviado pelo sistema para o participante 20.393.199/0001-72: 13/01/2023 15:25:40
De toda forma, considerando que as mensagens fixadas aqui no sistema são protegidas por sistemas de criptografia, o que garante as informações aqui fixadas, e para fins de maior celeridade processual questiono:
- Enviado pelo sistema para o participante 20.393.199/0001-72: 13/01/2023 15:27:15
Vossa senhoria declara ter conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, conforme fixado no no item 4.2, do anexo I, do aviso de dispensa eletrônica n 002/2022?
- Enviado pelo sistema para o participante 20.393.199/0001-72: 13/01/2023 15:41:30
Sr. Participante?
- Enviado pelo sistema para o participante 20.393.199/0001-72: 13/01/2023 15:44:44
Ante o não pronunciamento, com foco na obtenção da proposta mais econômica para esta administração e na obtenção do item pretendido pela administração, decido por convocar-lhes para apresentação da declaração

Mensagens do chat do item 6

mencionada no item 4.2, do anexo I, do aviso de dispensa eletrônica n 002/2022.

Enviado pelo sistema para o participante 20.393.199/0001-72: 13/01/2023 15:47:01

Sr. Fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ 20.393.199/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 16/01/2023. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a declaração requisitada no item 4.2, do anexo I, do aviso de dispensa eletrônica n 002/2022, para fins de cumprimento das requisições do aviso supracitado..

Enviado pelo participante 20.393.199/0001-72: 16/01/2023 08:22:21

Bom dia, estamos cientes declaração mencionada no item 4.2, do anexo I, do aviso de dispensa eletrônica n 002/2022

Enviado pelo participante 20.393.199/0001-72: 16/01/2023 08:28:43

O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:28:43 de 16/01/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ 20.393.199/0001-72.

Enviado pelo participante 20.393.199/0001-72: 16/01/2023 08:29:19

Anexamos o arquivo conforme solicitado, verifica por favor. Ficamos a disposição.

Enviado pelo sistema para o participante 20.393.199/0001-72: 16/01/2023 08:36:06

Prezados, bom dia.

Enviado pelo sistema para o participante 20.393.199/0001-72: 16/01/2023 08:39:20

Observo que mesmo devidamente convocado para apresentação de documentos complementares, vossa senhoria não fez juntar ao processo a declaração requisitada no item 4.2 do anexo I do aviso de dispensa eletrônica n 002/2022.

Enviado pelo sistema para o participante 20.393.199/0001-72: 16/01/2023 08:40:05

De toda forma, considerando que as mensagens fixadas aqui no sistema são protegidas por sistemas de criptografia, o que garante veracidade e autenticidade das informações aqui fixadas, e para fins de maior celeridade processual questionou:

Enviado pelo sistema para o participante 20.393.199/0001-72: 16/01/2023 08:40:37

Retificando: De toda forma, considerando que as mensagens fixadas aqui no sistema são protegidas por sistemas de criptografia, o que garante veracidade e autenticidade das informações aqui fixadas, e para fins de maior celeridade processual questiono:

Enviado pelo sistema para o participante 20.393.199/0001-72: 16/01/2023 08:41:07

Vossa senhoria declara ter conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, conforme fixado no no item 4.2, do anexo I, do aviso de dispensa eletrônica n 002/2022?

Enviado pelo sistema para o participante 20.393.199/0001-72: 16/01/2023 09:01:38

Face o não pronunciamento, porém considerando o posicionamento fixado, quando da análise dos documentos de habilitação da participante 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES e a similaridade com o presente caso e,

Enviado pelo sistema para o participante 20.393.199/0001-72: 16/01/2023 09:02:00

Considerando que muito embora a L. L. MALKUT LTDA não tenha apresentado a declaração mencionada e requisitada pelo chat, conforme a regra do presente aviso de dispensa, ao participar deste, os interessados assinalam em campo próprio do sistema que "Declaro que cumpro e estou ciente de todas as declarações" fixadas no aviso de contratação direta. Fato este no qual a meu ver, já supre a apresentação da declaração requisitada.

Enviado pelo sistema para o participante 20.393.199/0001-72: 16/01/2023 09:03:08

Em face do exposto declaro habilitado L. L. MALKUT LTDA, para o item 06 do presente procedimento.

Eventos do item 6

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	29/11/2022 14:00:20
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	29/11/2022 14:00:20
Convocação negociação - Fornecedor JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869, CNPJ 48.459.415/0001-54 convocado para negociação de valor.	29/11/2022 15:27:52
Convocação anexo - Fornecedor JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869, CNPJ 48.459.415/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/11/2022 08:30:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..	29/11/2022 15:29:09
Convocação anexo - Fornecedor JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869, CNPJ 48.459.415/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/12/2022 15:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..	05/12/2022 10:50:48
Convocação anexo - Fornecedor JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869, CNPJ 48.459.415/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2022 15:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..	12/12/2022 09:58:32
Convocação anexo - Fornecedor JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869, CNPJ 48.459.415/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2022 15:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..	19/12/2022 12:38:13
Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869, CNPJ 48.459.415/0001-54 encerrada automaticamente.	21/12/2022 10:57:24
Desclassificação - Fornecedor JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869, CNPJ 48.459.415/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.700,0000. Motivo: Desclassificado, por desistência de sua proposta, já que este fora diversas vezes convocado para apresentação do catálogo do produto ofertado, em razão das informações registradas no sistema serem insuficientes para avaliação deste, a exemplo da indicação do monitor, conforme registrado no chat..	21/12/2022 10:57:25
Convocação negociação - Fornecedor RENATA DE SOUSA SOARES 12277298476, CNPJ 47.987.040/0001-32 convocado para negociação de valor.	21/12/2022 11:07:27
Convocação anexo - Fornecedor RENATA DE SOUSA SOARES 12277298476, CNPJ 47.987.040/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/12/2022 17:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..	21/12/2022 11:08:21
Convocação anexo - Fornecedor RENATA DE SOUSA SOARES 12277298476, CNPJ	26/12/2022 11:12:02

Eventos do item 6

47.987.040/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/12/2022 18:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação.	
Convocação anexo - Fornecedor RENATA DE SOUSA SOARES 12277298476, CNPJ 47.987.040/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/01/2023 10:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação.	03/01/2023 14:49:14
Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor RENATA DE SOUSA SOARES 12277298476, CNPJ 47.987.040/0001-32 encerrada automaticamente.	09/01/2023 15:56:36
Desclassificação - Fornecedor RENATA DE SOUSA SOARES 12277298476, CNPJ 47.987.040/0001-32 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.850,0000. Motivo: Desistência de proposta, ausência de envio dos documentos requisitados, assim como de pronunciamento..	09/01/2023 15:56:36
Convocação negociação - Fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ 20.393.199/0001-72 convocado para negociação de valor.	09/01/2023 15:58:05
Convocação anexo - Fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ 20.393.199/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2023 11:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação.	09/01/2023 16:03:14
Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ 20.393.199/0001-72 manteve R\$ 5.998,0000.	10/01/2023 11:43:01
Convocação anexo - Fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ 20.393.199/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/01/2023 17:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..	11/01/2023 14:52:58
Envio encerrado - Fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ 20.393.199/0001-72 finalizou o envio de anexo.	11/01/2023 16:35:34
Aceitação - Fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ 20.393.199/0001-72 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5.998,0000.	13/01/2023 15:03:20
Convocação anexo - Fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ 20.393.199/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/01/2023 08:30:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a declaração requisitada no item 4.2, do anexo I, do aviso de dispensa eletrônica n 002/2022, para fins de cumprimento das requisições do aviso supracitado..	13/01/2023 15:47:01
Envio encerrado - Fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ 20.393.199/0001-72 finalizou o envio de anexo.	16/01/2023 08:28:43

Eventos do item 6

Habilitação - Fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ 20.393.199/0001-72 foi habilitado.	16/01/2023 09:03:38
Adjudicação - Fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ 20.393.199/0001-72 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5.998,0000.	24/01/2023 09:58:13
Homologação - Item homologado.	24/01/2023 09:58:27

Item 7 - Impressora Multifuncional

Impressora Multifuncional Conectividade: Usb E Wifi , Características Adicionais: Tanque De Tinta , Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 1
 Valor estimado: Não informado
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19, pelo melhor lance R\$ 1.999,9000.

Propostas do item 7

45.195.667/0001-25 - CATDKI LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 150.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Impressora Multifuncional Conectividade: Usb E Wifi , Características Adicionais: Tanque De Tinta , Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta	
Marca/Fabricante: Impressora Multifunciona	
Modelo/versão: Impressora Multifuncional Conectividade: Usb E Wif	
38.363.012/0001-53 - J&G NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 5.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Impressora Multifuncional Conectividade: Usb E Wifi , Características Adicionais: Tanque De Tinta , Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta	
Marca/Fabricante: EPSON	
Modelo/versão: EPSON	
20.040.983/0001-05 - JORDAO ROCHA FREITAS 11353452794	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 2.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: CANON G3110 ECO TANK	
Marca/Fabricante: CANON	
Modelo/versão: G3110	

Propostas do item 7

48.459.415/0001-54 - JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 3.300,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Cor branca	
Tipo de pressora . Multifuncional	
Método de impressão dupla	
Monocromática	
Conectividade	
Com porta USB sim	
Wifi sim	
Função da impressora	
Impressão cópia	
Digitalização	
Faz correio	
Eletrônico etc	
Marca/Fabricante: Hp	
Modelo/versão: Linha laser Jet pro/ modelo m428fdw	
20.393.199/0001-72 - L. L. MALKUT LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 4.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: L3250	
Marca/Fabricante: EPSON	
Modelo/versão: L3250	
44.812.602/0001-19 - TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 52.870,9300	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Impressora Multifuncional	
Marca/Fabricante: SIMILAR/COMPATÍVEL	
Modelo/versão: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	
Situação: Proposta adjudicada	
23.543.006/0001-00 - WAVECODE EIRELI	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 99.999,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Impressora Multifuncional Conectividade: Usb E Wifi , Características Adicionais: Tanque De Tinta , Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta	
Marca/Fabricante: marca	
Modelo/versão: modelo	

Lances do item 7

29/11/2022 12:54:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9900
29/11/2022 12:54:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9800
29/11/2022 12:54:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9700

Lances do item 7

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 12:54:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9600
29/11/2022 12:54:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9500
29/11/2022 12:54:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9400
29/11/2022 12:54:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9300
29/11/2022 12:54:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9200
29/11/2022 12:54:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9100
29/11/2022 12:54:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,9000
29/11/2022 12:54:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8900
29/11/2022 12:54:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8800
29/11/2022 12:54:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8700
29/11/2022 12:54:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8600
29/11/2022 12:54:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8500
29/11/2022 12:56:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8400
29/11/2022 12:56:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8300
29/11/2022 12:56:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8200
29/11/2022 12:56:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8100
29/11/2022 12:56:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,8000
29/11/2022 12:56:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7900
29/11/2022 12:56:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7800
29/11/2022 12:56:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7700
29/11/2022 12:56:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7600
29/11/2022 12:56:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7500
29/11/2022 12:56:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7400
29/11/2022 12:56:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7300
29/11/2022 12:56:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7200
29/11/2022 12:56:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7100
29/11/2022 12:56:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,7000
29/11/2022 12:56:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6900
29/11/2022 12:56:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6800
29/11/2022 12:56:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6700
29/11/2022 12:56:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6600
29/11/2022 12:56:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6500
29/11/2022 12:56:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6400
29/11/2022 12:56:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6300
29/11/2022 12:56:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6200
29/11/2022 12:56:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6100
29/11/2022 12:56:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,6000
29/11/2022 12:56:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5900
29/11/2022 12:56:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5800
29/11/2022 12:56:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5700
29/11/2022 12:56:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5600
29/11/2022 12:56:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5500
29/11/2022 12:56:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5400
29/11/2022 12:56:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5300
29/11/2022 12:56:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5200

Lances do item 7

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 12:56:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5100
29/11/2022 12:56:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,5000
29/11/2022 12:56:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4900
29/11/2022 12:56:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4800
29/11/2022 12:57:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4700
29/11/2022 12:57:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4600
29/11/2022 12:57:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4500
29/11/2022 12:57:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4400
29/11/2022 12:57:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4300
29/11/2022 12:57:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4200
29/11/2022 12:57:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4100
29/11/2022 12:57:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,4000
29/11/2022 12:57:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3900
29/11/2022 12:57:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3800
29/11/2022 12:57:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3700
29/11/2022 12:57:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3600
29/11/2022 12:57:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3500
29/11/2022 12:57:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3400
29/11/2022 12:57:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3300
29/11/2022 12:57:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3200
29/11/2022 12:57:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3100
29/11/2022 12:57:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,3000
29/11/2022 12:57:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2900
29/11/2022 12:57:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2800
29/11/2022 12:57:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2700
29/11/2022 12:57:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2600
29/11/2022 12:57:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2500
29/11/2022 12:57:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2400
29/11/2022 12:57:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2300
29/11/2022 12:57:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2200
29/11/2022 12:57:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2100
29/11/2022 12:57:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,2000
29/11/2022 12:57:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1900
29/11/2022 12:57:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1800
29/11/2022 12:57:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1700
29/11/2022 12:57:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1600
29/11/2022 12:57:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1500
29/11/2022 12:57:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1400
29/11/2022 12:58:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1300
29/11/2022 12:58:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1200
29/11/2022 12:58:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1100
29/11/2022 12:58:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,1000
29/11/2022 12:58:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0900
29/11/2022 12:58:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0800
29/11/2022 12:58:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0700

Lances do item 7

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 12:58:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0600
29/11/2022 12:58:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0500
29/11/2022 12:58:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0400
29/11/2022 12:58:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0300
29/11/2022 12:58:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0200
29/11/2022 12:58:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0100
29/11/2022 12:58:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.998,0000
29/11/2022 12:58:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9900
29/11/2022 12:58:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9800
29/11/2022 12:58:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9700
29/11/2022 12:58:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9600
29/11/2022 12:58:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9500
29/11/2022 12:58:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9400
29/11/2022 12:58:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9300
29/11/2022 13:00:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,9172
29/11/2022 13:00:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8985
29/11/2022 13:00:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8797
29/11/2022 13:00:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8694
29/11/2022 13:00:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8553
29/11/2022 13:00:41	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8387
29/11/2022 13:00:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8211
29/11/2022 13:00:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,8079
29/11/2022 13:00:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7905
29/11/2022 13:00:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7768
29/11/2022 13:00:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7626
29/11/2022 13:00:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7489
29/11/2022 13:00:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7304
29/11/2022 13:00:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,7139
29/11/2022 13:00:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6970
29/11/2022 13:00:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6845
29/11/2022 13:01:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6727
29/11/2022 13:01:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6579
29/11/2022 13:01:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6477
29/11/2022 13:01:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6358
29/11/2022 13:01:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6242
29/11/2022 13:01:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,6098
29/11/2022 13:01:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5933
29/11/2022 13:01:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5787
29/11/2022 13:01:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5652
29/11/2022 13:01:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5504
29/11/2022 13:01:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5327
29/11/2022 13:01:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,5152
29/11/2022 13:01:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4964
29/11/2022 13:01:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4854
29/11/2022 13:01:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4743

Lances do item 7

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:01:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4547
29/11/2022 13:01:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4350
29/11/2022 13:01:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4197
29/11/2022 13:07:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,4023
29/11/2022 13:07:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3826
29/11/2022 13:07:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3658
29/11/2022 13:07:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3500
29/11/2022 13:07:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3360
29/11/2022 13:07:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3254
29/11/2022 13:07:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3145
29/11/2022 13:07:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,3036
29/11/2022 13:07:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2922
29/11/2022 13:07:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2778
29/11/2022 13:07:57	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2665
29/11/2022 13:07:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2537
29/11/2022 13:12:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2335
29/11/2022 13:12:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2232
29/11/2022 13:12:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,2108
29/11/2022 13:13:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1850
29/11/2022 13:13:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1737
29/11/2022 13:13:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1612
29/11/2022 13:13:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1381
29/11/2022 13:13:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,1113
29/11/2022 13:13:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0863
29/11/2022 13:13:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0715
29/11/2022 13:13:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0501
29/11/2022 13:13:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0277
29/11/2022 13:13:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0163
29/11/2022 13:13:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.997,0003
29/11/2022 13:13:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9868
29/11/2022 13:13:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9673
29/11/2022 13:13:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9382
29/11/2022 13:13:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9249
29/11/2022 13:13:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,9039
29/11/2022 13:13:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8918
29/11/2022 13:13:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8786
29/11/2022 13:13:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8590
29/11/2022 13:13:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8320
29/11/2022 13:13:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,8176
29/11/2022 13:13:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7892
29/11/2022 13:13:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7667
29/11/2022 13:13:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7469
29/11/2022 13:13:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7261
29/11/2022 13:13:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,7014
29/11/2022 13:14:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6836

Lances do item 7

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:14:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6639
29/11/2022 13:14:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6446
29/11/2022 13:14:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6191
29/11/2022 13:14:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,6065
29/11/2022 13:14:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5915
29/11/2022 13:14:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5808
29/11/2022 13:14:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5681
29/11/2022 13:14:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5503
29/11/2022 13:14:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5267
29/11/2022 13:14:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,5144
29/11/2022 13:14:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4998
29/11/2022 13:14:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4833
29/11/2022 13:14:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4664
29/11/2022 13:14:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4433
29/11/2022 13:14:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4275
29/11/2022 13:14:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,4025
29/11/2022 13:14:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3910
29/11/2022 13:51:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3810
29/11/2022 13:51:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3710
29/11/2022 13:51:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3610
29/11/2022 13:51:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3510
29/11/2022 13:51:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3410
29/11/2022 13:51:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3310
29/11/2022 13:51:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3210
29/11/2022 13:51:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3110
29/11/2022 13:51:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,3010
29/11/2022 13:51:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2910
29/11/2022 13:52:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2810
29/11/2022 13:52:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2710
29/11/2022 13:52:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2610
29/11/2022 13:52:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2510
29/11/2022 13:52:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2410
29/11/2022 13:52:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2310
29/11/2022 13:52:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2210
29/11/2022 13:52:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2110
29/11/2022 13:52:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,2010
29/11/2022 13:52:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1910
29/11/2022 13:52:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1810
29/11/2022 13:52:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1710
29/11/2022 13:52:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1610
29/11/2022 13:52:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1510
29/11/2022 13:52:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1410
29/11/2022 13:52:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1310
29/11/2022 13:52:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1210
29/11/2022 13:52:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1110

Lances do item 7

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:52:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,1010
29/11/2022 13:52:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0910
29/11/2022 13:52:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0810
29/11/2022 13:52:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0710
29/11/2022 13:52:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0610
29/11/2022 13:52:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0510
29/11/2022 13:52:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0410
29/11/2022 13:52:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0310
29/11/2022 13:52:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0210
29/11/2022 13:52:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0110
29/11/2022 13:52:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.996,0010
29/11/2022 13:52:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9910
29/11/2022 13:52:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9810
29/11/2022 13:52:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9710
29/11/2022 13:52:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9610
29/11/2022 13:52:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9510
29/11/2022 13:52:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9410
29/11/2022 13:52:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9310
29/11/2022 13:53:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9210
29/11/2022 13:53:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9110
29/11/2022 13:53:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,9010
29/11/2022 13:53:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8910
29/11/2022 13:53:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8810
29/11/2022 13:53:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8710
29/11/2022 13:53:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8610
29/11/2022 13:53:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8510
29/11/2022 13:53:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8410
29/11/2022 13:53:15	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8310
29/11/2022 13:53:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8210
29/11/2022 13:53:16	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8110
29/11/2022 13:53:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,8010
29/11/2022 13:53:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7910
29/11/2022 13:53:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7810
29/11/2022 13:53:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7710
29/11/2022 13:53:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7610
29/11/2022 13:53:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7510
29/11/2022 13:53:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7410
29/11/2022 13:53:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7310
29/11/2022 13:53:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7210
29/11/2022 13:53:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7110
29/11/2022 13:53:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,7010
29/11/2022 13:53:43	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6910
29/11/2022 13:53:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6810
29/11/2022 13:53:49	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6710
29/11/2022 13:53:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6610

Lances do item 7

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:53:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6510
29/11/2022 13:53:52	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6410
29/11/2022 13:53:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6310
29/11/2022 13:53:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6210
29/11/2022 13:53:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6110
29/11/2022 13:53:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,6010
29/11/2022 13:54:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5910
29/11/2022 13:54:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5810
29/11/2022 13:54:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5710
29/11/2022 13:54:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5610
29/11/2022 13:54:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5510
29/11/2022 13:54:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5410
29/11/2022 13:54:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5310
29/11/2022 13:54:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5210
29/11/2022 13:54:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5110
29/11/2022 13:54:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,5010
29/11/2022 13:54:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4910
29/11/2022 13:54:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4810
29/11/2022 13:54:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4710
29/11/2022 13:54:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4610
29/11/2022 13:54:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4510
29/11/2022 13:54:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4410
29/11/2022 13:54:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4310
29/11/2022 13:54:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4210
29/11/2022 13:54:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4110
29/11/2022 13:54:37	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,4010
29/11/2022 13:54:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3910
29/11/2022 13:54:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3810
29/11/2022 13:54:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3710
29/11/2022 13:54:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3610
29/11/2022 13:54:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3510
29/11/2022 13:54:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3410
29/11/2022 13:54:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3310
29/11/2022 13:54:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3210
29/11/2022 13:54:53	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3110
29/11/2022 13:54:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,3010
29/11/2022 13:55:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2910
29/11/2022 13:55:00	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2810
29/11/2022 13:55:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2710
29/11/2022 13:55:03	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2610
29/11/2022 13:55:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2510
29/11/2022 13:55:10	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2410
29/11/2022 13:55:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2310
29/11/2022 13:55:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2210
29/11/2022 13:55:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2110

Lances do item 7

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:55:13	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,2010
29/11/2022 13:55:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1910
29/11/2022 13:55:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1810
29/11/2022 13:55:14	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1710
29/11/2022 13:55:18	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1610
29/11/2022 13:55:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1510
29/11/2022 13:55:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1410
29/11/2022 13:55:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1310
29/11/2022 13:55:26	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1210
29/11/2022 13:55:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1110
29/11/2022 13:55:33	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,1010
29/11/2022 13:55:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0910
29/11/2022 13:55:35	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0810
29/11/2022 13:55:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0710
29/11/2022 13:55:39	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0610
29/11/2022 13:55:40	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0510
29/11/2022 13:55:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0410
29/11/2022 13:55:42	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0310
29/11/2022 13:55:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0210
29/11/2022 13:55:44	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0110
29/11/2022 13:55:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.995,0010
29/11/2022 13:55:45	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9910
29/11/2022 13:55:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9810
29/11/2022 13:55:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9710
29/11/2022 13:55:46	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9610
29/11/2022 13:55:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9510
29/11/2022 13:55:51	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9410
29/11/2022 13:55:54	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9310
29/11/2022 13:55:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9210
29/11/2022 13:55:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9110
29/11/2022 13:55:58	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,9010
29/11/2022 13:56:04	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8910
29/11/2022 13:56:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8810
29/11/2022 13:56:06	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8710
29/11/2022 13:56:07	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8610
29/11/2022 13:56:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8510
29/11/2022 13:56:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8410
29/11/2022 13:56:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8310
29/11/2022 13:56:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8210
29/11/2022 13:56:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8110
29/11/2022 13:56:19	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,8010
29/11/2022 13:56:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7910
29/11/2022 13:56:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7810
29/11/2022 13:56:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7710
29/11/2022 13:56:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7610

Lances do item 7

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:56:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7510
29/11/2022 13:56:34	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7410
29/11/2022 13:56:36	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7310
29/11/2022 13:56:38	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7210
29/11/2022 13:56:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7110
29/11/2022 13:56:47	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,7010
29/11/2022 13:56:48	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6910
29/11/2022 13:56:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6810
29/11/2022 13:56:50	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6710
29/11/2022 13:56:55	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6610
29/11/2022 13:56:56	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6510
29/11/2022 13:56:59	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6410
29/11/2022 13:57:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6310
29/11/2022 13:57:01	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6210
29/11/2022 13:57:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6110
29/11/2022 13:57:02	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,6010
29/11/2022 13:57:05	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5910
29/11/2022 13:57:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5810
29/11/2022 13:57:08	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5710
29/11/2022 13:57:09	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5610
29/11/2022 13:57:11	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5510
29/11/2022 13:57:12	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5410
29/11/2022 13:57:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5310
29/11/2022 13:57:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5210
29/11/2022 13:57:17	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5110
29/11/2022 13:57:20	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,5010
29/11/2022 13:57:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4910
29/11/2022 13:57:21	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4810
29/11/2022 13:57:22	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4710
29/11/2022 13:57:23	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4610
29/11/2022 13:57:24	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4510
29/11/2022 13:57:25	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4410
29/11/2022 13:57:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4310
29/11/2022 13:57:27	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4210
29/11/2022 13:57:28	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4110
29/11/2022 13:57:29	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,4010
29/11/2022 13:57:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3910
29/11/2022 13:57:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3810
29/11/2022 13:57:30	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3710
29/11/2022 13:57:31	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3610
29/11/2022 13:57:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3510
29/11/2022 13:57:32	23.543.006/0001-00	R\$ 99.994,3410
29/11/2022 13:59:18	20.393.199/0001-72	R\$ 3.999,9900
29/11/2022 13:59:53	44.812.602/0001-19	R\$ 1.999,9900
29/11/2022 13:59:53	44.812.602/0001-19	R\$ 1.999,9800

Lances do item 7

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2022 13:59:54	20.040.983/0001-05	R\$ 1.999,9700
29/11/2022 13:59:54	44.812.602/0001-19	R\$ 1.999,9600
29/11/2022 13:59:55	20.040.983/0001-05	R\$ 1.999,9500
29/11/2022 13:59:55	44.812.602/0001-19	R\$ 1.999,9400
29/11/2022 13:59:56	20.040.983/0001-05	R\$ 1.999,9300
29/11/2022 13:59:56	44.812.602/0001-19	R\$ 1.999,9200
29/11/2022 13:59:59	20.040.983/0001-05	R\$ 1.999,9100
29/11/2022 13:59:59	44.812.602/0001-19	R\$ 1.999,9000

Mensagens do chat do item 7

Enviado pelo sistema:	29/11/2022 14:00:21
O item 7 está encerrado.	
Enviado pelo sistema para o participante 44.812.602/0001-19:	29/11/2022 15:30:27
Sr. Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Prezado (a), boa tarde. Observamos que vossa senhoria encontra-se melhor classificado para o(s) item(ns) 07. Nesse contexto, visando privilegiar a economicidade para este município, há a possibilidade de supressão do valor ofertado para o(s) item(ns) citado(s)?.	
Enviado pelo sistema para o participante 44.812.602/0001-19:	29/11/2022 15:31:02
Sr. Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 30/11/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..	
Enviado pelo participante 44.812.602/0001-19:	29/11/2022 15:31:48
A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19, mantendo o valor de R\$ 1.999,9000.	
Enviado pelo participante 44.812.602/0001-19:	29/11/2022 15:32:50
Caro pregoeiro, não conseguimos reduzir mais o valor visto que estamos dando um grande desconto no outro item	
Enviado pelo participante 44.812.602/0001-19:	29/11/2022 15:40:52
O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:52 de 29/11/2022. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19.	
Enviado pelo sistema para o participante 44.812.602/0001-19:	21/12/2022 13:04:04
Sr. Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 22/12/2022. Justificativa: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, os documentos de habilitação requisitados no item 5.1 do aviso da presente Dispensa Eletrônica e relacionados no anexo I deste instrumento, para fins de avaliação.	
Enviado pelo participante 44.812.602/0001-19:	22/12/2022 07:22:35
O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:22:35 de 22/12/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19.	

Eventos do item 7

Eventos do item 7

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	29/11/2022 14:00:21
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	29/11/2022 14:00:21
Convocação negociação - Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19 convocado para negociação de valor.	29/11/2022 15:30:27
Convocação anexo - Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/11/2022 08:30:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance/negociação com todas as especificações/funcionalidades/marca ofertada e o respectivo CATÁLOGOS do produto ofertado, para fins de avaliação..	29/11/2022 15:31:02
Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19 manteve R\$ 1.999,9000.	29/11/2022 15:31:48
Envio encerrado - Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19 finalizou o envio de anexo.	29/11/2022 15:40:52
Aceitação - Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.999,9000.	05/12/2022 12:56:18
Convocação anexo - Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/12/2022 09:00:00. Motivo: Solicito o envio, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRAS (Comprasnet), em arquivo único, os documentos de habilitação requisitados no item 5.1 do aviso da presente Dispensa Eletrônica e relacionados no anexo I deste instrumento, para fins de avaliação.	21/12/2022 13:04:04
Envio encerrado - Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19 finalizou o envio de anexo.	22/12/2022 07:22:35
Habilitação - Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19 foi habilitado.	03/01/2023 12:51:34
Adjudicação - Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.999,9000.	24/01/2023 09:58:14
Homologação - Item homologado.	24/01/2023 09:58:27

Mensagens do chat da dispensa 2/2022

Enviado pelo sistema:	29/11/2022 08:00:15
A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.	
Enviado pelo sistema:	29/11/2022 14:24:38
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	
Enviado pelo sistema:	29/11/2022 16:02:37
Prezados, considerando o avançar do horário e considerando ainda o prazo concedido para que os participantes convocados apresentem os documentos solicitados, decido pela suspensão da presente reunião.	
Enviado pelo sistema:	29/11/2022 16:03:14
A retomada da sessão ocorrerá AMANHÃ dia 30/11/2022, às 14h30 (horário de Brasília - DF). Espero por todos.	

Mensagens do chat da dispensa 2/2022

Enviado pelo sistema: 29/11/2022 16:03:22
Sessão suspensa.

Enviado pelo sistema: 30/11/2022 14:47:03
Boa tarde a todos.

Enviado pelo sistema: 30/11/2022 14:47:16
Prezados, por questões administrativas não será possível dar continuidade ao presente neste momento, em razão disso decido por suspender a presente sessão.

Enviado pelo sistema: 30/11/2022 14:50:42
A retomada da sessão ocorrerá SEGUNDA-FEIRA dia 05/12/2022, às 09h30 (horário de Brasília - DF). Espero por todos.

Enviado pelo sistema: 30/11/2022 14:50:52
Sessão suspensa.

Enviado pelo sistema: 05/12/2022 09:30:48
Bom dia a todos.

Enviado pelo sistema: 05/12/2022 09:31:09
A partir desse momento daremos continuidade ao presente procedimento.

Enviado pelo sistema: 05/12/2022 10:01:08
Prezados, observo que alguns dos participantes alegaram indisponibilidade do sistema para o envio dos anexos requisitados.

Enviado pelo sistema: 05/12/2022 10:01:30
Registro que os anexos devem ser encaminhado no prazo indicado no sistema.

Enviado pelo sistema: 05/12/2022 10:33:11
Em razão do exposto, registro que serão abertos nos prazos, os quais devem ser observados pelos senhores convocados.

Enviado pelo sistema: 05/12/2022 11:26:12
Por atender a todas as disposições do termo de referencia, decido pela aceitação da proposta apresentada pela empresa TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, para o item 03 do presente procedimento.

Enviado pelo sistema: 05/12/2022 11:45:24
Por atender a todas as disposições do termo de referencia, decido pela aceitação da proposta apresentada pela empresa TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES 11260730409, para o item 02 do presente procedimento.

Enviado pelo sistema: 05/12/2022 11:53:47
Por atender a todas as disposições do termo de referencia, decido pela aceitação da proposta apresentada pela empresa TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, para o item 07 do presente procedimento.

Enviado pelo sistema: 05/12/2022 13:03:42
Prezados, considerando o avançar do horário, considerando ainda o prazo concedido para que apresentem os catálogos requisitados, será necessário a suspensão da presente sessão.

Enviado pelo sistema: 05/12/2022 13:07:05
A retomada da sessão ocorrerá QUARTA-FEIRA dia 07/12/2022, às 15h00 (horário de Brasília - DF). Espero por todos.

Enviado pelo sistema: 05/12/2022 13:07:17
Sessão suspensa.

Enviado pelo sistema: 07/12/2022 15:00:18
Prezados, boa tarde.

Mensagens do chat da dispensa 2/2022

Enviado pelo sistema: 07/12/2022 15:08:04
Prezados, por questões administrativas não será possível darmos continuidade ao presente neste momento, portanto será necessário a suspensão da presente sessão.

Enviado pelo sistema: 07/12/2022 15:09:13
A retomada da sessão ocorrerá segunda-feira dia 12/12/2022, às 09h30 (horário de Brasília - DF). Espero por todos.

Enviado pelo sistema: 07/12/2022 15:09:22
Sessão suspensa.

Enviado pelo sistema: 12/12/2022 09:37:59
Bom dia a todos.

Enviado pelo sistema: 12/12/2022 09:38:16
A partir desse momento daremos continuidade a Dispensa Eletrônica n 002/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para aquisição de equipamentos para instalação do posto de Identificação Civil para Emissão de Carteira de Identidade, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE.

Enviado pelo sistema: 12/12/2022 09:48:26
Prezados,

Enviado pelo sistema: 12/12/2022 09:48:40
Observo que mesmo devidamente convocados, as empresas JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869 (para o item 06), M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A (para os itens 04 e 05) e a 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES (para o item 01), não apresentaram os catálogos dos produtos ofertados. Fato este que inviabiliza a avaliação deste para fins de verificação do atendimento as condições do aviso de dispensa aqui tratado.

Enviado pelo sistema: 12/12/2022 09:52:56
Contudo, no intuito de obter a proposta mais economia para este município, decido por convocar-lhes mais uma vez para que apresentem as respectivas propostas adequadas ao último lance, assim como os catálogos dos produtos ofertados.

Enviado pelo sistema: 12/12/2022 09:54:04
Alerto-lhes que quaisquer dificuldades para o envio dos anexos, por problemas do sistema, devem ser comunicadas no chat para que possamos trabalhar a resolução da eventual dificuldade.

Enviado pelo sistema: 12/12/2022 10:01:36
Prezados, considerando o prazo concedido para que os convocados apresentem os catálogos requisitados, será necessário a suspensão da presente sessão.

Enviado pelo sistema: 12/12/2022 10:01:50
A retomada da sessão ocorrerá TERÇA-FEIRA dia 13/12/2022, às 09h30 (horário de Brasília - DF). Espero por todos.

Enviado pelo sistema: 12/12/2022 10:02:04
Sessão suspensa.

Enviado pelo sistema: 13/12/2022 09:31:02
Bom a todos.

Enviado pelo sistema: 13/12/2022 09:31:20
A partir desse momento daremos continuidade a Dispensa Eletrônica n 002/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para aquisição de equipamentos para instalação do posto de Identificação Civil para Emissão de Carteira de Identidade, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE.

Mensagens do chat da dispensa 2/2022

Enviado pelo sistema: 13/12/2022 09:32:39
Passaremos a verificar os anexos requisitados ontem (12/12/2022) dos participantes JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869 (para o item 06), M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A (para os itens 04 e 05) e a 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES (para o item 01).

Enviado pelo sistema: 13/12/2022 09:48:42
Prezados,

Enviado pelo sistema: 13/12/2022 09:53:07
Observo que mesmo devidamente convocados, as empresas JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869 (para o item 06), M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A (para os itens 04 e 05) e a 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES (para o item 01), não apresentaram os catálogos dos produtos ofertados. Fato este que inviabiliza a avaliação deste para fins de verificação do atendimento as condições do aviso de dispensa aqui tratado.

Enviado pelo sistema: 13/12/2022 09:54:17
De toda forma passarei a questionar os participantes acima mencionados, quanto a não apresentação dos anexos.

Enviado pelo sistema: 13/12/2022 11:55:59
Prezados, por questões administrativas será necessário a suspensão do presente procedimento.

Enviado pelo sistema: 13/12/2022 11:56:28
A retomada da sessão ocorrerá QUARTA-FEIRA dia 14/12/2022, às 09h30 (horário de Brasília - DF). Espero por todos.

Enviado pelo sistema: 13/12/2022 11:56:38
Sessão suspensa.

Enviado pelo sistema: 14/12/2022 09:41:42
Bom dia a todos.

Enviado pelo sistema: 14/12/2022 09:42:40
A partir desse momento daremos continuidade ao presente.

Enviado pelo sistema: 14/12/2022 09:59:04
Prezados, passáramos a questionar mais uma vez os participantes que não apresentaram os anexos solicitados.

Enviado pelo sistema: 14/12/2022 11:04:04
Passaremos a analisar a proposta do subsequente classificado.

Enviado pelo sistema: 14/12/2022 12:00:38
Prezados, por questões administrativas será necessário a suspensão do presente procedimento.

Enviado pelo sistema: 14/12/2022 12:00:50
A retomada da sessão ocorrerá SEGUNDA-FEIRA dia 19/12/2022, às 09h30 (horário de Brasília - DF). Espero por todos.

Enviado pelo sistema: 14/12/2022 12:01:03
Sessão suspensa.

Enviado pelo sistema: 19/12/2022 09:34:29
Bom dia a todos.

Enviado pelo sistema: 19/12/2022 09:34:49
A partir desse momento daremos continuidade ao presente.

Enviado pelo sistema: 19/12/2022 12:39:46
Prezados, considerando o prazo concedido para que os convocados apresentem os catálogos requisitados, será necessário a suspensão da presente sessão.

Mensagens do chat da dispensa 2/2022

Enviado pelo sistema: 19/12/2022 12:39:58
A retomada da sessão ocorrerá QUARTA-FEIRA dia 21/12/2022, às 09h30 (horário de Brasília - DF). Espero por todos.

Enviado pelo sistema: 19/12/2022 12:40:10
Sessão suspensa.

Enviado pelo sistema: 21/12/2022 09:36:14
Bom dia a todos.

Enviado pelo sistema: 21/12/2022 09:36:47
A partir desse momento daremos continuidade ao presente procedimento.

Enviado pelo sistema: 21/12/2022 10:59:20
Ante a desclassificação do participante JOSE LUAN SALES LISBOA 57495922869, passaremos a analisar a proposta subsequente classificada.

Enviado pelo sistema: 21/12/2022 12:35:44
Da análise da proposta apresentada pela empresa R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO, inscrita no CNPJ nº 22.617.444/0001-03, para o item 01, temos que esta atendeu as disposições do aviso da presente dispensa eletrônica, em razão disso declaro aceita a proposta apresentada.

Enviado pelo sistema: 21/12/2022 12:47:58
Da análise da proposta apresentada pela empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, inscrita no CNPJ nº 42.563.692/0001-26, para os itens 04 e 05, mesmo não apresentado os catálogos em sim, mas as fotografias encaminhadas possibilitam visualizar os equipamentos ofertados, sendo assim constatado o atendimento desta as disposições do aviso da presente dispensa eletrônica, em razão disso declaro aceita a proposta apresentada.

Enviado pelo sistema: 21/12/2022 12:54:13
Na oportunidade, passaremos a requisitar aos participantes cujas propostas foram declaradas "aceita", a apresentação dos documentos de habilitação requisitados no anexo I, do presente aviso de dispensa eletrônica.

Enviado pelo sistema: 21/12/2022 13:09:05
Prezados, considerando o prazo concedido para que os convocados apresentem os catálogos requisitados, será necessário a suspensão da presente sessão.

Enviado pelo sistema: 21/12/2022 13:09:15
A retomada da sessão ocorrerá SEGUNDA-FEIRA dia 26/12/2022, às 09h30 (horário de Brasília - DF). Espero por todos.

Enviado pelo sistema: 21/12/2022 13:09:30
Sessão suspensa.

Enviado pelo sistema: 26/12/2022 09:32:28
Bom dia a todos.

Enviado pelo sistema: 26/12/2022 09:32:45
A partir desse momento daremos continuidade ao presente.

Enviado pelo sistema: 26/12/2022 11:12:32
Os demais documentos estão sendo analisados.

Enviado pelo sistema: 26/12/2022 14:40:29
Prezados, considerando o avançar do horário, assim como prazo concedido para que os convocados apresentem os catálogos requisitados, será necessário a suspensão da presente sessão.

Enviado pelo sistema: 26/12/2022 14:40:35
A retomada da sessão ocorrerá quinta-feira dia 29/12/2022, às 09h30 (horário de Brasília - DF). Espero por todos.

Mensagens do chat da dispensa 2/2022

Enviado pelo sistema: 26/12/2022 14:40:40
Sessão suspensa.

Enviado pelo sistema: 29/12/2022 09:38:41
Prezados, bom dia.

Enviado pelo sistema: 29/12/2022 09:41:34
Prezados, por questões administrativas não será possível darmos continuidade ao presente procedimento.

Enviado pelo sistema: 29/12/2022 09:43:09
A retomada da sessão ocorrer TERÇA-FEIRA dia 03/01/2023, às 09h30 (horário de Brasília - DF). Espero por todos.

Enviado pelo sistema: 29/12/2022 09:43:19
Sessão suspensa.

Enviado pelo sistema: 03/01/2023 09:30:19
Bom dia a todos.

Enviado pelo sistema: 03/01/2023 09:30:41
A partir desse momento daremos continuidade ao presente procedimento.

Enviado pelo sistema: 03/01/2023 10:22:40
Os documentos estão sendo analisados.

Enviado pelo sistema: 03/01/2023 13:13:18
Registre-se que no presente procedimento, o que está em foco é a obtenção da proposta mais econômica para esta municipalidade.

Enviado pelo sistema: 03/01/2023 14:51:21
Prezados, considerando o avançar do horário, assim como prazo concedido para que os convocados apresentem os documentos requisitados, será necessário a suspensão da presente sessão.

Enviado pelo sistema: 03/01/2023 14:51:51
A retomada da sessão ocorrerá quinta-feira dia 04/01/2023, às 14h30 (horário de Brasília - DF). Espero por todos.

Enviado pelo sistema: 03/01/2023 14:52:05
Sessão suspensa.

Enviado pelo sistema: 04/01/2023 14:30:27
Boa tarde a todos.

Enviado pelo sistema: 04/01/2023 14:35:08
Prezados, por questões administrativas não será possível darmos continuidade ao presente procedimento.

Enviado pelo sistema: 04/01/2023 14:35:40
A retomada da sessão ocorrer SEGUNDA-FEIRA dia 09/01/2023, às 14h30 (horário de Brasília - DF). Espero por todos.

Enviado pelo sistema: 04/01/2023 14:35:54
Sessão suspensa.

Enviado pelo sistema: 09/01/2023 14:31:42
Boa tarde a todos.

Enviado pelo sistema: 09/01/2023 14:32:04
A partir desse momento daremos continuidade ao presente.

Enviado pelo sistema: 09/01/2023 14:41:19
Passaremos a analisar os documentos apresentado pelo participante M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A.

Mensagens do chat da dispensa 2/2022

Enviado pelo sistema: 09/01/2023 16:04:29
Prezados, considerando o prazo concedido para que o convocado apresente os documentos requisitados, será necessário a suspensão da presente sessão.

Enviado pelo sistema: 09/01/2023 16:04:49
A retomada da sessão ocorrerá QUARTA-FEIRA dia 11/01/2023, às 14h30 (horário de Brasília - DF). Espero por todos.

Enviado pelo sistema: 09/01/2023 16:04:57
Sessão suspensa.

Enviado pelo sistema: 11/01/2023 14:30:18
Boa tarde a todos.

Enviado pelo sistema: 11/01/2023 14:30:46
A partir desse momento daremos continuidade ao presente procedimento.

Enviado pelo sistema: 11/01/2023 14:45:36
Observo que o participante L. L. MALKUT LTDA, manifestou-se no chat solicitando a abertura de novo prazo para o envio dos documentos outrora requisitados.

Enviado pelo sistema: 11/01/2023 14:46:27
Conforme pode ser observado nos registros fixados no chat.

Enviado pelo sistema: 11/01/2023 14:56:19
Prezados, em razão do prazo concedido para que participante o convocado apresente os documentos requisitados, será necessário a suspensão da presente sessão.

Enviado pelo sistema: 11/01/2023 14:56:29
A retomada da sessão ocorrerá sexta-feira dia 13/01/2023, às 14h30 (horário de Brasília - DF). Espero por todos.

Enviado pelo sistema: 11/01/2023 14:56:41
Sessão suspensa.

Enviado pelo sistema: 13/01/2023 14:30:38
Boa tarde a todos.

Enviado pelo sistema: 13/01/2023 14:31:02
A partir desse momento daremos continuidade ao presente.

Enviado pelo sistema: 13/01/2023 14:43:57
Os documentos anexados pelo participante L. L. MALKUT LTDA estão sendo analisados.

Enviado pelo sistema: 13/01/2023 15:01:31
Da análise da proposta apresentada pela participante L. L. MALKUT LTDA, CNPJ 20.393.199/0001-72, temos que este atendeu a todas as disposições do edital e em razão disso declaro aceita a proposta apresentada para o item 06.

Enviado pelo sistema: 13/01/2023 15:03:05
Passaremos a avaliar os documentos de avaliação apresentados.

Enviado pelo sistema: 13/01/2023 15:48:06
A retomada da sessão ocorrerá quinta-feira dia 16/01/2023, às 08h30 (horário de Brasília - DF). Espero por todos.

Enviado pelo sistema: 13/01/2023 15:48:20
Prezados, considerando o avançar do horário, assim como prazo concedido para que os convocados apresentem os documentos requisitados, será necessário a suspensão da presente sessão.

Enviado pelo sistema: 13/01/2023 15:48:33
A retomada da sessão ocorrerá quinta-feira dia 16/01/2023, às 08h30 (horário de Brasília - DF). Espero por todos.

Mensagens do chat da dispensa 2/2022

Enviado pelo sistema:	13/01/2023 15:48:44
Sessão suspensa.	
Enviado pelo sistema:	16/01/2023 08:31:24
Bom dia a todos.	
Enviado pelo sistema:	16/01/2023 08:31:33
A partir desse momento daremos continuidade ao presente procedimento.	
Enviado pelo sistema:	16/01/2023 08:31:49
Inicialmente, se faz necessário registrar que realizadas as consultas aos sistemas mencionados nos subitens do item 5.2 do edital, contatamos que a empresa L. L. MALKUT LTDA, CNPJ 20.393.199/0001-72, não possui impedimentos em contratar com este município.	
Enviado pelo sistema:	16/01/2023 08:33:40
Passaremos a analisar a documentação requisitada.	
Enviado pelo sistema:	16/01/2023 09:03:29
Nada mais a ser tratado, a presente sessão será encerrada.	

Eventos da dispensa 2/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	29/11/2022 08:00:15
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	29/11/2022 14:24:36